notícias do município

saobernardo.sp.gov.br

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

16 DE SETEMBRO DE 2022
Sexta-feira - Edição Nº 2317
Publicação Oficial da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

QUALIFICA+

SÃO BERNARDO - MODALIDADE BAIRROS

RIACHO GRANDE

AÇÃO EM PARCERIA DA **PREFEITURA DE SÃO BERNARDO** COM A **MARCA DO SENAC**

PROGRAMA

OFERTA 125 VAGAS

DE CURSOS GRATUITOS DE **CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

CURSOS

- **ASSISTENTE DE MARKETING E VENDAS**
160 HORAS (MANHÃ)- 25 VAGAS;
- **BÁSICO EM LOGÍSTICA**
32 HORAS (TARDE) - 25 VAGAS;
- **BÁSICO EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**
36 HORAS (TARDE) 25 VAGAS;
- **TÉCNICAS E PRÁTICAS DE RECREAÇÃO**
36 HORAS (TARDE) 25 VAGAS;
- **VENDENDO MAIS E MELHOR NO VAREJO**
24 HORAS (TARDE) - 25 VAGAS.

LOCAL:

AUDITÓRIO DO ATENDE BEM
(AV. ARAGUAIA, 265 - RIACHO GRANDE)

AS INSCRIÇÕES ESTÃO DISPONÍVEIS DE 9 A 16 DE SETEMBRO PELO LINK:

SAOBERNARDO.SP.GOV.BR/WEB/SDECT/QUALIFICA-MAIS-SBC

VAGAS LIMITADAS

Riacho Grande — Beleza natural no coração da Bilíngue

Senac

QUALIFICA +SBC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TRABALHO E TURISMO

SÃO BERNARDO DO CAMPO — PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 5221/2022
DECRETO Nº 22.087, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.022, de 9 de dezembro de 2021, em consonância com a Lei Municipal nº 7.132, de 8 de setembro de 2022, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional especial no valor de R$ 1.157.252,73 (um milhão, cento e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
08.083.3.3.50.39.00.12.365.0010.2275.02	1885-7	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	20.000,00
08.083.4.4.50.39.00.12.365.0010.1125.02	1886-5	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	10.000,00
09.094.3.3.50.39.00.10.305.0014.2058.01	1887-3	Apoiar as ações de controle de população animal, roedores, vetores e zoonoses	360.000,00
09.094.3.3.50.39.00.10.305.0014.2058.03	1891-2	Apoiar as ações de controle de população animal, roedores, vetores e zoonoses	380.252,73
09.093.3.3.50.39.00.10.302.0013.2054.02	1888-1	Contratação de serviços hospitalares	100.000,00
14.144.3.3.90.39.00.08.244.0022.2091.02	1889-9	Apoio administrativo e gestão do SUAS	264.000,00
14.144.4.4.90.52.00.08.244.0022.1073.02	1890-4	Apoio administrativo e gestão do SUAS	23.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
08.082.4.4.90.52.00.12.361.0010.1037.02	0577-5	Manutenção, revitalização e contratos/ EFEB	10.000,00
08.082.4.4.90.52.00.12.365.0010.1127.02	0585-6	Manutenção, revitalização e contratos/ EFEB	10.000,00
08.080.4.4.90.51.00.12.361.0010.1033.02	0356-1	Manutenção, revitalização e contratos/ EFEB	5.000,00
08.080.4.4.90.51.00.12.365.0010.1034.02	0360-0	Manutenção, revitalização e contratos/ EFEB	5.000,00
09.092.4.4.90.52.00.10.302.0012.1045.01	0718-3	Implantar, ampliar, equipar e manter a rede de atenção especializada- investimento	200.000,00
09.093.4.4.90.52.00.10.302.0013.1046.01	0754-9	Implantar, ampliar, equipar e manter a rede de atenção hospitalar e de urgência/emergência	160.000,00

II - Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 2850 – TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA, chave TAXAFISX, código de aplicação 03.300.33, conta corrente 69.248-4, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 295.862,52 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

III – Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 7063 - MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA, chave TAXAFISX, código de aplicação 03.300.15, conta corrente 69.248-4, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 7.374,67 (sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

IV – Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 7087 - MULTAS E JUROS DE MORA DIV ATIVA DA TX FISC SANITARIA, chave TAXAFISX, código de aplicação 03.300.15, conta corrente 69.248-4, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 59.947,50 (cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

V - Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 7424 - CORRECAO MONET DA DIV ATIVA DA TAXA DE FISC SANIT, chave TAXAFISX, código de aplicação 03.300.15, conta corrente 69.248-4, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 12.620,03 (doze mil, seiscentos e vinte reais e três centavos).

VI - Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 8167 - ATUALIZACAO MONETARIA DA TAXA DE FISCALIZACAO SANITARIA, chave TAXAFISX, código de aplicação 03.300.33, conta corrente 69.248-4, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 4.448,01 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e um centavo).

VII - Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 6975 - RECURSO CUSTEIO EMENDAS PARLAMENTARES, chave SSAÇÕES, código de aplicação 02.300.02, conta corrente 48.531-4, agência 0427, Banco do Brasil, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIII - Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 7606 - PROMOÇÃO DA MOBILIDADE SOCIAL POR INCLUSÃO PRODUTIVA, chave PROSPFAM, código de aplicação 02.500.91, conta corrente 74.709-2, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

IX – Excesso de Arrecadação, referente à rubrica municipal 7604 - CONV EST PARA APRIMORAMENTO CADUNICO-APRIMCAD CUSTEIO, chave APRIMCAD, código de aplicação 02.500.92, conta corrente 74.860-9, agência 0427-8, Banco do Brasil, no valor de R$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais).

Art. 3º Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Orçamentária Anual, em especial, o que dispõem os artigos 9º e 10.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
13 de setembro de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 8108/2022
DECRETO Nº 22.089, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 7.022, de 9 de dezembro de 2021, **DECRETA**:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito adicional no valor de R$ 6.722.651,39 (seis milhões, setecentos e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
06.061.3.1.90.16.00.15.122.0024.2152.01	0165-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	5.000,00
07.070.4.4.90.52.00.15.452.0008.1019.01	0234-5	Apoio administrativo à Secretaria	3.000,00
07.073.3.3.90.30.00.15.452.0008.2025.01	0263-8	Gestão do zoológico municipal do Parque Estoril	25.500,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0024.2179.02	0389-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil - profissionais do magistério	3.500.000,00
08.081.3.3.90.39.00.12.365.0009.2266.01	0476-1	Formação continuada e em serviço	10.000,00
08.082.3.3.90.39.00.12.306.0010.2038.01	0556-3	Garantir a segurança alimentar	22.527,79
08.083.3.3.50.39.00.12.361.0010.2044.01	1828-9	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	1.079.996,22
08.083.3.3.50.39.00.12.367.0010.2276.01	1829-7	Formalização de ajustes para a manutenção do ensino	37.512,36
09.093.3.3.50.39.00.10.302.0013.2054.01	1835-2	Contratação de serviços hospitalares	286.000,00
11.110.3.3.90.36.00.16.482.0018.2071.01	0908-8	Apoio administrativo e operacional a secretaria de habitação	4.380,00
13.131.3.3.90.39.00.27.811.0020.2084.01	1067-1	Qualificar e ampliar o sistema esportivo de rendimento, educacional e de formação	270.000,00
21.210.3.3.90.30.00.04.122.0031.2127.01	1423-5	Apoio administrativo à Secretaria	577.000,00
21.210.4.4.90.40.00.04.122.0031.1096.07	1441-3	Programa de Modernização da Administração Tributária e de Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT3	836.000,00
22.220.3.3.90.92.00.28.122.0000.0006.05	1611-4	Despesas de exercícios anteriores	6.168,02
22.220.3.3.90.93.00.28.846.0000.0012.01	1622-9	Indenizações e restituições	18.600,00
14.140.3.3.90.32.00.08.244.0022.2091.01	1118-0	Apoio administrativo e gestão do SUAS	40.967,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
06.060.3.1.90.11.00.15.122.0024.2152.01	0150-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil	5.000,00
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0008.2022.01	0250-7	Recuperação e manutenção de vias e logradouros	28.500,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0024.2178.02	0395-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil -profissionais do magistério - pré-escola	3.500.000,00
08.081.3.3.90.30.00.12.361.0009.2034.01	0444-4	Formação continuada e em serviço	10.000,00
08.082.3.3.90.30.00.12.306.0010.2038.01	0537-7	Garantir a segurança alimentar	22.527,79
08.082.3.3.90.39.00.12.361.0010.2040.01	0558-9	Manutenção, revitalização e contratos/EFEB	1.117.508,58
09.094.4.4.90.51.00.10.305.0014.1047.01	0791-3	Implementar, ampliar qualificar e manter a rede de proteção à saúde e vigilância	286.000,00
11.111.4.4.90.51.00.16.482.0018.1059.01	0925-8	Urbanização inclusiva e sustentável de assentamentos precários	4.380,00
13.132.3.3.90.39.00.27.812.0020.2086.01	1090-6	Manutenção da infraestrutura dos próprios esportivos	270.000,00
14.144.3.3.90.36.00.08.244.0022.2091.05	1181-3	Apoio administrativo e gestão do SUAS	6.168,02
15.151.3.3.90.39.00.06.181.0023.2101.01	1227-5	Avançar no fortalecimento da GCM com melhorias no âmbito operacional	617.967,00
18.180.3.3.90.36.00.03.092.0028.2118.01	1347-5	Suporte administrativo para a modernização e atuação da procuradoria geral	18.600,00
21.210.4.4.90.52.00.04.122.0031.1096.07	1446-3	Programa de Modernização da Administração Tributária e de Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT3	836.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
14 de setembro de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
JOSÉ LUIZ GAVINELLI
Secretário de Finanças
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MÁRCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

MO nº 34090/2022

DECRETO Nº 22.090, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação da Sala de Operação em Fiscalização Integrada em Mananciais - SOFIM, que especifica, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a instrução do MO nº 34090/2022 deste Município, **DECRETA**:

Art. 1º Fica criada a Sala de Operação em Fiscalização Integrada em Mananciais - SOFIM, visando o monitoramento e fiscalização integrada das áreas de proteção e recuperação dos mananciais no Município de São Bernardo do Campo.

§ 1º A SOFIM, integra a estrutura da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

§ 2º As atividades previstas no Plano de Trabalho do Convênio firmado com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Meio Ambiente, visando à estruturação dos grupos de fiscalização integrada e fortalecimento das ações de monitoramento e fiscalização ambiental em área de proteção e recuperação dos mananciais e execução do Projeto FEHIDRO AT- COB - 134, serão desenvolvidas no âmbito da SOFIM.

§ 3º A SOFIM localizar-se-á nas dependências da Diretoria de Fiscalização Ambiental - SMA-204.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo elencados para comporem o corpo técnico da SOFIM:

I - Shinji Yoshida, RG nº 10.841.241, Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental; e

II - Patrícia Forte Gomes, RG nº 28.249.896-5, Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,
14 de setembro de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral do Município
REGINA CÉLIA DAMASCENO
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 9563/2021

PORTARIA Nº 10.080, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Indica membro, em substituição, para compor a Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos - CCIA, e dá outras providências.

ORLANDO MORANDO JUNIOR, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do processo administrativo nº 9563/2021, deste Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a servidora Lucia Elaine Pimenta - matrícula nº 24.450-4, para integrar a Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos - CCIA, em substituição à servidora Paula Martins Liscoski, matrícula nº 24.091-6, como representante da Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 9.962, de 29 de julho de 2021.

São Bernardo do Campo,
13 de setembro de 2022
ORLANDO MORANDO JUNIOR
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MARCIA GATTI MESSIAS
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 22.091, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022 – (P. nº 112964/22) - Dispõe sobre declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de áreas de terrenos e benfeitorias existentes, necessárias à composição do Programa de Recuperação e Ordenamento Socioambiental de Bairros de São Bernardo do Campo - PROSABs, voltadas à readequação da Estrada dos Alvarengas, e dá outras providências.

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua.

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal, deverão ser entregues ao superior imediato.

Após, o superior imediato encaminhará memorando digital (PRODIGI) para o Serviço de Elaboração de Cálculos Trabalhistas – SA-422.3, com atestação da frequência e a informação sobre a não detenção de bens, inutilização do crachá funcional, e eventualmente, do cartão de estacionamento do Paço Mnicipal.

São Bernardo do Campo, 16 de setembro de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora SELMA CRISTINA DA SILVA, matrícula 27924-4, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 29 de setembro de 2022, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo,16 de setembro de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora VANIA MARIA DE SA SANTOS COSTA, matrícula 34565-9, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 30 de setembro de 2022, às 8 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo,16 de setembro de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora JOSEFA DA SILVA DOMINGUES, matrícula 35805-8, para Perícia Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 30 de setembro de 2022, às 10 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo,16 de setembro de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora LETICIA MENDONCA SOARES BADANAI, matrícula 45074-3, para Perícia Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 26 de setembro de 2022, às 13 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 16 de setembro de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora JAQUELINE GOMES DA SILVA, matrícula 47259-7, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 23 de setembro de 2022, às 8 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo,16 de setembro de 2022 .
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43
DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA o servidor GABRIEL DANTAS BATISTA, matrícula 64214-4, para Junta Médica, munido de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 26 de setembro de 2022, às 14 horas, no Departamento de Gestão de Pessoas – Divisão de Saúde do Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), situado à Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 16 de setembro de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Errata referente ao item 6 da PORTARIA nº 65841/22 - SA-4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 2315, de 02 de setembro de 2022.

Onde se lê:

"Considerando o que consta no MO.33985/2022 e RH.957 /2022 - Fixar a carga horária do (a) servidor (a) ANGELA OLIVEIRA FELICIANO - 43.485-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E1A", em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 22 de agosto de 2022. "

Leia-se:

"Considerando o que consta no MO.33985/2022 e RH.957 /2022 - Fixar a carga horária do (a) servidor (a) ANGELA OLIVEIRA FELICIANO - 43.485-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, referência "E1A", em 40 (QUARENTA) horas semanais, a partir de 22 de agosto de 2022. "

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 65937/22-SA.4

Conceder ao funcionário ANDRE SICCO DE SOUZA, matrícula n° 46.042-9, Secretario de Assistência Social – GSAS, Licença para Tratar de Assuntos Particulares,

nos termos do artigo 90 da Lei Municipal n° 2.052, de 06 de julho de 1973, no período de 16 a 30 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 65938/22-SA.4

Designar, CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO, matrícula n° 20.274-6, Oficial Administrativo I, GSAS, para responder pelo expediente da Secretaria de Assistência Social, no período de 16 a 30 de setembro de 2022 em razão de fruição de Licença Particular, pelo titular do cargo, funcionário (a) ANDRE SICCO DE SOUZA, matrícula nº 46.042-9.

PORTARIA N.º 65946/22 – SA-4

Conceder à funcionária THAIS DE OLIVEIRA SANTIAGO MARSICANO, matrícula n° 42.765-7, Secretario de Comunicação – GSECOM, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, nos termos do artigo 90 da Lei Municipal n° 2.052, de 06 de julho de 1973, no período de 19 a 30 de setembro de 2022.

PORTARIA N.º 65947/22 – SA-4

Designar, LEANDRO BALDINI, matrícula n° 42.950-2, Assessor de Governo, GSECOM, Referência "P", para responder pelo expediente da Secretaria de Comunicação, no período de 19 a 30 de setembro de 2022 em razão de fruição de Licença Particular, pelo titular do cargo, funcionário (a) THAIS DE OLIVEIRA SANTIAGO MARSICANO, matrícula nº 42.765-7.

PORTARIA N.º 65948/22 – SA-4

Conceder ao funcionário PERY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 46.039-8, Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência – GSCPD, Licença para Tratar de Assuntos Particulares, nos termos do artigo 90 da Lei Municipal n° 2.052, de 06 de julho de 1973, no período de 19 a 30 de setembro de 2022.

PORTARIA N.º 65949/22 – SA-4

Designar, LUCIANA COSTA BARBOSA, matrícula n° 46048-7, Diretor de Divisão, SCPD-12, Referência "T", para responder pelo expediente da Secretaria de Cidadania, Assuntos Jurídicos e Pessoa com Deficiência - SCPD, no período de 19 a 30 de setembro de 2022 em razão de fruição de Licença Particular, pelo titular do cargo, funcionário (a) PERY RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 46.039-8.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 65916/22-SA.4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de DIRETOR ESCOLAR após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, FERNANDA INACIO BARBOSA, matrícula nº 38853-6, portador(a) do RG. 22861592-6, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111 – referência E2-A, a partir de 16 de setembro de 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 65917/22-SA.4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, CASSIA NARUSAWA TAMARI, matrícula nº 42634-2, portador(a) do RG. 28201469-X, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112 – referência PE2-A, a partir de 16 de setembro de 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 65918/22-SA.4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, HAEVERTON DE MOURA EVANGELISTA, matrícula nº 43833-9, portador(a) do RG. 66162438-9, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112 – referência PE1-A, a partir de 16 de setembro de 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 65919/22-SA.4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, DANIELA DE CASSIA SRZYBYSKI, matrícula nº 43972-5, portador(a) do RG. 27031747-8, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - SE-112 – referência PE1-A, a partir de 16 de setembro de 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 65920/22-SA.4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de COORDENADOR PEDAGÓGICO após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, JAQUELINE DO MAR SILVA, matrícula nº 45209-6, portador(a) do RG. 47737031-7, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113 – referência E2-A, a partir de 16 de setembro de 2021, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 65921/22-SA.4

Considerando a nomeação no cargo efetivo de PROF ED ESPECIAL DEFICIÊNCIA INTELECTUAL/MENTAL após aprovação em novo concurso público,

Exonerar, a pedido, AMETISTA CAMPELO COLARES, matrícula nº 41087-2, portador(a) do RG. 57159122-X, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111 – referência E4-A, a partir de 04 de agosto de 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, §1º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 65922/22-SA.4

Considerando o que consta no Memorando Mo.033970/2022 – SU-3, resolve:

I – CESSAR, a partir da publicação do presente ato, os efeitos do item II da Portaria nº 62285/21-SA-4, que designou o(a) funcionário(a) SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS, portador(a) do RG 32.057.575, ASSESSOR DE POLÍTICAS PUBLICAS, lotação GSA, para prestar serviços na SU-3.

II - DESIGNAR, a partir da publicação do presente ato, o(a) funcionário(a) SERGIO FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula nº 46090-8, ASSESSOR DE POLÍTICAS PUBLICAS, referência "M", lotação GSA, para prestar serviços no DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS – SU-2.

PORTARIA Nº 65923/22-SA.4

Considerando o que consta no Memorando Mo.036474/2022-GSU, resolve:

DESIGNAR, a partir da publicação do presente ato, os funcionários elencados, para prestarem serviço na respectiva unidade relacionada na tabela abaixo:

Matrícula	Nome	UNIDADE ANTERIOR	DESIGNAR UNIDADE
19.608-8	MARLENE PEREIRA NEVES	GSU	SU-214
31.446-8	VANUSA GOMES DE MACEDO	GSU	SU-3
47.354-3	CLEIDE DA SILVA	GSU	SU-002

PORTARIA Nº 65924/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, AGDA PIRES DE MORAES CARBONI – 46790-0, portador(a) do RG. 15634851-2, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", a partir de 08 DE SETEMBRO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 65925/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, ANA ELISA NUNES CONCEICAO – 30795-0, portador(a) do RG. 32317199-0, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113, referência "E4E", a partir de 12 DE SETEMBRO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 65926/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, ANDREIA CRISTINA SANTOS YOKOTA – 46740-5, portador(a) do RG. 28953375-2, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", a partir de 08 DE SETEMBRO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 65927/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, ERICA FERREIRA DA SILVA – 44860-9, portador(a) do RG. 43390301-6, do cargo de ANALISTA DE SUPORTE – SA-3, referência "31A", a partir de 12 DE SETEMBRO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 65928/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, HOSANA TALITA NASCIMENTO OLIVEIRA – 46491-0, portador(a) do RG. 37760019-2, do cargo de OFICIAL ADMINISTRATIVO I – GSA/SE-114, referência "8A", a partir de 12 DE SETEMBRO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 65929/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, JULIANA WASCHINSKY FONSECA CURY – 45467-4, portador(a) do RG. 28534752-4, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2A", a partir de 13 DE MAIO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 65930/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, JULIANE DOS SANTOS RIBEIRO – 46091-6, portador(a) do RG. 14263310, do cargo de PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA EDUCAÇÃO FÍSICA – SE-116, referência "E2A", a partir de 12 DE SETEMBRO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 65931/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, MARUSA ZANON VALENTE – 45081-6, portador(a) do RG. 28442023-2, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", a partir de 06 DE SETEMBRO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 65932/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, PRISCILA ARAKAWA DAL COL – 46890-6, portador(a) do RG. 44968851-3, do cargo de ARQUITETO – GSOPE/GSCG, referência "35A", a partir de 12 DE SETEMBRO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 65933/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, ROSANIA FELIX MOREIRA – 46257-8, portador(a) do RG. 24374866-8, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DEFICIÊNCIA INTELECTUAL MENTAL – SE-115, referência "EE1A", a partir de 12 DE SETEMBRO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 65934/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, SOLANGE APARECIDA DE SOUZA DE CASTRO – 47048-0, portador(a) do RG. 16352447-6, do cargo de PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E2A", a partir de 09 DE SETEMBRO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 65935/22 – SA-4

Exonerar, a pedido, TATIANE DE SOUZA PRADO – 38112-8, portador(a) do RG. 29288692-5, do cargo de AUXILIAR EM EDUCACAO – SE-112, referência "PE2A", a partir de 09 DE SETEMBRO DE 2022, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 65936/22 - SA.4

Considerando o que consta no MO.35780/2022 - SE-321, e visando a regularização funcional da servidora, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria n.º 65773/22 – SA-4, publicada no Jornal Notícias do Município, edição 2313, de 18 de agosto de 2022; que FIXOU (a) servidor (a) MICHELA PINTO BENTO VIEIRA – 42.115-6, PROF I EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113,

referência “E3-A”, em 30 (TRINTA) horas semanais, a partir de 25 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 65939/22 - SA.4

Designar, RAFAEL BERGAMASCO E PAULA, matrícula n° 46089-3, Diretor de Seção, SU-501, Referência “S”, para responder pelo expediente do Departamento de Macrodrenagem - SU-5, no período de 19 de setembro de 2022 a 3 de outubro de 2022 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA BORTOLETTO, matrícula nº 33.006-2.

PORTARIA Nº 65940/22 - SA.4

Designar, JOABE DE MELO DA SILVA, matrícula n° 42825-5, Assessor de Direção, SU-3, Referência “T”, para responder pelo expediente do Departamento de Parques e Jardins - SU-3, no período de 19 de setembro de 2022 a 3 de outubro de 2022 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) EDSON GONÇALVES MORIMOTO, matrícula nº 741-7.

PORTARIA Nº 65941/22 - SA.4

Designar, JOYCE LIMA QUINTINO, matrícula n° 42895-4, Assessor de Direção, SU-4, Referência “T”, para responder pelo expediente do Departamento de Limpeza Urbana - SU-4, no período de 19 de setembro de 2022 a 8 de outubro de 2022 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) SANDRO PUSSATELI, matrícula nº 42.818-2.

PORTARIA N.º 65942/22 – SA-4

I - Nomear ANA PAULA FERREIRA DA SILVA – R.G. 55.560.928 para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Direção - GSA, referência “T”, nos termos da Lei Municipal nº 6745, de 07 de fevereiro de 2019, a partir de 19 de setembro de 2022.

II - DESIGNAR, a partir de 19 de setembro de 2022, o (a) funcionário (a) ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, portador (a) do R.G. 55.560.928, Assessor de Direção, lotação GSA, referência “T”, para prestar serviços no (a) SESP-2.

PORTARIA N.º 65943/22 – SA-4

Designar, CRISTINA EMI TAKAI, matrícula n° 46029-1, Assessor de Direção, SEHAB-1, Referência “T”, para responder pelo expediente do Departamento de Produção Habitacional e Urbanização - SEHAB-1, no período de 16 a 30 de setembro de 2022 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) LUIZ FERNANDO TAVARES FRANÇA, matrícula nº 44.349-7.

PORTARIA N.º 65944/22 – SA-4

Designar, BRUNA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula n° 32752-4, Encarregado de Serviço de Apoio à Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, PGM-010.1, para responder pelo expediente da Divisão de Correição e Inquéritos Administrativos - PGM -01, no período de 12 de setembro de 2022 a 11 de outubro de 2022 em razão de fruição de Férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) FLORDECI SANTOS MATOS DE FREITAS RIBEIRO, matrícula nº 43.274-9.

PORTARIA N.º 65945/22 – SA-4

Em cumprimento à decisão constante na Liminar proferida pelo Juizado Especial da Fazanda Pública de São Bernardo do Campo - no Processo Digital nº 1005354-77.2022.8.26.0564 e manifestação no Processo Digital SB.112351/2022, resolve:

FIXAR a carga horária do(a) servidor(a) SELMA REGINA TELES DE SOUZA – 40.279-0, OFICIAL DE ESCOLA – SE-114, referência “PE2C”, em 20 (vinte) horas semanais, sem compensação ou redução salarial, a partir de 19 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 65950/22– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) MICHAEL RUBIO DA SILVA, matrícula nº 17585-8, lotação SSU-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, pelo exercício de função de Nível I - SSU, constante do anexo 28.37 da Lei Municipal LC10/2018 (DENOM. 28.37), a partir de 12 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 65951/22– SA-4

Atribuir, ao (à) funcionário (a) SANTINO MARTIN PINARELLI, matrícula nº 63916-9, lotação SSU-1, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “P”, pelo exercício de função de Nível I - SSU, constante do anexo 28.37 da Lei Municipal LC10/2018 (DENOM. 28.37), a partir de 12 de setembro de 2022.

APOSTILA Nº 99/22 – SA.4

I - Expedir a presente Apostila para declarar que, em cumprimento à sentença judicial constante do Processo Administrativo nº SB.053334/2020-32, ficam concedidas as alterações salariais a título de promoções verticais e progressões horizontais ao servidor abaixo relacionado, nos termos da Lei Municipal nº 2.240/76, com suas alterações, tal como atualizado o item 3 da Apostila nº 096/19 – SA.4, referente à Progressão Horizontal de 2019, publicada na Edição nº 2087 do jornal Notícias do Município de 18/10/2019;

II – O índice de 6% equivale a uma progressão horizontal (grau B):

Item	Benefício	Matric	D	Nome	Cargo	DE Ref. Efetiva/ Remunera-tória	PARA Ref. Efetiva/ Remunera-tória	Acréscimo em percentual pela decisão judicial	A partir de
1	Progressão Horizontal	680	1	ERIVALDO MARINHO	MONITOR DE FUTE-BOL	C19	C19	6% sobre a ref. efetiva “C19”	01/07/2015
2	Promoção Vertical	680	1	ERIVALDO MARINHO	MONITOR DE FUTE-BOL	C19 + 6%	C20	--	01/07/2016
3	Promoção Vertical	680	1	ERIVALDO MARINHO	MONITOR DE FUTE-BOL	C20	C21	--	01/07/2018
4	Lei Municipal nº 6.731/2018	680	1	ERIVALDO MARINHO	MONITOR DE FUTE-BOL	C21	C21A	--	30/11/2018
5	Progressão Horizontal	680	1	ERIVALDO MARINHO	MONITOR DE FUTE-BOL	C21A	C21B	--	01/07/2019

APOSTILA Nº 100/22 – SA.4

Considerando o que consta no MO. 035633/2022-SE-32 e visando a regularização funcional do servidor, resolve

Apostilar a Portaria nº 65783/22-SA.4 que cessou e designou o servidor EDISON VIRGENS DA SILVA, matrícula nº 10.214-2, para prestar serviços no DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU-3, para declarar que, o período mencionado no referido diploma fica alterado, para a partir de 22 de agosto de 2022.

DESPACHOS DA SRA. DIRETORA:

1-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ANTONIO RAIMUNDO DE CARVALHO, matrícula 12231-8, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1309/2022.

2-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) PATRICIA SOUZA DOS SANTOS, matrículas 18459-6 E 31685-0, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1223/2022.

3-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ROSELI APARECIDA ACRAINE DE OLIVEIRA, matrícula 27496-9, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1224/2022.

4-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) NATHALY LUAN SARTORI SALUM, matrícula 36536-2, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1237/2022.

5-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) VANESSA SIMONE DE ALMEIDA BASILIO GROTA, matrícula 38392-6, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1240/2022.

6-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ROSEVANIA GERALDA CORDEIRO ROSA, matrícula 40323-3, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1232/2022.

7-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) REGINA HELENA NUNES PRADO, matrícula 40334-8, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1228/2022.

8-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) KELLY DA SILVA LEONARDI, matrícula 40387-7, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1239/2022.

9-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ERICA APARECIDA DA SILVA, matrícula 42292-4, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1234/2022.

10-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) DENISE APARECIDA DE CAMARGO, matrícula 43657-3, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1241/2022.

11-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ADRIANA CONCEIÇÃO FREITAS MURAGA, matrícula 43948-2, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1235/2022.

12-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) ANA PAULA DE LIMA FERREIRA, matrícula 44483-3, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1236/2022.

13-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) CRISTIANE SAPIENZA, matrícula 44637-5, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1227/2022.

14-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) FERNANDA COLEN LAGO, matrícula 46801-1, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1238/2022.

15-DEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) MARCIA DEZEMBRO BAPTISTA, matrícula 60738-8, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1226/2022.

16-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) LEO FRANCISCO MARQUES, matrícula 42023-1, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1231/2022.

17-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) JULIANA BATISTA GOBETI, matrícula 43063-2, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1233/2022.

18-INDEFERINDO o pedido de REVISÃO DE CONCESSÃO DE LICENÇA MÉDICA, do (da) servidor (a) JULIO DE AMORIM ARAUJO, matrícula 60628-5, conforme manifestação constante do requerimento/processo nº 1242/2022.

19-DEIXANDO DE CONHECER o recurso formulado por GABRIEL BLUMEL FONTAN SILVA no SB.056520/2022-96, no qual postula a sua investidura no cargo de Diretor Escolar, vez que este já foi apreciado e analisado administrativamente com base na Lei Municipal 2240/1976, Lei Municipal 6662/2018 e Decreto 20854/2019.

20-DEFIRO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS, do(da) servidor(a) MARILDA LOPES DA SILVA, matrícula nº 43.665-4, conforme manifestação constante do Processo Pessoal nº 43.665/K.

21-DEFIRO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS, do (da) servidor (a)

LIVIA FERNANDA SINEZIO PAVESI, matrícula nº 43.737-5, conforme manifestação constante do Processo Pessoal nº 43.737/K.

22-DEFIRO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE, do (da) servidor (a) MARINA BIANCA RIGHETTI DOMINGUES, matrícula nº 42.591-4, conforme manifestação constante do Processo Pessoal nº 42.591/K.

23-DEFIRO o pedido de INCORPORAÇÃO DOS DIAS DE EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE PTS E SENHORIDADE, do (da) servidor (a) SILVIA REGINA NETO DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 43.191-3 , conforme manifestação constante do Processo Pessoal nº 43.191/K.

24-INDEFERINDO o pedido de redução de carga horária constante do Mo.033795/2022 da servidora MICHELE PAULA NOVAES PAIVA, matricula nº 39.079-3, em consonância com o indeferimento da d.Secretaria de Educação.

25-INDEFERINDO o pedido de cumprimento de liminar protocolado neste Departamento e constante do Mo.035569/2022, da servidora MICHELE PAULA NOVAES PAIVA, matricula nº 39.079-3, pois a medida tutelar não se aplica ao município.

26-INFORMAMOS que, de conformidade com o artigo 31 da Lei Municipal nº 1729/68, as nomeações dos candidatos constante das Portarias abaixo relacionadas, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL / MENTAL – referência “EE1-A”, carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
65839/22-SA-4	RENATA LETICIA ALDANO	28635469	SE-115

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ARTE – referência “E2-A”, carga horária de 30 (TRINTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
65839/22-SA-4	THAIS CAROLINE PIMENTA REDUCINO	32862503	SE-116

OFICIAL ADMINISTRATIVO I – referência "8-A", carga horária de 40 (QUARENTA) horas semanais:

Portaria nº	NOME	RG	LOTAÇÃO
65839/22-SA-4	ARLINDO AVILA VIANA	284989903	GSE
65839/22-SA-4	MATHEUS SORENSEN MENEZES	30773032	GSE
65838/22-SA-4	EMILIO MASSAKI UNO	20605819	GSA

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 37/2022

01- ANA LUCIA DA COSTA AMARAL NUNES- 62414-0, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-111, DEMITIDO A PEDIDO, a partir de 12/09/2022.

02- ANDRÉIA DE SOUZA CASTRO - 81329-2, ESTAGIÁRIO DE PEDAGOGIA - SE-1, DESLIGADO A PEDIDO, a partir de 13/09/2022.

03- BEATRIZ GAMA BASTOS - 81130-5, ESTAGIÁRIO DE DIREITO - GPGM/PGM-2, DESLIGADO A PEDIDO, a partir de 12/09/2022.

04- CRISTIANE PASIN CAPARROS - 46556-8, RECEPCIONISTA I - GSA/PGM-001.4, FALECIDO, em 03/09/2022.

Seção de Concurso, Seleção e Promoção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo PUBLICA as desclassificações dos candidatos adiante relacionados, em razão do não atendimento aos Editais de Convocação 062/2022 e 063/2022, conforme item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público nº 03/2018 e item 15 do capítulo X do Edital de Concurso Público nº 05/2018.

ENGENHEIRO CIVIL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
34º	LUCIANO DE MORAES CORREA ALVES	MG15216035

FISCAL I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
41º	LETICIA DOS SANTOS PEREIRA	37514175

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
668º	EMANUELLE RIBEIRO PESSOA	3056481
671º	RENAN NAGAMINE	47062938
672º	JESSICA RIBEIRO SILVA	29719268
673º	LUCAS VINICIUS FERNANDES DE SOUZA THADEO	35330000
674º	DOUGLAS DOS ANJOS CRESPO MARTINS	473142004
675º	THYELLE TERUYA	49555402

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
169º	CAMILLE DANIELLE FIGUEIREDO RODRIGUES	36113281
170º	TALITA PINHEIRO CHAVES ALVES	42640250

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
186º	WESLLEY DA SILVA RAMOS	43636952

São Bernardo do Campo, 15 de setembro de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2022 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP - Atendimento ao Servidor (dependências da antiga Câmara Municipal), no dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

ARQUITETO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
16º	TIAGO ANDRADE REGUEIRA	39505432	26/09/2022	9h

ENGENHEIRO CIVIL – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
36º	RAFAEL ALEXANDRINO DA SILVA	44092136	26/09/2022	9h

FISCAL I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
42º	TALES AUGUSTO ORCAJO DEMAY CORDEIRO	34490758	26/09/2022	9h

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
720º	EMERSON HENRIQUE DE ARRUDA OLIVEIRA	37108936	26/09/2022	10h
721º	ALICE CAVALCANTI MOYA	36570944	26/09/2022	10h
722º	RUBIA CAVALCANTE BARRETO	38568473	26/09/2022	10h

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 15 de setembro de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 067/2022 – SA- 411

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o (a) (s) candidato (a) (s) a seguir relacionado (a) (s), aprovado (a) (s) no (s) concurso (s) público (s) destinado (s) ao provimento do (s) cargo (s) abaixo listado (s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para retirada da lista de documentos a serem providenciados e/ou atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, e para receberem instruções quanto à admissão.

DIA: 26/09/2022 às 9h
LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão do setor SE-1 – Departamento de Ações Educacionais.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - DEFICIÊNCIA INTELECTUAL / MENTAL (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
145º	HERICA DA SILVA SANTAIGO	28304157

DIA: 26/09/2022 às 10h
LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão do setor SE-322 – Seção de Movimentação de Pessoal.

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – ARTE (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
173º	NOEMIA RODRIGUES SANTANA	13094027
174º	LECIA LUCIA GABRIEL	23118752
175º	CARLA MUNHOZ	15919339

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA – EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2018)

Classif.	Nome	R.G.
189º	MICHEL DIAS DO NASCIMENTO	443887871

DIA: 26/09/2022 às 14h
LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – Av. Wallace Simonsen, 222 – Bairro Nova Petrópolis – São Bernardo do Campo, SP - Balcão do setor SE-322 – Seção de Movimentação de Pessoal.

OFICIAL ADMINISTRATIVO I (CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2018)

Classif.	Nome	R.G.
723º	MIKAEL CARMO DA CONCEICAO	54054770
724º	VINICIUS DE AMORIM ANDRADE OLIVEIRA	37600758
725º	JOAO PEDRO FERREIRA COSTA	430408079
726º	ALINE MARQUES DIAS	385315466
727º	NATHALIE RODRIGUES BELO	39194452
728º	ISABELLE ZACARA VIEIRA DA SILVA	376804270

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 15 de setembro de 2022.
RENATA VALDRIGHI RAMOS DE PAULA
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Administração e Inovação
Departamento de Licitações e Materiais

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

PC. 80.094/2015 – Contratação de consultor individual na área de tecnologia da informação.

Por decisão do Sr. Secretário de Saúde a pessoa física, ANTONIO MARINHO NETO, CPF nº 086.712.278-12, foi declarada INIDÔNEA, com fundamento no inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8666/93.

São Bernardo do Campo, 14 de setembro de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LCITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2

TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA-2 publica os seguintes termos de apostilamento:

I - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 75/2022 (PRIMEIRO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2022; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 427/2022; CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC; ASSINATURA: 09/09/2022; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; solicitação de fls. 772; no Contrato de Prestação de Serviços nº 30/2022, fica incluída a dotação orçamentária nº 01.011.3.3.90.39.00.08.244.0001.2 000.03 - Red. 0014-9.

II - TERMO DE APOSTILAMENTO nº 67/2022 (QUARTO) ao Contrato de Prestação de Serviços nº 27/2018; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: PC. 2489/2017; CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI; ASSINATURA: 13/09/2022; OBJETO: Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; parecer técnico-jurídico “Manifestação PGM.105 nº 1056/2002”, de 13 de agosto de 2002; e Termo de Aprovação e Homologação (fls. 2000), de 09 de agosto de 2022; o Contrato de Prestação de Serviços nº 27/2018 fica acrescido do valor de R$ 2.979.556,71 (dois milhões e novecentos e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos) a título de reajuste contratual de 4,52%, com incidência em 09/01/2021 e efeitos financeiros a partir de 19/01/2021. O valor atualizado do contrato para 12 (doze) meses passa a ser de R$ 34.224.159,84 (trinta e quatro milhões e duzentos e vinte e quatro mil e cento e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

São Bernardo do Campo, 16 de setembro de 2022.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento
SA-2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Contrato e de Aditamento aos Contratos abaixo discriminados:

1. TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA SA.201.1 Nº 120/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: IMUSA INSTITUTO DA MULHER SAUDE E ASSISTENCIA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 672/2021. MODALIDADE: SDP 003/2022. VALOR: R$ 452.000,00. VIGÊNCIA: 7 MESES. ASSINATURA: 05/09/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS E CONTEÚDOS EDUCACIONAIS, CAPACITAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM PLANEJAMENTO SEXUAL E REPRODUTIVO NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

2. TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 129/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: INTELIGENCIA DE NEGOCIOS, SISTEMAS E INFORMATICA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 757/2022. MODALIDADE: PE 435/2022. VALOR: R$ 569.776,00. VIGÊNCIA: 12 MESES. ASSINATURA: 12/09/2022. OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇAS DOS SOFTWARES DE BI QLIK SENSE PROFESSIONAL E ANALYZER, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PAINÉIS BI, ALÉM DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DOS USUÁRIOS DA FERRAMENTA PARA O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

3. TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO SA.201.1 Nº 130/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: ERALDO GUOLO E TEREZINHA CAPASSI GUOLO. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1753/2022. FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93. VALOR: R$ 331.218,00. VIGÊNCIA: 36 MESES. ASSINATURA: 05/09/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA 409ª ZONA ELEITORAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

4. TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 137/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2094/2022. FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, II E 13, III DA LEI 8.666/93. VALOR: R$ 241.000,00. VIGÊNCIA: 6 MESES. ASSINATURA: 14/09/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORAMENTO NORMATIVO-GERENCIAL, CONSISTENTES NA ELABORAÇÃO DE REGULAMENTOS E MODELOS DE EDITAIS E CONTRATOS ADEQUADOS À NOVA LEI DE LICITAÇOES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

5. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 132/2022 (4º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 151/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: MARCELO DAS NEVES PIRES TRANSPORTES. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1695/2018. VALOR: R$ 35.500,00. VIGÊNCIA: 31/10/2023. ASSINATURA: 31/08/2022. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 31/10/2022.

6. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 134/2022 (3º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 91/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: MOBILIZA SERVICOS E TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1090/2019. VALOR: R$ 935.798,64. VIGÊNCIA: 06/09/2023. ASSINATURA: 06/09/2022. OBJETO: ACRÉSCIMO QUANTITATIVO NA ORDEM DE 1,79% A PARTIR DE 01/07/2022 E PRORROGAÇÃO POR 12 MESES A PARTIR DE 06/09/2022.

7. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 136/2022 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 112/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CONSÓRCIO INFRA SBC. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 139/2021. VALOR: R$ 14.529.067.48. VIGÊNCIA: 03/03/2024. ASSINATURA: 05/09/2022. OBJETO: ACRÉSCIMO QUALITATIVO NA ORDEM DE 10,80%, CORRESPONDENTE AO VALOR DE R$1.416.584,56.

8. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 139/2022 (2º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 104/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1660/2021. VALOR: R$ 1.090.581,26. VIGÊNCIA: 30/09/2023. ASSINATURA: 12/09/2022. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 30/09/2022.

9. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 140/2022 (1º) AO CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.201.1 Nº 143/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: NEW QUALITY INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES E PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1545/2021. VALOR: R$ 135.875,62. ASSINATURA: 31/08/2022. OBJETO: REALINHAMENTO DE PREÇOS NA ORDEM DE 32,59%, A PARTIR DE 07/07/2022.

10. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 142/2022 (3º) AO CONTRATO IM Nº06/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 2120/2021-IM Nº557/2021. VALOR: R$ 219.998.622,60. VIGÊNCIA: 01/09/2023. ASSINATURA: 01/09/2022. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO 12 MESES A PARTIR DE 01/09/2022.

11. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 147/2022 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 89/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CLARO S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 715/2021. VALOR: R$ 67.238,85. VIGÊNCIA: 03/09/2023. ASSINATURA: 02/09/2022. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 03/09/2022.

12. TERMO DE ADITAMENTO SA.201.1 Nº 150/2022 (1º) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SA.201.1 Nº 126/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. CONTRATADA: CTA CONSULTORIA TÉCNICA E ASSESSORIA EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1546/2021. VALOR: R$ 16.800,00. VIGÊNCIA: 23/11/2023. ASSINATURA: 12/09/2022. OBJETO: PRORROGAÇÃO 12 MESES A PARTIR DE 23/11/2022.

SA-2, 16 DE SETEMBRO DE 2022.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E MATERIAIS

EXTRATOS DE TERMOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Inovação desta Municipalidade faz publicar, por meio do Departamento de Licitações e Materiais (SA-2), os Extratos de Termos de Atas de Registro de Preços abaixo discriminados:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 403/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: FUNARE MACHADO PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1007/2022. MODALIDADE: PE 335/2022. VALOR: R$ 53.291,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 12/09/2022. OBJETO: AGULHA PARA SERINGA.

2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 408/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 709/2022. MODALIDADE: PE 278/2022. VALOR: R$ 1.298.784,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/09/2022. OBJETO: LUVAS PARA PROCEDIMENTOS.

3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 459/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: KACELO CONFECCOES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1165/2022. MODALIDADE: PE 290/2022. VALOR: R$ 103.985,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/09/2022. OBJETO: UNIFORMES PARA PROFISSIONAIS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES.

4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 460/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECCOES EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1165/2022. MODALIDADE: PE 290/2022. VALOR: R$ 31.267,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 24/08/2022. OBJETO: UNIFORMES PARA PROFISSIONAIS DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES.

5. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 470/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: BLAU FARMACEUTICA S.A. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1778/2022. MODALIDADE: PE 423/2022. VALOR: R$ 309.600,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/09/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

6. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 471/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1778/2022. MODALIDADE: PE 423/2022. VALOR: R$ 204.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/09/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 472/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PORTAL LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1778/2022. MODALIDADE: PE 423/2022. VALOR: R$ 68.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/09/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 473/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1777/2022. MODALIDADE: PE 409/2022. VALOR: R$ 32.400,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/09/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 474/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1777/2022. MODALIDADE: PE 409/2022. VALOR: R$ 1.260.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/09/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

10. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 475/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1777/2022. MODALIDADE: PE 409/2022. VALOR: R$ 1.110.240,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 02/09/2022. OBJETO: MEDICAMENTOS.

11. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 488/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: REGIONAL AGROPECUARIA E BUSINESS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1816/2022. MODALIDADE: PE 427/2022. VALOR: R$ 36.444,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 05/09/2022. OBJETO: RAÇÃO BOVINA, EQUINA E SAL MINERAL.

12. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 490/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: POTIQUIMICA INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1810/2022. MODALIDADE: PE 426/2022. VALOR: R$ 28.752,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 06/09/2022. OBJETO: SABONETE PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 504/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: DENNIS MARTINS AURAFI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1425/2022. MODALIDADE: PE 414/2022. VALOR: R$ 136.350,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/09/2022. OBJETO: TINTA.

14. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA.201.1 Nº 505/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. DETENTORA: SUPREME COMERCIAL EIRELI. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO: 1425/2022. MODALIDADE: PE 414/2022. VALOR: R$ 109.000,00. VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA. ASSINATURA: 09/09/2022. OBJETO: TINTA.

SA-2, 16 DE SETEMBRO DE 2022.
CÉLIA MARIA PEREIRA FERREIRA
Diretora de Departamento - SA-2

Secretaria de Finanças
CTM – Conselho Tributário Municipal

SECRETARIA DE FINANÇAS

CONSELHO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL

EDITAL CTM Nº. 18/2022

Nos termos da legislação vigente, fica o contribuinte COMUNICADO da Decisão do Conselho Tributário Municipal – CTM nos processos administrativos abaixo relacionados:

1)PROCESSO: SB-136374/2021
INTERESSADO: ÉPOCA CONTÁBIL E EMPRESARIAL LTDA ME
ASSUNTO: ISSQN – PEDIDO DE CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS DE OFÍCIOS E AUTOS DE INFRAÇÃO DECORRENTES DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA
DESPACHO DO CTM: REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO
RESOLUÇÃO Nº. 018/2022 – 1ª. CÂMARA JULGADORA

2)PROCESSO: SB-24576/2022
INTERESSADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL APRENDENDO BRINCANDO S/S LTDA.
ASSUNTO: ISSQN – AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – DECADÊNCIA DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO – DESCONTOS CONCEDIDOS PELA ENTIDADE NÃO CONTEMPLADOS NA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO
DESPACHO DO CTM: RECURSO ORDINÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO
RESOLUÇÃO Nº. 019/2022 – 1ª. CÂMARA JULGADORA

3)PROCESSO: SB-67529/2022
INTERESSADO: LFM ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.
ASSUNTO: PEDIDO DE CANCELAMENTO DE GUIA DE RECOLHIMENTO DO ISSQN
DESPACHO DO CTM: REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E DESPROVIDO NO MÉRITO
RESOLUÇÃO Nº. 021/2022 – 1ª. CÂMARA JULGADORA

CTM, 14 de setembro de 2022.
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA
Presidente
1ª. Câmara Julgadora

Secretaria de Finanças
Departamento da Receita

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - 289/2022

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, NOTIFICADOS a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias, ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

ATENDE BEM – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (MEDIANTE AGENDAMENTO) (Poupatempo – Rua Nicolau Filizola, 100 – Centro).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ADRIANA SANDRA SANTOS NUNES	SB-138.368/2021
CONSTRUTORA SANTA ROSA LTDA.	SB-52.196/2022
HEVELTON COLARES DA SILVA	SB-97.200/2022
JOÃO MARCIONILDO DE LIMA SANTOS	SB-110.050/2021
JOSE LUCIANO DA SILVA	SB-127.704/2021
JOSÉ MARIA VIANA	SB-130.096/2021
MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS LICAR	SB-129.438/2021
PAULO LUCIANO DE SOUZA	SB-138.247/2021
PAULO MARCOS GOMES DA SILVA	SB-131.902/2021
ROSELI DIAS BOFF	SB-137.487/2012
WALDEMAR DE FREITAS JESUS	SB-131.078/2021

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

DODA NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	SB-130.765/2021
ENGEBRAS COMPRESSORES LTDA ME	SB-68.229/2021
ENGEBRAS GERADORES LTDA – ME	SB-41.398/2021
EXTRUSOTEC COM. E INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA – ME	SB-120.219/2021
LIVING APIAÍ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	SB-40.594/2011
ONNI DIGITAL CONTÁBIL LTDA	SB-05.756/2017
TEKHNE CONTÁBIL LTDA	SB-21.640/2019

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

APARECIDA TORRES BENEDITO	SB-108.933/2022
AZILDETE RIBEIRO DA SILVA	SB-109.658/2022
FRANCISCA ARUMI AKIYOSHI	SB-117.881/2021
JORGE HISSACHI OGATA	SB-108.948/2022
JOSÉ DO CARMO DE CARVALHO	SB-119.700/2021
JOSE LIMA FLORIANO	SB-108.252/2022
LUIZ CAROS BENEDITO	SB-108.933/2022
MARIA ARANHA DE OLIVEIRA	SB-104.427/2022
MARIA DE LOURDES COSTA	SB-109.2962022
MARIA RITA DA CONCEIÇÃO	SB-108.929/2022
NILZA MARTINS DO NASCIMENTO	SB-108.822/2022
SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA	SB-109.252/2022
SONIA REGINA MARTINEZ TEIXEIRA DA SILVA	SB-106.139/2022
TEREZA LUCIA DA SILVA	SB-108.316/2022
VALDOMIRO FERNANDES DE ASSUNCAO	SB-109.375/2022

Nos termos da legislação vigente, ficam os CONTRIBUINTES abaixo CIENTIFICADOS das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de INDEFERIMENTO ou IMPROCEDÊNCIA, ainda que parcial, poderá ser INTERPOSTO RECURSO no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE EDIFICAÇÃO
ELVIO VICENTINI SB-65.180/2022

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
DILSON CARMO OLIVEIRA JUNIOR SB-75.693/2022

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO
HELIO CARMO OLIVEIRA SB-67.079/2022

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.1

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
OCIMAR DE BARROS CARNEIRO SB-21.189/2007

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CRIAÇÃO DE INSCRIÇÃO
LUIZ CAMPOS SB-85.616/2021

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

DENIS CORREA LUAN	SB-85.210/2022
HENRIQUE SALES DE JESUS JUNIOR	SB-90.703/2022
LAUDEIRES JOAQUINA DA SILVA	SB-84.842/2022
LEÔNIA DE LIMA BIZERRA SILVA	SB-86.711/2022
VIRENDA SINGH	SB-86.857/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

LENILTON DE SOUZA PAIXÃO	SB-86.394/2022
PATRÍCIO SOARES DE LIMA	SB-86.726/2022

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

JOSÉ ROBERTO FERNANDES BERALDO	SB-72.153/2021
PAULO CÉSAR DOS SANTOS	SB-86.544/2022

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.101.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA

PARE BEM ADMINISTRADORA DE ESTACIONAMENTOS LTDA	SB-02.325/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA - CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO

ALEXANDRE PARDO	SB-88.919/2022

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.102

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

CONCEITO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL EIRELI	SB-90.787/2021
D'EMILIO COBRANCAS LTDA – ME	SB-118.824/2021
ESPACO PSICOLANDA PSICOLOGIA LTDA	SB-96.709/2020
JOSE DE FARIA REFRIGERAÇÃO	SB-53.549/2021
PET BOND - COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA PETS LTDA	SB-12.368/2022

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN

L.A. OLIVIERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	SB-44.432/2022
VIDAROMAS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME	SB-132.039/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

VANESSA SOUZA SANTOS	SB-12.021/2007

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISSQN

J.R.F.S-SOLUCOES E SISTEMAS INTEGRADOS LTDA	SB-132.421/2021

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS

MARLENE CASSIOLATO	SB-104.511/2011

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.102.3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

ANTONIO ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA – ME	SB-15.049/2021
CELEBRINDES LTDA	SB-75.549/2022
DROGARIA CHÁCARA INGLESA LTDA.	SB-137.412/2021
KENSUKE SASAKI	SB-35.801/2022
MARIA DE LOURDES CABRAL PINHEIRO	SB-66.680/2021

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

SAMUEL CORDEIRO AVELINO – ME	SB-07.592/2021

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS

M R FANANI BUFFET – ME	SB-82.329/2021

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS DE ISSQN AUTO DECLARADAS

SCHALKE CORRETORA DE SEGUROS	SB-93.683/2021

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

BONANZA TREND ADMINISTRAÇÃO LTDA.	SB-106.575/2022

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS

CAIO HENRIQUE MORANTE MACEDO	SB-104.696/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTOS

ELEONORA PINERO MARCOLIN	SB-63.099/2021

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: RECURSO DE TRIBUTOS – 1ª OU 2ª INSTÂNCIA

SADA PARTICIPAÇÕES S/A	SB-123.312/2021
SADA PARTICIPAÇÕES S/A	SB-62.278/2021

DESPACHOS DA SENHORA SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-2

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ALCIDES ROBERTO ZANA	SB-106.421/2022
ANALIA DE JESUS BISPO	SB-106.324/2022
ANTONIO CARLOS NEGRI	SB-107.174/2022
ANTONIO FIRMINO BATISTA	SB-108.288/2022
ANTONIO FRANCELINO DA SILVA	SB-104.740/2022
CLARINDA APARECIDA ARMELIN	SB-108.135/2022
CLAUDINA SIMON ROMÃO	SB-107.427/2022
CORJESUS VIDIGAL PEREIRA	SB-107.042/2022
DANIELA TODESCO	SB-95.982/2022
DULSINA APARECIDA DE MELO	SB-107.679/2022
EDNA GERALDO SBARAI	SB-140.289/2021
EDNA ZANOTELLO PIETRI	SB-114.548/2021
EDUARDO GOMES PESSOA	SB-107.790/2022
ELETRIC - ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA	SB-100.781/2022
ELIZANO FELICIO CAMARGO	SB-18.040/2022
ESMERALDA MORENO COGLIONI	SB-107.410/2022
EVANILDO NABARRETE REBESCO	SB-105.727/2022
FRANCISCO FEITOSA MENDES DA SILVA	SB-108.114/2022
FRANCISCO ISIDORO DOS SANTOS	SB-107.714/2022
ILDA FINCO DE CARVALHO CASTRO	SB-107.284/2022
KARIN ELISABETH RUCKER	SB-100.775/2022
KARIN ELISABETH RUCKER	SB-100.778/2022
KARIN ELISABETH RUCKER	SB-100.785/2022
KYU YUL KIM	SB-00.944/2022
LAUDECI VANICI DA SILVA	SB-107.600/2022
LAURA DE SOUSA FRANÇA	SB-105.642/2022
LENINE FERNANDES	SB-106.378/2022
LEONICE CANIZARI BIANCO	SB-102.239/2022
LISETE ALVES DORIVAL	SB-106.434/2022
MARIA DE FATIMA MARRILHANO AVELINO	SB-09.282/2022
MARIA VALDICE DOS SANTOS	SB-107.221/2022
MARILENA DE LIMA	SB-93.347/2022
MAURISA DA SILVA MARIÃO	SB-30.380/2022
NEUSA ALVES RIBEIRO	SB-106.949/2022
NIVALDO NUNES DE AVELAR	SB-100.657/2022
NOEMIA BUENO RODRIGUES RUEDA	SB-131.780/2021
OLGA BARBOSA ROCHA	SB-106.058/2022
SILVANA MARIA FERNANDES	SB-107.694/2022
TERESINHA CLEMENTINO FERREIRA	SB-108.256/2022

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIO FISCAL

ANTONIO PIRES FILHO	SB-119.393/2021
APARECIDA NOBUKO AKAKI	SB-114.841/2021
JACI PEREIRA DA SILVA	SB-111.719/2021
JANDIRA HONORINHO ROSSI	SB-106.886/2022
JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA	SB-106.138/2022
JOSÉ ANTONIO GARCIA SANTOS	SB-107.152/2022
JOSÉ DANIEL ESTEVES	SB-105.550/2022
KYU YUL KIM	SB-00.953/2022
KYU YUL KIM	SB-00.958/2022
KYU YUL KIM	SB-00.960/2022
KYU YUL KIM	SB-00.974/2022
KYU YUL KIM	SB-01.489/2022
LUCIA FEITOSA DA SILVA	SB-86.840/2022
LUIZ EDUARDO DE SOUZA SANTOS	SB-138.708/2021
MARIA JOSE PEDRINA RODRIGUES	SB-102.911/2022
MARLENE CATHARINA MANCINI	SB-134.048/2021
NELCI SILVA DOS SANTOS	SB-02.831/2021
SIDNEI CASA	SB-114.210/2021

DESPACHOS DO SENHOR SUBCHEFE DE SEÇÃO SF.103-3

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

JOSILDA ALVES DA SILVA PEREIRA	SB-79.137/2022

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

DALVA MORAES DOS SANTOS	SB-70.570/2021

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS

JANETTE RODRIGUES SGRIGNOLLI	SB-61.021/2021

DESPACHOS DA SENHORA DIRETORA DA SF.104

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE NOVO PRAZO

COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO – COMGAS	SB-39.738/2022

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
JOSÉ MARTINS BARBOSA	312.938-1
RAFAEL TORRES HERNANDES	312.902-0

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE ENCERRAMENTO PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – PVF. - Nº 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SB 13.167/2018-11
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 118.135-1
CNPJ: 4.013.367/0001-09
NOME EMPRESARIAL: ESTACIONAMENTO KENNEDY S/S - ME
FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS
PERÍODO FISCALIZADO: FEVEREIRO DE 2013 A FEVEREIRO DE 2018

NESTA DATA, PELO PRESENTE TERMO, CONSOANTE O ARTIGO 77 DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011, COMUNICAMOS O ENCERRAMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL (PVF) Nº 001/2018, INSTAURADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SB.13.167/2018, QUE TEVE

COMO FINALIDADE COM O OBJETIVO DE VERIFICAR A REGULARIDADE TRIBUTÁRIA DA EMPRESA EM EPÍGRAFE, NA QUALIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇOS, NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2013 A FEVEREIRO/2018.

DOCUMENTOS EXAMINADOS:

- RELATÓRIO SITUACIONAL DO SISTEMA GISSONLINE PERFIS PRESTADOR E TOMADOR;
- RELATÓRIO DE NFS-E EMITIDAS;
- LIVRO ANUAL - PRESTADOR E TOMADOR - EXERCÍCIOS 2017 A 2022;
- CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - RECEITA FEDERAL DO BRASIL;
- CONSULTA OPTANTES - SIMPLES NACIONAL - RECEITA FEDERAL DO BRASIL;
- INFORMAÇÕES DO CADASTRO MOBILIÁRIO MUNICIPAL;
- INFORMAÇÕES CONTIDAS NA TELA RESUM - SISTEMA SIAM - VERIFICAÇÃO DE DÉBITOS PENDENTES;
- INFORMAÇÕES CONTIDAS NA TELA RI105 - SISTEMA SIAM - VERIFICAÇÃO DE PENALIDADES APLICADAS MEDIANTE CONSULTA DE HISTÓRICO DE AUTOS DE INFRAÇÃO.
- LIVRO REGISTRO DE TERMO DE OCORRÊNCIAS MODELO 10;
- LIVRO CAIXA DOS EXERCÍCIOS EM ANÁLISE;
- EXTRATOS DO SIMPLES NACIONAL;
- CONTRATO SOCIAL OU ESTATUTO ATUALIZADO;
- DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO;
- CONTRATO DE ALUGUEL DO ESTABELECIMENTO;
- COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS CONTAS DE ENERGIA E ÁGUA DO ESTABELECIMENTO;
- COMPROVANTE DE PAGAMENTO DO IPTU DO PERÍODO;
- REGISTRO ELETRÔNICO DA QUANTIDADE DE CARROS CIRCULADOS POR DIA/MÊS;
- RELAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM E TRABALHARAM NO ESTABELECIMENTO;
- FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS QUE TRABALHAM E TRABALHARAM NO PERÍODO;
- RPS EMITIDOS NO PERÍODO;
- INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO, SE REPRESENTADO.

COMO PRESTADOR DE SERVIÇOS SUJEITOS AO ISSQN, EFETUAMOS ANÁLISES RELATIVAS À OCORRÊNCIA DE FATOS GERADORES DO REFERIDO IMPOSTO COM RELAÇÃO AO ITEM 11.01, DA TABELA Nº 1, ANEXA À LEI Nº 1.802/1969, ESPECIALMENTE, SOBRE A ATIVIDADE: SERVIÇO DE GUARDA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS TERRESTRES AUTOMOTORES, DE AERONAVES E DE EMBARCAÇÕES (1.056.02-6), REGISTRADA NO CADASTRO MOBILIÁRIO DA EMPRESA.

LANÇAMENTOS REALIZADOS:

- LANÇAMENTO Nº 704/18-277033 - AI N° 101.001 - EM FUNÇÃO DA INFRAÇÃO AOS ARTIGOS 57 C/C 59 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011 (NÃO ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO, OU DIFICULTAR OU SONEGAR O EXAME DE LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS OU CONTÁBEIS), APLICAMOS A PENALIDADE DISPOSTA NO ARTIGO 80, PARÁGRAFO 2º, INCISO III, ALÍNEA 'D', DA LEI MUNICIPAL 1802/1969.

PROCESSO: SB - 47702/2021
RAZÃO SOCIAL: ENGEBRAS COMPRESSORES LTDA. - ME
FICA ESTE CONTRIBUINTE COMUNICADO DO ENCERRAMENTO DA O.A.F.C. Nº 005/2021.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 101.874
PROCESSO: SB - 29485/2022
RAZÃO SOCIAL: L N G MALHEIROS
CNPJ: 21.642.287/0001-23
FICA ESTE CONTRIBUINTE AUTUADO POR INFRAÇÃO AO ART. 59 DO DECRETO 17.419/11, POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO, OU DIFICULTAR OU SONEGAR O EXAME DE DOCUMENTOS FISCAIS, PENALIDADE PREVISTA NO ART. 80, §2º, III, "D" DA LEI MUNICIPAL 1802/69.

CONSIDERANDO § 2º DO ARTIGO 19 DA LEI MUNICIPAL 6734/2018, NOS TERMOS DO ART. 74 DO DECRETO MUNICIPAL 17419/2011, ASSIM COMO DISPOSTO NO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO GSF Nº 568/2016, FICA A EMPRESA ABAIXO IDENTIFICADA, NOTIFICADA A REGULARIZAR O RECOLHIMENTO DO ISS – CONSTRUÇÃO CIVIL, ASSIM COMO A ESCRITURAÇÃO FISCAL ELETRÔNICA, NOS TERMOS DO ARTIGO 46 E 47 DO MESMO DECRETO, JÁ CITADO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO OU PRIMEIRA PUBLICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A REGULARIZAÇÃO DAS REFERIDAS DIVERGÊNCIAS. A NÃO REGULARIZAÇÃO, CONFORME O ART. 7 DA RESOLUÇÃO GSF Nº 568/2016, IMPLICARÁ NA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO DE OFÍCIO E AS RESPECTIVAS PENALIDADES, OBSERVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 80 DA LM 1802/1969.
INTERESSADO: MONTSERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ: 66.581.935/0001-17
PROCESSO: SB.100989/2022-38
PERÍODO A SER FISCALIZADO: SET/2018 A DEZ/2019
PROVIDÊNCIAS: REGULARIZAR A ESCRITURAÇÃO FISCAL E RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS DEVIDOS VINCULADOS AOS DOCUMENTOS ANEXADOS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SB.133891/2021-59, ASSIM COMO DESCRITO EM TERMO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO FISCAL EM PA SB.100989/2022-38.
PVF Nº 064/2022

PROCESSO: SB - 67922/2022
RAZÃO SOCIAL: PINHEIRO SOARES LOCAÇÕES LTDA.
FICA ESTE CONTRIBUINTE NOTIFICADO DO LANÇAMENTO Nº 802-22/3067185-9 NO VALOR DE R$ 5.035,17 (CINCO MIL E TRINTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) REFERENTE AO ISSQN DAS COMPETÊNCIAS DE 05/2022, 06/2022 E 07/2022 CONFORME ART. 120 LM 1802/1969.

PROCEDIMENTO FISCAL TRIBUTÁRIO - PFT
RAZÃO SOCIAL: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
PROCESSO : SB-094296/2019-90
CNPJ : 61.198.164/0054-71
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA : 74.167-1
PERÍODO : JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2021
ISSQN - TOMADOR
EM ATENDIMENTO À NOTIFICAÇÃO, OS REPRESENTANTE DA EMPRESA SUPRA COMPROMETERAM, NO PRAZO DE 60 DIAS, A REGULARIZAR O ITEM "1" ,APONTADO NO TERMO DE COMPROMISSO.
SF-102-1, 5 DE SETEMBRO DE 2022.

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ISS;
INTERESSADO: CONTRUTORA P4 LTDA;
PROCESSO: SB 27746/2022-21;
CRÉDITO TRIBUTÁRIO: 428/22-2555520 a 428/22-2555558, 704/22-2555560 (Auto de Infração nº 3610-SF), 704/11-2568605 (Auto de Infração nº 101.791) e 704/22-2568811 (Auto de Infração nº 101.792)
PROVIDÊNCIA: NOS TERMOS DO ARTIGO 61 DA LEI MUNICIPAL 6734/2018, COMBINADO COM O INCISO III DO ARTIGO 2º DA IN.SF-1 Nº 03/2019, JULGADO IMPROCEDENTE PELA AUTORIDADE JULGADORA EM RAZÃO DA CORRETA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, EM OBSERVÂNCIAS ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS, JUSTIFICATIVAS PORMENORIZADAS EM COMUNICADO, COM CÓPIA DE INTEIRO TEOR DO PARECER DA AUTORIDADE FISCAL E DA DECISÃO DA AUTORIDADE JULGADORA, ENCAMINHADO POR VIA POSTAL, AO ENDEREÇO SEDE DA EMPRESA.

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, § 3º DA LM 1.802/69 E SUAS ALTERAÇÕES, COMBINADO COM O DISPOSTO NO ARTS. 18 E 19 DA LM 6.734/2018, FICA O CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO NOTIFICADO DO SEGUINTE PROCEDIMENTO:
TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL
ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA – OAFC Nº 010/2020
RAZÃO SOCIA: BANCO PAN S.A.
ENDEREÇO: RUA PADRE LUSTOSA, 162, CENTRO, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 248.238-0
PERÍODO FISCALIZADO: JANEIRO/2016 A AGOSTO/2020
FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS
PROCESSO: SB-72.306/2020
NOS TERMOS DO ART. 77 DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011, ENCERRAMOS A PRESENTE ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA – OAFC Nº 010/2020, REALIZADA NO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, NA QUALIDADE DE PRESTADOR DE SERVIÇOS.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA OAFC Nº 020/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084177/2020-44
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 198.585-0
CNPJ: 60.746.948/6487-75
NOME EMPRESARIAL: BANCO BRADESCO S/A
FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS
PERÍODO FISCALIZADO: JANEIRO/2016 A OUTUBRO/2020
DOCUMENTOS EXAMINADOS: LIVRO "RAZÃO", LIVRO DE PRESTADOR DO MÓDULO BANCOS DO GISSONLINE (CSV), BALANCETE DE VERIFICAÇÃO MENSAL (BALANÇO GERAL MENSAL – BGM), PLANILHA DE APURAÇÃO (DEMONSTRATIVO MENSAL DE SERVIÇOS – DMS), TABELA GERAL DE SERVIÇOS BRADESCO.

EM 09 DE NOVEMBRO DE 2020 FOI LAVRADA A NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA (O.A.F.C.) 020/2020 – CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/1969 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011 – COM O OBJETIVO DE VERIFICAR A REGULARIDADE TRIBUTÁRIA QUANTO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) DA EMPRESA BANCO BRADESCO S/A. DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO PELA LEI MUNICIPAL 1.802/1969, O CONTRIBUINTE APRESENTOU APENAS PARTE DA DOCUMENTAÇÃO, E EM FORMATO DISTINTO DO SOLICITADO, MOTIVO PELO QUAL APLICAMOS O AUTO DE INFRAÇÃO 101.931 CONFORME ARTIGO 80, §2º, INCISO III, ALÍNEA "D" DA LEI MUNICIPAL 1.802/1969 (POR NÃO ATENDER À NOTIFICAÇÃO PARA O EXAME DE LIVROS E DOCUMENTOS FISCAIS OU CONTÁBEIS, OU DIFICULTAR OU SONEGAR A APRESENTAÇÃO), LANÇAMENTO DE AVISO-RECIBO 704/22-3067053.

REALIZAMOS UM CRUZAMENTO DE INFORMAÇÕES ENGLOBANDO OS VALORES ESCRITURADOS NOS SEGUINTES DOCUMENTOS: LIVRO "RAZÃO", LIVRO DE PRESTADOR DO MÓDULO BANCOS DO GISSONLINE (CSV), BALANCETE DE VERIFICAÇÃO MENSAL (BALANÇO GERAL MENSAL – BGM) E PLANILHA DE APURAÇÃO (DEMONSTRATIVO MENSAL DE SERVIÇOS – DMS).

O CRUZAMENTO DAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NOS DOCUMENTOS ACIMA ELENCADOS ORIGINOU OS LANÇAMENTOS – RELATIVOS AO CÓDIGO DE SERVIÇO 1731 (SERVICOS BANCÁRIOS), 1372 (SERVIÇOS DE MALOTE NÃO REALIZADOS PELO CORREIO NACIONAL) E 1232 (CONSTANTE DO GRUPO 17 - SERVICOS DE APOIO TECNICO, ADMINISTRATIVO, JURIDICO, CONTABIL, COMERCIAL E CONGENERES) – DE AVISO-RECIBO 405/22-3067016 A 405/22-3067048, QUE CONSEQUENTEMENTE DERAM ORIGEM AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3733-SF, AVISO-RECIBO Nº 704/22-3067050, PREVISTO NO ART. 80, § 2º, INCISO II DA LEI MUNICIPAL Nº 1802/69 POR RECOLHIMENTO A MENOR DO ISSQN, NAS INCIDÊNCIAS 09/2017 A 10/2019.

DEVIDO ÀS DIFERENÇAS DE ISSQN APURADAS, APLICAMOS O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 101.932, AVISO-RECIBO Nº 704/22-3067064 (INCIDÊNCIA 01/2017 A 09/2017 – LIVROS PRESTADOR BANCOS E PRESTADOR DEMAIS SERVIÇOS) E O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 101.933, AVISO-RECIBO Nº 704/22-3067065 (INCIDÊNCIAS 10/2017 A 10/2020 – LIVRO PRESTADOR BANCOS; E 10/2017 A 3/2018, 07/2018, 08/2018 E 01/2019 A 10/2020 – LIVRO PRESTADOR DEMAIS

SERVIÇOS) – POR ESCRITURAÇÃO IRREGULAR – PREVISTOS NO ART. 80, § 2º, INCISO III, ALÍNEA "B" DA LEI MUNICIPAL Nº 1802/69. INFORMAMOS QUE FORAM ELABORADOS DOIS AUTOS DISTINTOS POR ESCRITURAÇÃO IRREGULAR DEVIDO À ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE, ANTERIORMENTE A OUTUBRO/2017 É MAIS BENÉFICA AO CONTRIBUINTE E, PORTANTO, A NOVA LEGISLAÇÃO VIGENTE NÃO PÔDE SER APLICADA RETROATIVAMENTE.

UMA VEZ COMPROVADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CÓDIGOS DE SERVIÇOS NÃO BANCÁRIOS, APLICAMOS O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 101.934, AVISO-RECIBO Nº 704/20-3067066 PREVISTO NO ART. 80, § 2º, INCISO III, ALÍNEA "G" DA LEI MUNICIPAL Nº 1802/69 POR FALTA DE EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS NÃO BANCÁRIOS PRESTADOS (LEGISLAÇÃO VIGENTE ATÉ NOVEMBRO/2017), E O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 101.935, AVISO-RECIBO Nº 704/20-3067099, PREVISTO NO ART. 80, § 2º, INCISO III, ALÍNEA "C" DA LEI MUNICIPAL Nº 1802/69 POR FALTA DE EMISSÃO DAS NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS NÃO BANCÁRIOS PRESTADOS (LEGISLAÇÃO VIGENTE A PARTIR DE OUTUBRO/2017). INFORMAMOS QUE FORAM ELABORADOS DOIS AUTOS DISTINTOS POR FALTA DE EMISSÃO E NOTAS FISCAIS DEVIDO À ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE, ANTERIORMENTE A OUTUBRO/2017, É MAIS BENÉFICA AO CONTRIBUINTE E, PORTANTO, A NOVA LEGISLAÇÃO VIGENTE NÃO PÔDE SER APLICADA RETROATIVAMENTE.

POR ÚLTIMO, APLICAMOS O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 101.936, AVISO-RECIBO Nº 704/20-3067106 PREVISTO NO ART. 80, § 2º, INCISO III, ALÍNEA "J" DA LEI MUNICIPAL Nº 1802/69 POR FALTA DE ENTREGA, OU ENTREGA FORA DO PRAZO, DE DESIF NA INCIDÊNCIA 08/2017 (LEGISLAÇÃO VIGENTE ATÉ NOVEMBRO/2017), E O AUTO DE INFRAÇÃO Nº 101.937, AVISO-RECIBO Nº 704/20-3067108, PREVISTO NO ART. 80, § 2º, INCISO III, ALÍNEA "H" DA LEI MUNICIPAL Nº 1802/69 POR FALTA DE ENTREGA, OU ENTREGA FORA DO PRAZO, DE DESIF NAS INCIDÊNCIAS 12/2017, 02/2018 A 05/2019 E 04/2020 (LEGISLAÇÃO VIGENTE A PARTIR DE OUTUBRO/2017). INFORMAMOS QUE FORAM ELABORADOS DOIS AUTOS DISTINTOS POR FALTA DE ENTREGA, OU ENTREGA FORA DO PRAZO, DE DESIF DEVIDO À ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL QUE, ANTERIORMENTE A OUTUBRO/2017, ERA MAIS GENÉRICA E, PORTANTO, A NOVA LEGISLAÇÃO, QUE É MAIS ESPECÍFICA, DEVE SER APLICADA A PARTIR DA DATA DE SUA VIGÊNCIA.

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 77 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011, INFORMAMOS QUE NÃO HOMOLOGAMOS AS OPERAÇÕES TRIBUTÁVEIS REALIZADAS NO PERÍODO, UMA VEZ QUE NÃO FORAM APRESENTADOS TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS VIA TERMO DE INÍCIO DESTA OAFC 20/2020, BEM COMO NÃO FORAM APRESENTADOS DOCUMENTOS NO FORMATO EXIGIDO.

PROCEDIMENTO FISCAL TRIBUTÁRIO - PFT
RAZÃO SOCIAL: SACS – SOLDADORES ASSOCIADOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA (BAIRRO CAPUTERA).
PROCESSO : SB-094296/2019-90
CNPJ : 28.630.217/0001-02.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA : 260.360-8.
PERÍODO : JAN/2017 E DEZ/2021 - ISSQN – TOMADOR DE SERVIÇOS
NOS TERMOS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24, DA LEI MUNICIPAL N.º6734/18 C/C ART. 46 E 49 DO DECRETO 17.419/11.
COMPARECER EM 20 DE SETEMBRO DE 2022 NO 2º ANDAR DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, SITO À AV. KENNEDY, 1058, JARDIM DO MAR, SBC, COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA JUSTIFICAR O NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA SUPRA.

RAZÃO SOCIAL: SACS – SOLDADORES ASSOCIADOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.
PROCESSO : SB-094296/2019-90
CNPJ : 28.630.217/0001-02.
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA : 260.360-8.
PERÍODO : JAN/2017 E DEZ/2021 - ISSQN – TOMADOR DE SERVIÇOS
NOS TERMOS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24, DA LEI MUNICIPAL N.º6734/18 C/C ART. 46 E 49 DO DECRETO 17.419/11.
COMPARECER EM 20 DE SETEMBRO DE 2022 NO 2º ANDAR DO PRÉDIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, SITO À AV. KENNEDY, 1058, JARDIM DO MAR, SBC, COM DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA JUSTIFICAR O NÃO CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA SUPRA.

CONTRIBUINTE:PCONTAB CONTABILIDADE LTDA
PROCESSO Nº: SB 065.367/2022-68
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 307.864-7
INFORMAMOS QUE FOI DEFERIDO PELO SENHOR DIRETOR DA SEÇÃO SF 102 O PEDIDO, REQUERIDO ATRAVÉS DO PROCESSO SB 065.864/2022, DE ALTERAÇÃO DE REGIME TRIBUTÁRIO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN, DE FATURADO PARA ESTIMADO.
DESSA FORMA, FOI AUTORIZADA A IMPLANTAÇÃO DO VALOR ESTIMADO DE FATURAMENTO MENSAL NO MONTANTE DE 36.719,2548 UFIR.
DIANTE DISSO, OS NOVOS VALORES JÁ PASSAM A VIGER NA COMPETÊNCIA SETEMBRO/2022 E SERÃO MANTIDOS ATÉ O FIM DESTE EXERCÍCIO, SALVO HAJA COMUNICAÇÃO OU APURAÇÃO DE NOVOS MONTANTES DE FATURAMENTO A SEREM ANALISADOS.
PORTANTO, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 24, §4°, DO DECRETO MUNICIPAL N° 17.419/2011, RESSALTAMOS A NECESSIDADE DE REALIZAR A ESCRITURAÇÃO FISCAL, EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO ELETRÔNICAS (NFS-E) E DEMAIS OBRIGAÇÕES CONSTANTES DO REFERIDO DECRETO.

Nos termos da Lei Municipal nº 1.802/69, do Decreto Municipal nº 17.419/2011 e da Resolução GSF nº 568/2016, NOTIFICAMOS o contribuinte abaixo do respectivo Termos de Início do Procedimento de Verificação Fiscal (PVF):

TERMO DE ENCERRAMENTO
PVF Nº 013/2022
RAZÃO SOCIAL: EMPR. PREST. SERV. DE INF. CADAST. JD AMÉRICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. REDENÇÃO, 292 SALA 5 – JARDIM DO MAR, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 171.505-4
CNPJ Nº: 08.639.017/0001-03
ISSQN : PRESTADOR E TOMADOR DE SERVIÇOS
PERÍODO VERIFICADO: JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2021
PROCESSO DIGITAL SB-16.051/2022
NOS TERMOS DO ART. 77 DO DECRETO MUNICIPAL 17.419/2011, ENCERRAMOS A VERIFICAÇÃO FISCAL – PVF Nº 013/2022, REALIZADA NO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, REFERENTE ÀS IRREGULARIDADES DETECTADAS, QUE CONSTAVAM NOS RELATÓRIOS SITUACIONAIS EXTRAÍDO DO SISTEMA GISSONLINE ANEXO À NOTIFICAÇÃO PUBLICADA NO EDITAL Nº 081/2022 DO JORNAL NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO DE 18/03/2022, E EM SEGUNDA PUBLICAÇÃO NO EDITAL 097/2022, DE 01/04/2022.
LAVRADOS OS AI'S Nº 100.951, 100.952 E 3737-SF.
DE ACORDO COM O INCISO I, ART. 69 DO DECRETO 17.419/2011, NÃO HOMOLOGAMOS OS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS.

SEGUNDA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA - SF.103

PROCESSO: SB - 61.910/2022
INTERESSADO: GRATUS ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
ASSUNTO: ABERTURA DE AÇÃO FISCAL ITBI - OAF Nº 002/2022
PROVIDÊNCIAS: APRESENTAR DOCUMENTOS
AUTORIDADE: ROGÉRIO FORTUNATO AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS
MATRÍCULA: 41.329-4

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICAM OS CONTRIBUINTES, ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA, PREVISTA NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:
CONTRIBUINTE: ANDERSON DUARTE CASTELO E OUTRA
CPF: 273.340.118-12
LANÇAMENTO: 104/22-0088688
VALOR ORIGINAL (R$): 4.485,97
VENCIMENTO ORIGINAL: 17/04/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 532.075.016.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB49522/2021-84

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICAM OS CONTRIBUINTES, ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA, PREVISTA NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:
CONTRIBUINTE: DEIKO ONO E OUTROS
CPF: 088.678,838-28
LANÇAMENTO: 104/22-0088700
VALOR ORIGINAL (R$): 10.739,85
VENCIMENTO ORIGINAL: 17/03/2021
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA: 533.227.059.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB87287/2021-06

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 10 DA LEI MUNICIPAL Nº 6.734/18 FICAM OS CONTRIBUINTES, ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E DA OBRIGAÇÃO DE RECOLHER O IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER-VIVOS DE BENS IMÓVEIS – ITBI, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, SOB PENA DE MULTA, PREVISTA NO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 80 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/69:

CONTRIBUINTE: EDSON MOREIRA DA SILVA
LANÇAMENTO: 104/22-0088681
VALOR ORIGINAL (R$): 2.631,19
VENCIMENTO ORIGINAL: 10/08/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 523.309.016.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB63154/2021-12

CONTRIBUINTE: FABIANA SOUSA DE OLIVEIRA
LANÇAMENTO: 104/22-0088682
VALOR ORIGINAL (R$): 1.693,98
VENCIMENTO ORIGINAL: 10/08/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 523.315.010.000
PROCESSO ADMINISTRATIVO: SB63154/2021-12

SF.1, 14 de setembro de 2022.
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 290/2022

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/ MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCA-MENTO	VENCTO	NUMERO DO PRO-CESSO
180 GRAUS MARKETING E TECNO-LOGIA LTDA	312.724-9	406-3126905/2022	114,34	18102022	
77 PARTICIPACOES E EMPREENDI-MENTOS IMOB. LTDA.	007.053.025.000	101-3126572/2022	230,64	18102022	18209/2007/SB
ABC CENTER PARTS LTDA	312.656-0	406-3126874/2022	114,34	18102022	
ABRAAO ANTONIO DOS SANTOS NETO	312.694-3	406-3126891/2022	114,34	18102022	
ACTIVAS PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA	312.874-1	406-3126970/2022	914,64	18102022	
ADEILSON VIEIRA DUARTE SO-CIED. IND. DE ADVOCACIA	312.614-5	406-3126859/2022	114,34	18102022	
ADERLAN SOUZA TROIANO PE-REIRA	024.069.001.044	101-3118345/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
ADILSON DO CARMO BASAN	018.055.121.000	101-3118331/2022	167,10	18102022	98997/2020/SB
AILTON APARECIDO SOARES DO NASCIMENTO		705-3118258/2022	20.945,88	18102022	25180/2017/SB
ALINE APARECIDA DE MORAIS AS	532.086.065.000	101-3118377/2022	58,54	18102022	22724/2022/SB
ALINE BIASETO BERNHARD	312.652-8	406-3126873/2022	250,12	18102022	
ALPHA MATERIAIS PARA CONS-TRUCAO LTDA.	312.777-0	406-3126929/2022	914,64	18102022	
AMINAEL BATISTA DA SILVA - SOC. IND.DE ADVOCACIA	312.798-2	406-3126938/2022	228,68	18102022	
ANA PAULA SANSONE COBO LTDA	312.745-1	406-3126915/2022	114,34	18102022	
ANAILDE GALDINO DA SILVA	312.717-6	406-3126899/2022	686,00	18102022	
ANDREIA DA SILVA TAKETA	312.772-9	406-3126926/2022	250,12	18102022	
ANGELO DAMICO	004.048.053.000	101-3126570/2022	198,16	18102022	13995/1988/SB
ANISIO DA SILVA XAVIER LTDA	312.867-9	406-3126968/2022	114,34	18102022	
ANTONIO ALVES DE MORAES	024.069.001.057	101-3118348/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
ANTONIO CARLOS DIAS RUIZ - ESPOLIO	024.069.001.114	101-3118356/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
ANTONIO PIRES FILHO	620.106.042.000	101-3127128/2022	1.689,84	18102022	119393/2021/SB
APARECIDA MARIANA DA SILVA	312.607-2	406-3126855/2022	302,92	18102022	
APARECIDA NOBUKO AKAKI	006.045.119.000	101-3127121/2022	1.130,52	18102022	114841/2021/SB
ARNALDO DE OLIVEIRA	312.729-0	406-3126908/2022	114,34	18102022	
ASSOCIACAO BRASILEIRA DE FI-SIOT. AEROESPACIAL	312.639-0	406-3126869/2022	457,32	18102022	
AUGUSTO EDUARDO DOGNANI		705-3126595/2022	22.203,78	18102022	110231/2021/SB
AUT ENGENHARIA E CONSULTO-RIA LTDA	312.667-6	406-3126880/2022	686,00	18102022	
AUTO POSTO HARMONIA DE SAO BERNARDO LTDA	312.807-5	406-3126943/2022	3.429,92	18102022	
AUTOELETRICO E MECANICA ROSA & LIMA LTDA	312.602-1	406-3126853/2022	914,64	18102022	
AYRTON ANTONIO RODRIGUES	024.069.001.148	101-3118360/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
BAR E LANCHES TERRA NOVA II LTDA	52.603-7	704-3126996/2022	500,00	18102022	45547/2021/SB
BELARMINO SOARES OLIVEIRA - USUFRUTUARIO	032.036.016.000	101-3118370/2022	120,28	18102022	65473/2016/SB
BELLA MARTIN MODA FEMININA E ACESSORIOS LTDA	312.752-4	406-3126918/2022	914,64	18102022	
BILA SHOP LTDA	312.757-5	406-3126921/2022	114,34	18102022	
BONFIETTE ODONTOLOGIA LTDA	309.613-0	407-3126538/2022	351,48	18102022	95426/2022/SB
BONFIETTE ODONTOLOGIA LTDA	309.613-0	710-3126539/2022	474,20	18102022	95426/2022/SB
BRUNA DE SOUSA AZEVEDO		705-3126990/2022	11.103,30	18102022	136178/2021/SB
BW COMERCIO DE PECAS AUTO-MOTIVAS LTDA	312.830-0	406-3126951/2022	686,00	18102022	
C. MARTINUCCI PROMOCAO DE VENDAS LTDA	312.660-9	406-3126877/2022	114,34	18102022	
C.Q.M PET SHOP LTDA.	312.829-6	406-3126950/2022	457,32	18102022	
CAMACHO COELHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	312.662-5	406-3126878/2022	114,34	18102022	
CARLOS JOSE DA SILVA	024.069.001.055	101-3118346/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	024.069.001.171	101-3118365/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
CASA DE REPOUSO DIGNIDADE EIRELI	311.522-4	704-3126979/2022	3.850,00	18102022	90634/2022/SB
CASA DE REPOUSO DIGNIDADE EIRELI	311.522-4	704-3126980/2022	3.850,00	18102022	90634/2022/SB
CEBRACE CRISTAL PLANO LTDA	312.797-4	406-3126937/2022	114,34	18102022	
CELEBRINDES LTDA	308.388-8	406-3126771/2022	228,64	18102022	75549/2022/SB
CELEBRINDES LTDA	308.388-8	406-3126772/2022	228,64	18102022	75549/2022/SB
CLAUDETE LUCIA PIRES	312.620-0	406-3126861/2022	228,68	18102022	
CLAUDIA MORO MASSUELA	410.018.023.000	101-3127126/2022	844,08	18102022	23775/2016/SB
CLAUDIA MORO MASSUELA	410.018.024.000	101-3127127/2022	1.377,12	18102022	23775/2016/SB
CLAUDIO LISIAS VIDAL DE OLIVEI-RA PINTO	532.505.047.000	101-3126843/2022	399,36	18102022	68183/2015/SB
COMPRAS SHOP EMPRESARIAL LIMITADA	312.774-5	406-3126927/2022	914,64	18102022	
DANIELLE ESTEVES VILLANO	522.104.152.000	101-3126841/2022	141,04	18102022	100690/2020/SB
DARIO ANTONIO RIBEIRO QUIN-TINO	024.069.001.025	101-3118338/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
DAVID MONTEIRO SERRALHA	020.019.046.005	101-3126835/2022	488,25	18102022	12321/2009/SB
DAVID MONTEIRO SERRALHA	020.019.046.007	101-3126836/2022	421,84	18102022	12321/2009/SB
DAVITA BRASIL PART.E SERV.DE NEFROLOGIA LTDA	285.826-6	704-3127013/2022	40.000,00	18102022	100707/2020/SB
DENISE DANIELE DUSSI	024.069.001.161	101-3118362/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
DEUSANEIDE SOARES DE OLIVEI-RA PELEGATI	533.326.030.000	101-3126581/2022	225,04	18102022	79900/2018/SB
DIANDRA TEIXEIRA BALDOW	024.069.001.108	101-3118353/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
DORGIVAL SANCHO DE LACERDA		705-3126555/2022	13.128,06	18102022	134626/2021/SB
DOUGLAS RODRIGUES BARBOSA	312.758-3	406-3126922/2022	114,34	18102022	
DROGA MATER VERGUEIRO EI-RELI	005.071.095.000	101-3126828/2022	407,04	18102022	52574/2011/SB
DROGARIA BAETA NEVES LTDA	285.130-0	407-3118183/2022	563,32	18102022	69073/2020/SB
DROGARIA BAETA NEVES LTDA	285.130-0	407-3118184/2022	1.689,96	18102022	69073/2020/SB
DROGARIA BAETA NEVES LTDA	285.130-0	407-3118185/2022	1.126,64	18102022	69073/2020/SB
ECKER INDUSTRIA METALURGI-CA LTDA	312.634-0	406-3126865/2022	1.714,96	18102022	
EDILMA FONSECA SANTOS BAR-RETO	024.069.001.133	101-3118359/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
EDILSON ALBERTO SANTOS	024.069.001.028	101-3118340/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
EDNA GERALDO SBARAI	008.021.005.000	101-3127122/2022	719,28	18102022	140289/2021/SB
EDSON JOSE DA SILVA	024.069.001.038	101-3118343/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
EDUARDO ALVARES COM.DE PE-CAS AUTOMOTIVAS LTDA	312.720-6	406-3126901/2022	114,34	18102022	
EDUARDO RODRIGUES CAR-NEIRO		705-3127119/2022	24.774,72	18102022	130998/2021/SB
EDVALDO BATISTA DE ARAUJO	013.021.035.000	101-3118330/2022	793,80	18102022	10338/2006/SB
ELO SERVICOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI	312.627-7	406-3126844/2022	686,00	18102022	
ELO SERVICOS E COMERCIO EM GERAL EIRELI	312.627-7	406-3126864/2022	2.057,96	18102022	
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126774/2022	1.164,77	15022017	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126775/2022	1.164,77	15032017	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126776/2022	1.164,77	15042017	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126777/2022	1.164,77	15052017	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126778/2022	1.164,77	15062017	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126779/2022	1.644,77	15072017	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126780/2022	1.164,77	15082017	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126781/2022	1.164,77	15092017	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126782/2022	1.164,77	15102017	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126783/2022	1.164,77	15112017	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126784/2022	1.264,77	15122017	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126785/2022	1.064,77	15012018	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126787/2022	1.179,73	15022018	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126788/2022	1.179,73	15032018	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126789/2022	1.179,73	15042018	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126790/2022	1.339,73	15052018	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126791/2022	1.339,73	15062018	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126792/2022	1.339,73	15072018	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126793/2022	1.339,73	15082018	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126794/2022	1.339,73	15092018	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126795/2022	3.587,88	15102018	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126796/2022	1.339,73	15112018	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126797/2022	1.439,73	15122018	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126798/2022	1.339,73	15012019	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126799/2022	760,00	15022019	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126800/2022	760,00	15032019	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126801/2022	760,00	15042019	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126802/2022	760,00	15052019	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126803/2022	1.640,00	15062019	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126804/2022	760,00	15072019	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126805/2022	1.639,73	15082019	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126806/2022	1.320,00	15092019	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126807/2022	760,00	15102019	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126808/2022	760,00	15112019	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126809/2022	1.120,00	15122019	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126810/2022	7.297,75	15012020	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126811/2022	500,00	15022020	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126812/2022	500,00	15032020	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126813/2022	500,00	15042020	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126814/2022	443,21	15052020	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126815/2022	2.243,21	15062020	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126816/2022	740,00	15122020	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	405-3126817/2022	2.004,54	15012021	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	704-3126818/2022	36.286,58	18102022	16651/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	704-3126993/2022	116,26	18102022	16051/2022/SB
EMPR.PREST.SERV.DE INF.CA-DAST.JD.AMERICA LTDA-ME	171.505-4	704-3127004/2022	5.929,26	18102022	16051/2022/SB
ENERGIA SOLAR GARCIA LTDA	312.850-4	406-3126961/2022	114,34	18102022	
ENZO LUIGI MARTINELI SANTA-ROSA		704-3127099/2022	8.431,90	18102022	110377/2022/SB
ERIVANLUCIA DOUETTS PEREIRA	510.215.030.000	101-3118373/2022	694,20	18102022	10767/2021/SB
ESCUDEIRO CORRETORA DE SE-GUROS LTDA	312.686-2	406-3126888/2022	457,32	18102022	
ESQUADRIAS DE MADEIRA SOUZA SOUSA LTDA	312.768-0	406-3126925/2022	114,34	18102022	
EURIDES DINIZ SANTOS	027.016.045.000	101-3126838/2022	402,00	18102022	6108/2010/SB
EVERTON DIAS DE SOUSA		705-3126548/2022	13.802,04	18102022	8191/2022/SB
EVILAS SOARES	004.100.083.000	101-3118328/2022	118,66	18102022	8856/2013/SB
F CARVALHO DESENHOS TECNI-COS LTDA	312.600-5	406-3126852/2022	114,34	18102022	
F.A.N OLIVEIRA	312.591-2	406-3126848/2022	228,68	18102022	
F.L.G CONSULTORIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	312.603-0	406-3126854/2022	114,34	18102022	
FABIO DA SILVA	024.069.001.007	101-3118335/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
FAGUNDES DE MARCO - ESPOLIO	021.047.012.000	101-3118332/2022	369,95	18102022	72486/2016/SB
FATIMA HELENA DE LIMA	312.675-7	406-3126882/2022	302,92	18102022	
FELIPE SIMOES PERIN	033.007.064.000	101-3126575/2022	205,84	18102022	11946/2002/SB
FITNESS EVOLUTION MAIA LTDA	312.756-7	406-3126920/2022	1.179,00	18102022	
FLAVIA DE SOUSA CASTELLO BRANCO	312.896-2	407-3127005/2022	184,50	18102022	
FLAVIA DE SOUSA CASTELLO BRANCO	312.896-2	407-3127006/2022	220,43	12092022	
FLUKKA FARMACIA DE MANIPULA-CAO LTDA	183.642-0	704-3126984/2022	5.000,00	18102022	57912/2020/SB
GABRIEL MARQUES DE OLIVEIRA		704-3127085/2022	8.431,90	18102022	110381/2022/SB
GASTON WASHINGTON MONTOYA LIZAMA	024.069.001.056	101-3118347/2022	145,24	18102022	946/2017/SB

GECILON BARBOSA DE OLIVEIRA		704-3126997/2022	1.500,00	18102022	84448/2021/SB
GIRAMUNDO COMIDAS DOCES E AFINS LTDA	312.831-8	406-3126952/2022	114,34	18102022	
GONCALVES & FERRARI HAMBURGUER LTDA	312.625-0	406-3126862/2022	1.038,48	18102022	
GRIFE CARDUNS COMERCIO DE ROUPAS LTDA	312.806-7	406-3126942/2022	3.858,52	18102022	
GS IMAGEM COM.E SERV.DE ANTENAS LTDA	312.597-1	406-3126849/2022	2.057,96	18102022	
HOT ROD BRASIL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	312.715-0	406-3126897/2022	114,34	18102022	
HRR INNOVATION LAB TECNOLOGIA LTDA.	312.818-0	406-3126947/2022	228,68	18102022	
HYNOVE COLETA AMBIENTAL LTDA	006.031.037.000	101-3126829/2022	116,74	18102022	10494/2018/SB
IJL SERVICOS DE LIMPEZA E ZELADORIA LTDA	312.707-9	406-3126896/2022	114,34	18102022	
INVICTO NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	312.735-4	406-3126912/2022	114,34	18102022	
IRINEU SOARES CERQUEIRA		705-3126561/2022	517,08	18102022	130267/2021/SB
IVALDA DA SILVA BELLUSCI	021.004.026.000	101-3126573/2022	242,08	18102022	10332/2010/SB
IVETE FELIX FERREIRA		705-3126343/2022	5.317,08	18102022	1673/1990/SB
IVONE GOMES FERRARI		705-3127118/2022	1.073,76	18102022	67119/2019/SB
JACI PEREIRA DA SILVA	532.010.136.000	101-3126842/2022	494,00	18102022	111719/2021/SB
JAIME BORGES DA SILVA	312.636-6	406-3126867/2022	114,34	18102022	
JAT GUARA SERVICOS EM GERAL EIRELI	312.599-8	406-3126851/2022	114,34	18102022	
JESSICA MACEDO TURCI	312.685-4	406-3126887/2022	114,34	18102022	
JOAO BARBOSA DE SOUZA	312.610-2	406-3126857/2022	114,34	18102022	
JOAO BATISTA MATEUS	024.069.001.175	101-3118366/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
JOAO MALTA NUTRICAO ESPORTIVA LTDA	312.809-1	406-3126944/2022	114,34	18102022	
JOAO RONALDO LEITE	019.041.043.000	101-3126834/2022	129,36	18102022	66691/2021/SB
JOAO THEODORO DA SILVA	532.034.001.000	101-3118376/2022	52,17	18102022	32800/2022/SB
JOJI SATO - ESPOLIO	016.083.113.006	101-3126831/2022	415,12	18102022	21374/2007/SB
JOSE ANGELO SCORZATO DE MELLO	024.069.001.034	101-3118342/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
JOSE ANTUNES SOBRINHO		705-3126350/2022	3.085,44	18102022	95831/2021/SB
JOSE COELHO GOMES (ESPOLIO)	016.042.012.000	101-3126830/2022	542,85	18102022	12020/2002/SB
JOSE DO NASCIMENTO FILHO - ESPOLIO		705-3118293/2022	589,32	18102022	25667/2001/SB
JOSE LUCAS JOAQUIM	311.496-1	406-3126596/2022	685,96	18102022	143/2022/SB
JOSE LUCAS JOAQUIM	311.496-1	406-3126597/2022	685,96	18102022	143/2022/SB
JOSE MACIEL MOREIRA		705-3126564/2022	1.560,18	18102022	127481/2021/SB
JOSE MARIA DOS SANTOS	511.020.009.000	101-3126579/2022	1.352,04	18102022	50026/2018/SB
JOSE MARTINS BARBOSA	312.938-1	704-3127115/2022	1.371,97	18102022	111/2022/SB
JOSE NICOLAU CASSIMIRO	024.069.001.023	101-3118337/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
JOSE NUNES DE ANDRADE	021.054.054.000	101-3127123/2022	136,94	18102022	57971/2018/SB
JOSE NUNES DE ANDRADE		705-3126594/2022	652,14	18102022	57971/2018/SB
JOSE RIGOBERTO LOPES PEREIRA	510.215.035.000	101-3118374/2022	1.542,00	18102022	10778/2021/SB
JOSE VALOIZ DA SILVA	521.045.045.000	101-3126840/2022	411,92	18102022	79933/2014/SB
JOSEFA MARIA DE ALMEIDA DA SILVA		704-3127113/2022	1.600,00	18102022	58145/2021/SB
JOSUE HENRIQUE DA SILVA	032.061.106.000	101-3126574/2022	435,76	18102022	7110/2020/SB
JOVANIO ALVES RODRIGUES	511.037.011.000	101-3126580/2022	199,92	18102022	47786/2017/SB
JULIANA GONCALVES	024.069.001.039	101-3118344/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
JULIANA PARENTE DAS NEVES	024.069.001.112	101-3118355/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
JULIO RUIZ DELGADO	005.049.015.000	101-3126571/2022	203,12	18102022	46585/2011/SB
KHAWAS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	312.705-2	406-3126895/2022	114,34	18102022	
KS MATSU CONSULTORIA E SERVICOS LTDA	312.845-8	406-3126959/2022	114,34	18102022	
LAPA DIAS INTERMEDIACOES E NEGOCIOS LTDA.	312.657-9	406-3126875/2022	114,34	18102022	
LAURINDO D. GARUTI - SERVICOS	312.811-3	406-3126946/2022	114,34	18102022	
LEANDRO DA CUNHA	018.015.064.000	101-3126832/2022	271,95	18102022	139596/2021/SB
LEANDRO DA CUNHA	018.015.064.000	101-3126833/2022	259,05	18102022	139596/2021/SB
LEANDRO FREITAS SERVICOS DE TI LTDA	312.658-7	406-3126876/2022	114,34	18102022	
LEANDRO R CARO REPRESENTACAO	312.699-4	406-3126894/2022	114,34	18102022	
LEONE DE OLIVEIRA PEREIRA	312.834-2	406-3126954/2022	114,34	18102022	
LHE BRAGA COMERCIAL LTDA	312.664-1	406-3126879/2022	228,68	18102022	
LIDERAL FREIOS R MEDIOS E PESADOS PCS E SERV LTD	312.862-8	406-3126965/2022	457,32	18102022	
LILIAN PAULA GALHARDO	312.615-3	406-3126860/2022	114,34	18102022	
LOTUS LOGISTICA EIRELI	253.442-8	407-3118180/2022	326,56	18102022	54801/2021/SB
LOTUS LOGISTICA EIRELI	253.442-8	407-3118181/2022	955,20	18102022	54801/2021/SB
LOTUS LOGISTICA EIRELI	253.442-8	407-3118182/2022	979,68	18102022	54801/2021/SB
LTM NATIVIDADE ESTETICA ANIMAL E MED. VET. LTDA	312.760-5	406-3126923/2022	114,34	18102022	
LUCIA HELENA APARECIDA VIOTTO BERNARDES	510.214.031.000	101-3126576/2022	1.521,36	18102022	15814/2021/SB
LUCIA HELENA APARECIDA VIOTTO BERNARDES	510.214.031.000	101-3126577/2022	1.500,84	18102022	15814/2021/SB
LUCIA HELENA APARECIDA VIOTTO BERNARDES	510.214.031.000	101-3126578/2022	784,20	18102022	15814/2021/SB
LUCIDALVA DE AQUINO VAZ	033.020.126.000	101-3118371/2022	626,04	18102022	28248/2019/SB
LUIZ ALBANO TORNEIRO		705-3126346/2022	5.077,80	18102022	4803/2009/SB
LUIZ FERNANDO BARBOSA DE ALMEIDA	303.239-6	407-3126583/2022	602,52	18102022	97149/2022/SB
LUIZ FERNANDO BARBOSA DE ALMEIDA	303.239-6	710-3126584/2022	474,20	18102022	97149/2022/SB
LUIZ FERNANDO MARTINEZ SANT ANNA LTDA	312.723-0	406-3126904/2022	114,34	18102022	
MADCONCEITO COMERCIO DE MADEIRA LTDA	312.820-2	406-3126948/2022	914,64	18102022	
MAIS CAMAS LTDA	312.626-9	406-3126863/2022	114,34	18102022	
MARA BIANCHI	312.682-0	406-3126886/2022	250,12	18102022	
MARCELO EDUARDO RIGOTTI	024.069.001.089	101-3118350/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
MARCIO DEMARCHI SABINO	024.069.001.096	101-3118352/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
MARIA ALESANDRA DE MATOS LIMA	024.019.069.041	101-3118334/2022	127,30	18102022	8628/1997/SB
MARIA CAROLINA CIPOLOTTI FABIANO APOIO ADM. LTDA	312.687-0	406-3126889/2022	114,34	18102022	
MARIA CELESTINO DE SENA PEDROSO	533.116.007.000	101-3118378/2022	68,26	18102022	128601/2021/SB
MARIA DA PENHA BASILIA SOARES	025.064.083.000	101-3118367/2022	81,72	18102022	12805/2009/SB
MARIA DA PENHA BASILIA SOARES	025.064.083.000	101-3118368/2022	205,12	18102022	1285/2009/SB
MARIA DE LOURDES CABRAL PINHEIRO	259.676-8	406-3126370/2022	228,64	18102022	66680/2021/SB
MARINA HABERMANN SPANGUERO		705-3126972/2022	6.227,82	18102022	87915/2022/SB
MARINEIDE DE LUNA RICCI	532.032.059.000	101-3118375/2022	70,12	18102022	128660/2021/SB
MARIZA DA CONCEICAO PIMENTEL	024.069.001.168	101-3118363/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
MARLENE ROQUE	024.069.001.119	101-3118357/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
MASTER IPIRANGA PARTICIPACOES S.A.	312.787-7	406-3126845/2022	114,34	18102022	
MASTER IPIRANGA PARTICIPACOES S.A.	312.787-7	406-3126933/2022	343,00	18102022	
MATHEUS EMIDIO MENDONCA LTDA	312.681-1	406-3126885/2022	114,34	18102022	
MAURICIO AZEVEDO DE ALEXANDRIA JUNIOR	312.863-6	406-3126966/2022	1.636,36	18102022	
MAURO LUCIN	004.057.010.000	101-3118327/2022	169,17	18102022	41774/2020/SB
MEDIDA CERTA OFICINA DE COSTURA - EIRELI	312.865-2	406-3126967/2022	914,64	18102022	
MEDITERRANEO SAUDE LTDA	260.651-8	710-3126353/2022	474,20	18102022	99791/2022/SB
MELISSA MAYRA RIBEIRO AZEVEDO LTDA	312.775-3	406-3126928/2022	114,34	18102022	
MISTER COLD COMERCIO E PRESTACAO DE SERV LTDA	312.722-2	406-3126903/2022	914,64	18102022	
MO MEDEIROS TRANSPORTE	312.856-3	406-3126963/2022	114,34	18102022	
MPJ SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	312.810-5	406-3126945/2022	114,34	18102022	
MR ALMEIDA LTDA.	312.730-3	406-3126909/2022	228,68	18102022	
MULTYFLEX LTDA	312.791-5	406-3126934/2022	914,64	18102022	
MUVI RR ACADEMIA LTDA	312.718-4	406-3126900/2022	686,00	18102022	
NATANAEL LOPES ARRUDA		704-3126978/2022	2.100,00	18102022	111242/2022/SB
NATHALIA SANTOS DE ESPINDOLA	312.824-5	406-3126949/2022	250,12	18102022	
NICAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	312.835-0	406-3126955/2022	914,64	18102022	
NILTON SESA RUFINO		705-3127114/2022	1.158,00	18102022	72253/2020/SB
NISSAN DO BRASIL AUTOMOVEIS LTDA	312.721-4	406-3126902/2022	228,68	18102022	
NOEMIA BUENO RODRIGUES RUEDA	027.048.039.000	101-3127124/2022	465,12	18102022	131780/2021/SB
NOVA CASA DE CARNES BOI GUERREIRO LTDA	312.796-6	406-3126936/2022	950,36	18102022	
NOVA REAL REFRIGERACAO LTDA	312.731-1	406-3126910/2022	686,00	18102022	
NOVITA ALIMENTACAO LTDA	312.609-9	406-3126856/2022	914,64	18102022	
NUCLEO AGUILAR 188 LTDA	312.698-6	406-3126893/2022	686,00	18102022	
OGT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	312.734-6	406-3126911/2022	686,00	18102022	
OLIVEIRA E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS	155.436-0	406-3126823/2022	950,36	18102022	143/2022/SB
OLIVEIRA E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS	155.436-0	406-3126824/2022	950,36	18102022	143/2022/SB
OLIVEIRA E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS	155.436-0	406-3126825/2022	950,36	18102022	143/2022/SB
OLIVEIRA E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS	155.436-0	406-3126826/2022	950,36	18102022	143/2022/SB
OLIVEIRA E LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS	155.436-0	406-3126827/2022	950,36	18102022	143/2022/SB
OSIRIS SERGIO FARINA	312.848-2	406-3126960/2022	302,92	18102022	
OVC SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	312.672-2	406-3126881/2022	114,34	18102022	
PADARIA FAMILIA GARCIA LTDA	312.841-5	406-3126957/2022	114,34	18102022	
PASCOAL BARROS BISNETO	533.318.005.000	101-3118379/2022	1.517,64	18102022	37491/2019/SB
PAULO SERGIO DE SOUZA	312.588-2	406-3126847/2022	114,34	18102022	
PAULO SERGIO GOLDNER	024.069.001.027	101-3118339/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
PAULO SERGIO GOLDNER	024.069.001.111	101-3118354/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
PEDRO BOTELHO DE OLIVEIRA	032.008.028.000	101-3126839/2022	355,81	18102022	61613/2019/SB
PETIT IND E COM DE PLASTICOS LTDA - MASSA FALIDA	020.083.005.000	101-3126837/2022	572,22	18102022	439/1996/SB
PREVINNE ODONTOLOGIA LTDA	307.575-3	407-3126588/2022	401,68	18102022	83923/2022/SB
PREVINNE ODONTOLOGIA LTDA	307.575-3	710-3126589/2022	569,04	18102022	83923/2022/SB
PROCAR-BR COM. DE PECAS E ASSES AUTOMOTIVOS LTDA	312.804-0	406-3126940/2022	914,64	18102022	
RAAJ REPRESENTACAO LTDA	312.766-4	406-3126924/2022	114,34	18102022	
RAFAEL TORRES HERNANDES	312.902-0	704-3127007/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
RAQUEL BRITO DE LIMA MARTINS LTDA	312.743-5	406-3126914/2022	114,34	18102022	
RAQUEL DIAS RAMALHO	024.069.001.131	101-3118358/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
REGIANE NISHIHARA DA SILVA	312.781-8	406-3126931/2022	302,92	18102022	
REGINALDO DOS SANTOS BEZERRA	312.726-5	406-3126907/2022	250,12	18102022	
RENATA DE SOUSA MOURA	297.866-0	704-3127040/2022	10.000,00	18102022	110235/2021/SB
RENATA SIQUEIRA	312.749-4	406-3126917/2022	114,34	18102022	
RESIDENCE CARE HOSPEDAGEM PARA IDOSOS LTDA - ME	221.826-7	704-3126977/2022	6.000,00	18102022	30790/2021/SB
RESIDENCIAL SAO GONCALO SPE LTDA	312.716-8	406-3126898/2022	114,34	18102022	
RFD GALETERIA E PETISCARIA LTDA	312.741-9	406-3126913/2022	1.371,96	18102022	
RICARDO CARVALHO SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	312.635-8	406-3126866/2022	114,34	18102022	
ROSA APARECIDA RAMOS SILVA	024.069.001.086	101-3118349/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
ROSANA GONCALVES CUNHA	510.213.047.000	101-3118372/2022	1.574,88	18102022	79414/2019/SB
ROYALE MOTORS LTDA	312.641-2	406-3126870/2022	114,34	18102022	
RSCONTRERAS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	312.638-2	406-3126868/2022	114,34	18102022	
RUDISHI RESTAURANTE JAPONES LTDA	312.780-0	406-3126930/2022	1.724,48	18102022	
RUY SERVICOS E TREINAMENTOS LTDA	312.805-9	406-3126941/2022	114,34	18102022	
SERGIO LUIZ DOS SANTOS	024.069.001.170	101-3118364/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
SEVEN CLINIC ODONTOLOGIA LTDA	293.330-6	407-3126585/2022	1.059,72	18102022	82076/2022/SB
SEVEN CLINIC ODONTOLOGIA LTDA	293.330-6	407-3126586/2022	1.156,08	18102022	82076/2022/SB
SEVEN CLINIC ODONTOLOGIA LTDA	293.330-6	710-3126587/2022	569,04	18102022	82076/2022/SB
SFD CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA	312.677-3	406-3126883/2022	114,34	18102022	
SHAN HE COMERCIO DE VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA	312.855-5	406-3126962/2022	114,34	18102022	
SHIROO IWAKAWA	024.069.001.030	101-3118341/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
SIDNEI CASA	031.030.201.000	101-3127125/2022	466,20	18102022	114210/2021/SB
SIGUEAKI NODA	024.069.001.022	101-3118336/2022	145,24	18102022	946/2017/SB

SILFER ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA	312.643-9	406-3126871/2022	114,34	18102022	
SIRLENE APARECIDA GALENI BENITES SANCHES	024.069.001.090	101-3118351/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
SL7 COMERCIO E PROMOCAO DE VENDAS LTDA	312.837-7	406-3126956/2022	114,34	18102022	
SOMNIA DIGITAL LTDA	312.725-7	406-3126906/2022	114,34	18102022	
SURGERY TIME LTDA	312.612-9	406-3126858/2022	686,00	18102022	
T. UMBANDA PAI JOAO TIBURITI E VO MARIA QUITERIA	312.598-0	406-3126850/2022	950,36	18102022	
TELEMATICA FRACTAL LTDA	312.689-7	406-3126890/2022	114,34	18102022	
TEREZINA FREITAS	030.124.041.000	101-3118369/2022	194,88	18102022	46448/2016/SB
THAIS LAYNE ROMANI DA SILVA PSICOLOGA	312.746-0	406-3126916/2022	114,34	18102022	
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.011.000	101-3118380/2022	205,52	18102022	72556/2022/SB
TITO LIVIO MARTINS NETTO	534.402.003.000	101-3126582/2022	202,28	18102022	72591/2022/SB
TRANSPORTES SCS LTDA.	312.795-8	406-3126846/2022	228,68	18102022	
TRANSPORTES SCS LTDA.	312.795-8	406-3126935/2022	686,00	18102022	
TUBOS IPIRANGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	312.782-6	406-3126932/2022	2.743,96	18102022	
TURN2C SERVICOS LTDA	312.861-0	406-3126964/2022	686,00	18102022	
VAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA		705-3126590/2022	1.088,34	18102022	59959/2022/SB
VGR PRO SOLUCOES EM SERVICOS EIRELI	312.799-0	406-3126939/2022	686,00	18102022	
VILMA INES PERALTA DE GOMEZ - USUFRUTUARIA	023.055.060.000	101-3118333/2022	82,01	18102022	99012/2020/SB
VIOLET RESIDENCE	312.696-0	406-3126892/2022	343,00	18102022	
VISAO SERVICOS E ARQUIVOS EM GERAL LTDA	312.869-5	406-3126969/2022	228,68	18102022	
VIVIANE ALVES FRANCISCO		704-3126392/2022	3.205,88	18102022	67095/2020/SB
VOUS SAO BERNARDO CLINICA ESTETICA LTDA	306.606-1	407-3126348/2022	1.014,80	18102022	100094/2022/SB
VOUS SAO BERNARDO CLINICA ESTETICA LTDA	306.606-1	710-3126349/2022	474,20	18102022	100094/2022/SB
VW COM. DE HIDRAULICA E PLAST. INDUSTRIAIS LTDA	312.646-3	406-3126872/2022	1.714,96	18102022	
WHADUA ORGANIZACAO DE NEGOCIOS LTDA	005.054.058.000	101-3118329/2022	4.890,72	18102022	78062/2021/SB
WILDMANN PROMOCOES ESPORTIVAS LTDA	312.755-9	406-3126919/2022	114,34	18102022	
WILSON DE JESUS GAROFALO	024.069.001.152	101-3118361/2022	145,24	18102022	946/2017/SB
WIN TICKET DE VENDA DE INGRESSOS LTDA.	312.678-1	406-3126884/2022	114,34	18102022	
YONEDA CAD V5 LTDA	312.843-1	406-3126958/2022	114,34	18102022	
ZENIT MULTIMARCAS LTDA	312.832-6	406-3126953/2022	114,34	18102022	

SF.1, 14 DE SETEMBRO DE 2022
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3 - EDITAL 291/2022

Ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS do encerramento de ofício de suas inscrições no Cadastro Fiscal Mobiliário e NOTIFICADOS dos lançamentos das respectivas penalidades, conforme art. 151 c/c art.83 e art.80, §2º, Inc.I da Lei Municipal nº 1.802/69.

NOME	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALEXANDRE ARAUJO SALES	198.399-7	704-3118244/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
ALEXANDRE GUIMARAES COVEZZI	202.543-4	704-3118205/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
ANDRE ALVES DE ANCHIETA	205.299-7	704-3118237/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
ANTONIO CARLOS BARBOSA FEITOSA	209.731-1	704-3118218/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
AUDA APARECIDA DE SOUSA MAGALHAES	205.308-0	704-3118248/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
BENEDITO PIANO	20.478-1	704-3118246/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
BRUNO RAVAGNANI MARTINE	205.108-7	704-3118211/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
C.S. NAGURA IND. E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	180.093-0	704-3118247/2022	1.829,30	18102022	111/2022/SB
CARLOS EDUARDO SANTIAGO	198.738-0	704-3118225/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
CONSERT ST SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA	206.258-5	704-3118207/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
CRISTIANO BENTO DA SILVA	205.210-5	704-3118196/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
CRISTIANO DE ARAUJO FERREIRA	198.414-4	704-3118189/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
D&D CONSULTORIA CONTABIL E FINANCEIRA EIRELI	143.528-0	704-3118203/2022	1.829,30	18102022	111/2022/SB
DEBORA CINTIA RAPETTI - ME	151.745-7	704-3118219/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
DEL SISTEMAS DE AUTOMACAO LTDA	169.077-9	704-3118241/2022	914,65	18102022	111/2022/SB
EDUARDO SOARES DA SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS-ME	251.050-2	704-3118202/2022	2.743,94	18102022	111/2022/SB
ENI REGINA DE OLIVEIRA	214.160-4	704-3118194/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
ERICA DA SILVA SARAIVA	209.899-7	704-3118234/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
F L CARBOGIM AUTOMOVEIS - ME	231.236-0	704-3118220/2022	1.829,30	18102022	111/2022/SB
FATIMA MOREIRA DE ARAUJO	205.212-1	704-3118198/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
FRANCISCO JOSE COLARES DA COSTA	199.206-6	704-3118200/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO NETO	221.542-0	704-3118233/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
GALPAO DO ESPETO DISTRIBUIDORA II LTDA	276.783-0	704-3118204/2022	2.743,94	18102022	111/2022/SB
GASSEN DE HAIDAR JORGE	131.680-0	704-3118229/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
GEORGE LUCCAS FERREIRA PINHEIRO	198.246-0	704-3118230/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
GERALDO SALES DA COSTA	198.301-6	704-3118197/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
GLEDSON VIDAL GOMES	214.442-5	704-3118201/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
GRAZIELLA FERNANDA MONTEIRO DAVID COSTA	197.818-7	704-3118213/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
ISRAEL OLIVEIRA DA SILVA	198.548-5	704-3118195/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
J.S. MACIEL ENGENHARIA PROJ.E CONSTR.-EIRELI-ME	253.420-7	704-3118236/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
JOHNNY YANOFF	199.300-3	704-3118187/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
JOSE TOBIAS CUSTODIO	199.014-4	704-3118232/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
JURACI ALVES DOS SANTOS	209.879-2	704-3118227/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
KELI CRISTINA CORDEIRO DA SILVA	214.457-3	704-3118215/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
MARCELO LEANDRO DOS ANJOS	198.307-5	704-3118199/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
MARCELO VIDERO MONTES	214.384-4	704-3118240/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
MARILIA DAMASCENO DOS SANTOS	217.526-6	704-3118210/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
MARIVAN DE SOUZA SILVA	198.630-9	704-3118231/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
MAURICIO GATTI	198.200-1	704-3118216/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
MORET'S VEICULOS EIRELI	239.560-6	704-3118223/2022	1.829,30	18102022	111/2022/SB
NALIGIA CANDIDO DA COSTA - ME	178.490-0	704-3118212/2022	914,65	18102022	111/2022/SB
NELI HANSEN DA SILVA	217.714-5	704-3118238/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
PAULO REIS SOUZA COSTA - ME	193.483-0	704-3118222/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
PAULO ROGERIO ALVES	198.705-4	704-3118208/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
PEDRO HENRIQUE PITA	214.535-9	704-3118186/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
RAFAEL GOMES DA SILVA	202.495-0	704-3118245/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
REGINALDO MOREIRA DA SILVA	209.611-0	704-3118221/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
ROBERTO DE OLIVEIRA TRANSPORTE RODOVIARIO ME	196.091-1	704-3118242/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
RODRIGO DE OLIVEIRA BARBOSA	221.713-9	704-3118193/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
ROGERIO TAKAHASHI	205.842-1	704-3118192/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
SERGIO CARLOS CARVALHO COELHO AUTOMOVEIS	262.676-4	704-3118191/2022	1.829,30	18102022	111/2022/SB
SERGIO EFIGENIO DO ROSARIO	199.025-0	704-3118239/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
SIMONE REGINA MACHADO DOS SANTOS	221.677-9	704-3118235/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
SUELI CRISTINA DE MELO	210.315-0	704-3118188/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
TATIANA BEZERRA DIAS	197.969-8	704-3118226/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
THAIS DA SILVA MAIA	221.486-5	704-3118206/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
THIAGO HENRIQUE DA CUNHA	199.571-5	704-3118190/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
UNIDAS S/A	175.679-6	704-3118217/2022	4.573,24	18102022	111/2022/SB
VALDECI PEREIRA BASTOS	158.796-0	704-3118224/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
VALERIA SUZAN ALVES COSTA	220.474-6	704-3118214/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
WANDERSON CORREA ARAUJO	220.255-7	704-3118228/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
WILLIAM FERNANDES DA SILVA	214.198-1	704-3118209/2022	571,65	18102022	111/2022/SB
WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA RESTAURANTE	296.447-3	704-3118243/2022	2.743,94	18102022	111/2022/SB

SF.1, 14 DE SETEMBRO DE 2022
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 293/2022

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DO LANCAMENTO REFERENTE A PARTE INCONTROVERSA DE ACORDO COM A LEGISLACAO MUNICIPAL EM VIGENCIA.

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO	
ANA GUALBERTA DE SOUZA	032.067.075.000	101-5179919/2016	473,16	19012016	**	61227/2021/SB
CEVEKOL S/A IND. E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS	620.611.002.000	101-5236024/2017	1.252,44	16012017	**	37794/2021/SB
ELVIS PRESLEY DE OLIVEIRA DUARTE	521.032.034.000	101-5203640/2017	431,04	13012017	**	29489/2022/SB
IRINEU LADEIRA DE SOUZA LIMA	033.022.074.000	101-5166597/2013	318,96	18012013	**	29489/2022/SB
IRINEU LADEIRA DE SOUZA LIMA	033.022.074.000	101-5171440/2014	337,32	13012014	**	29489/2022/SB
IRINEU LADEIRA DE SOUZA LIMA	033.022.074.000	101-5177431/2015	441,72	16012015	**	29489/2022/SB
LUCIANO DOURADO DE ALMEIDA	020.076.067.009	101-5115293/2013	275,04	17012013	**	29489/2022/SB
LUCIANO DOURADO DE ALMEIDA	020.076.067.009	101-5119476/2014	290,88	10012014	**	29489/2022/SB
LUCIANO DOURADO DE ALMEIDA	020.076.067.009	101-5124111/2015	309,72	15012015	**	29489/2022/SB
MARIA APARECIDA VENTURINI AMIGO	005.060.001.057	101-5043463/2014	359,76	07012014	**	37794/2021/SB
NEOMATER SOCIEDADE CIVIL LTDA	010.061.094.006	101-5062634/2011	307,08	17012011	**	13876/2022/SB
NEOMATER SOCIEDADE CIVIL LTDA	010.061.094.006	101-5065888/2012	327,60	12012012	**	13876/2022/SB
ORLANDO BELO RAMOS	017.047.019.000	101-5085746/2009	428,16	12012009	**	29489/2022/SB
PEDRO MATEUS DIAS	511.008.009.000	101-5175743/2013	267,60	17012013	**	37794/2021/SB
PEDRO MATEUS DIAS	511.008.009.000	101-5180594/2014	283,08	10012014	**	37794/2021/SB
PEDRO MATEUS DIAS	511.008.009.000	101-5186877/2015	301,32	15012015	**	37794/2021/SB
RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	029.012.064.000	101-5147559/2013	272,88	16012013	**	17580/2022/SB
RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	029.012.064.000	101-5152149/2014	288,60	09012014	**	17580/2022/SB
RAIMUNDO GOMES DOS SANTOS	029.012.064.000	101-5157569/2015	307,20	14012015	**	17580/2022/SB
ROSA MARIA P.DA SILVA	524.220.058.000	101-5196034/2014	333,24	10012014	**	95417/2021/SB
RUTH PEREIRA DA SILVA	026.026.053.000	101-5130808/2012	354,72	09012012	**	37794/2021/SB
SABINO SUCIGAN	024.022.065.000	101-5129453/2013	318,24	17012013	**	41912/2022/SB
SABINO SUCIGAN	024.022.065.000	101-5133597/2014	336,60	10012014	**	41912/2022/SB
SABINO SUCIGAN	024.022.065.000	101-5138556/2015	358,20	15012015	**	41912/2022/SB
THAYS ANDREA FERRAZ PREDELLA	016.015.125.079	101-5095842/2013	313,92	14012013	**	37794/2021/SB

SF.1, 14 DE SETEMBRO DE 2022
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

** LANCAMENTO SEM NOVO PRAZO EM FACE DA INTEMPESTIVIDADE DO PEDIDO <ART.327 5.DA LM 1802/69>

SECRETARIA DE FINANCAS - DEPARTAMENTO DA RECEITA - EDITAL 294/2022

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados de que deverão comparecer ao Atende Bem, situado na Rua Nicolau Filizola,100 Centro - Poupatempo,ou em um dos demais postos de atendimento, mediante agendamento prévio, no prazo de 30 (trinta) dias, para pro-videnciar a alteração do endereço declarado ou o encerramento de sua inscrição mobiliária.

Após este prazo, a inscrição será cancelada de ofício, com a aplicação da penalidade devida (multa).

INSCRICAO MOBILIARIA;NOME;
237965 1 - A.C CONSTRUCOES E COMERCIO EIRELI - EPP
181423 0 - ANGELO FAZZINI NETO
121033 5 - ANTONIO CARLOS DA SILVA SAO BERNARDO DO CAMPO
220282 4 - ASSOC. CULTURAL E COMUNIT DO JD. BEATRIZ E ADJAC
111542 1 - ATENTO BRASIL S.A.
189953 8 - ATENTO BRASIL S/A
230125 3 - AUTO PATIO SAO BERNARDO LTDA
292771 3 - BIANCA RODRIGUES DA CUNHA
152311 2 - CASA DE CARNES FREI DAMIAO LTDA - ME
284204 1 - CRISTIANE CABRAL VITAL
257169 2 - DEDORA CARDOSO BARBOSA UTILIDADE ME
187466 7 - EDENIZIA RODRIGUES FEITOZA PIZZARIA-ME
210732 5 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
225172 8 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
286944 6 - ERNESTINA SOUZA PEREIRA
238410 8 - EXTREME R&R ACADEMIA DE GINASTICA E COM LTDA ME
184349 4 - FASCITEC SERVICE INFORMATICA E ELETRICA LT - EPP
127980 7 - FREDJORGE BARROS DE OLIVEIRA
210376 1 - GOMES E REIS MANUTENCAO E INSTAL. ELETR LTDA ME
192571 7 - IGREJA EVANGELICA RESTAURACAO E FE
162886 0 - IVANILDE DA SILVA SANTANA ALIMENTOS - ME
116900 9 - JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA
257312 1 - KA MARIAN CONFECCOES EIRELI - EPP
272520 7 - LE BACCHI & PASCHOAL SORVETES E CONGELADOS LTDA
272525 8 - LE BACCHI ACAITERIA E SORVETES LTDA
000713 7 - MARIA ELISABETE BARBOSA ME
083669 9 - MERCOFREE COML. IMPORTADORA E EXP. REPRES. LTDA
210365 6 - METALURGICA QUASAR LTDA
142619 2 - PELZER SYSTEM LTDA
160821 5 - PROEX TECNOLOGIA COM.MAN.DE EQUIP.DE INF.LTDA ME
084334 2 - PSMORA INDUSTRIA METALURGICA LTDA EPP
278620 6 - RODRIGO DE FREITAS
234844 6 - ROSEMEIRE DA SILVA GIUDICIO - ME
168544 9 - SANTO ROSARIO BIJOUTERIAS LTDA - ME
287156 4 - SILVIA RODRIGUES DA SILVA TARDIOLA
280449 2 - SUPERMERCADO LLE LTDA
207434 6 - THAMILLIS NOGUEIRA R. DIONIZIO HORTIFRUTI - ME
244547 6 - THIAGO CARVALHO - ME
195682 5 - VITOR LOMBARDI CARVALHO DA S COSTA MECANICA LTDA
184071 1 - WAGNER COSTA RODRIGUES MECANICA ME
225135 3 - Z.F.DE SOUZA VILLA FITNESS - ME

SF-1, 14 DE SETEMBRO DE 2022
FABIANA RODRIGUEZ MARTINS - DIRETORA DO DEPTO.DA RECEITA

Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade e Custos

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade e Custos

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE EFICÁCIA

Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 20.9.0236.1, celebrado em 26/08/2022 entre o Município de São Bernardo do Campo e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

Objeto: Declara a plena eficácia do contrato retromencionado, para a produção de todos os seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2022 e especifica os prazos contratuais, conforme abaixo:

Carência: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 15 (quinze) de setembro de 2022, e encerrando-se em 15 (quinze) de setembro de 2023.

Amortização: em 228 (duzentos e vinte oito) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) de outubro de 2023, e a última no dia 15 (quinze) de setembro de 2042, observado o disposto na Cláusula Décima Quarta (Vencimento em Dias Feriados).

Juros: exigíveis trimestralmente no dia 15 (quinze) dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, durante o prazo de carência, e mensalmente a partir do dia 15 (quinze) de outubro de 2023, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal, observado o disposto na Cláusula Décima Quarta (Vencimento em Dias Feriados).

Data da Assinatura: 02/09/2022.

Signatários: Gabriel Braga Filartiga e Júlio Costa Leite, ambos representantes do financiador.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Finanças Departamento de Contabilidade e Custos

EXTRATO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Processo nº: SB 31.936/2019.

Espécie: Contrato de Financiamento mediante abertura de crédito nº 20.9.0236.1.

Tomador: Município de São Bernardo do Campo – SP.

Financiador: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

Objeto: Modernização da Segurança Urbana do Município de São Bernardo do Campo para redução da criminalidade e aumento da sensação de segurança da população.

Valor: R$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais).

Prazo de Execução: 36 meses a contar da data da declaração de eficácia do contrato.

Amparo Legal: Lei Municipal nº 6.793, de 27/06/2019, alterada pela Lei Municipal nº 6.969, de 27/05/2021 e pela Lei Municipal nº 7.064 de 10/03/2022.

Data da Assinatura: 26/08/2022.

Signatários: Orlando Morando Junior, pelo Tomador, e Julio Costa Leite, pelo Financiador.

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo
Gabinete do Secretário

Considerando o DE INSCRIÇÃO GSDECT n.º 018/2022, requer, obséquio seja publicada a respectiva ERRATA, conforme abaixo:

ERRATA

Onde se lê:

ANEXO II – QUADRO DE CURSOS SEPARADO POR LOCAL

BIBLIOTECA MACHADO DE ASSIS Av. Araguaia, 284 - Riacho Grande - São Bernardo do Campo									
Nº DO CURSO	NOME DO CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	ESCOLARIDA-DE MÍNIMA	IDADE MÍNIMA
R1	Assistente de Marketing e Vendas	25	160	26/09/2022	25/11/2022	2ª à 6ª	08h30 às 12h30	ensino fundamental completo	18 anos comple-tos
R2	Básico em Logística	25	32	26/09/2022	14/10/2022	2ª, 4ª e 6ª	13h30 às 17h30	ensino médio incompleto	18 anos comple-tos
R3	Básico em Organização de Eventos	25	36	25/10/2022	24/11/2022	3ª e 5ª	13h30 às 17h30	ensino médio completo	18 anos comple-tos
R4	Técnicas e Práticas de Recreação	25	36	27/09/2022	25/10/2022	3ª e 5ª	13h30 às 17h30	ensino fundamental incompleto	18 anos comple-tos
R5	Vendendo Mais e Melhor no Varejo	25	24	21/10/2022	07/11/2022	2ª, 4ª e 6ª	13h30 às 17h30	ensino fundamental completo	18 anos comple-tos

Leia-se:

ANEXO II – QUADRO DE CURSOS SEPARADO POR LOCAL

AUDITÓRIO DO ATENDE BEM (SUBPREFEITURA DO RIACHO GRANDE) Av. Araguaia, 265 - Riacho Grande - São Bernardo do Campo									
Nº DO CURSO	NOME DO CURSO	VAGAS	CARGA HORÁ-RIA	INÍCIO	TÉRMINO	DIAS DA SEMANA	HORÁRIO	ESCOLA-RIDADE MÍNIMA	IDADE MÍNIMA
R1	Assistente de Marketing e Vendas	25	160	26/09/2022	25/11/2022	2ª à 6ª	08h30 às 12h30	ensino fundamental completo	18 anos comple-tos
R2	Básico em Logística	25	32	26/09/2022	14/10/2022	2ª, 4ª e 6ª	13h30 às 17h30	ensino médio incompleto	18 anos comple-tos
R3	Básico em Organização de Eventos	25	36	25/10/2022	24/11/2022	3ª e 5ª	13h30 às 17h30	ensino médio completo	18 anos comple-tos
R4	Técnicas e Práticas de Recreação	25	36	27/09/2022	25/10/2022	3ª e 5ª	13h30 às 17h30	ensino fundamental incompleto	18 anos comple-tos
R5	Vendendo Mais e Melhor no Varejo	25	24	21/10/2022	07/11/2022	2ª, 4ª e 6ª	13h30 às 17h30	ensino fundamental completo	18 anos comple-tos

Secretaria de Educação
Gabinete da Secretária

Resultado final da classificação elaborada pelas Instituições de Ensino conveniadas, dos alunos do curso de Pedagogia, interessados em realizar estágio remunerado junto às Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

CLASS GERAL	NOME	INSTITUIÇÃO
125	Maria dos Santos	Anhanguera - FASBC
126	Flaviane da Silva Lima	FASB
127	Bianca do Carmo Machado	Anhanguera - FASBC
128	Eliane Soares Monteiro	FASB
129	Luara Maria Monteiro Vieira	Anhanguera - FASBC
130	Fabiana de Oliveira Ferreira Mendonça	FASB
131	Thais jesus da Silva	Anhanguera - FASBC
132	Aguineide Pereira da Silva Sales	FASB
133	Thalizia Aryni Santos De Souza	Anhanguera - FASBC
134	Livia Pedrosa Mesquita	FASB
135	Brunna Annes	Anhanguera - FASBC
136	Brenda Andreia Rodrigues Lima	FASB
137	Suane Oliveira Cardoso	Anhanguera - FASBC
138	Juliana Santos da Silva	FASB
139	Mirian Cosmo dos Santos	Anhanguera - FASBC
140	Ana Luiza da Silva	FASB
141	Caroline Alves Belarmino	Anhanguera - FASBC
142	Ingrid Freitas da Silva	FASB
143	Leticia Rodrigues Aguiar	Anhanguera - FASBC
144	Maria Fernanda de Araujo Freitas Miranda	FASB
145	Luciana Pereira de Paula	Anhanguera - FASBC
146	Marina Rodrigues Vale da Silva	FASB

147	Renata Ragonesi Marques	Anhanguera - FASBC
148	Karen Cristina Medina	FASB
149	Julia Medina de Souza	FASB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – 12/09/2022

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação deste Município faz publicar o extrato do Termo de Colaboração abaixo discriminado:

I - TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 223/2022-SE; ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADM.: nº. SB.083831/2022-59; ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PEDRA DE CARVALHO; VIGÊNCIA: 09/09/2022 a 31/12/2022; ASSINATURA: 09/09/2022; VALOR: R$ 128.211,44; OBJETO: Desenvolver programas de cooperação mútua na manutenção, ampliação e melhoria da qualidade do ensino.

São Bernardo do Campo, 12 de setembro de 2022.
SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação

EDITAL DO PROCESSO DE REMOÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

REMOÇÃO 2022/2023

REMOÇÃO, COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023, DOS PROFISSIONAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE ASSISTENTE DE DIRETOR ESCOLAR, COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR ESCOLAR, DIRIGENTE DE CRECHE E PROFESSOR I E II DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nadya Pereira, Coordenadora da Comissão, de acordo com o capítulo X da Lei Municipal nº 6.316/2013, torna público aos interessados o presente Edital, que formaliza os procedimentos para Remoção de Assistente de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico, Diretor Escolar / Dirigente de Creche e Professor I e II de Educação Básica, com efeitos a partir de 01/02/2023.

O objetivo do Processo de Remoção é o de preencher as vagas existentes e atender aos interesses dos profissionais acima citados, na escolha de titularidades.

DISPOSIÇÕES INICIAIS

1. As vagas em Unidades Escolares para Assistente de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico, Diretor Escolar/ Dirigente de Creche e Professor, oferecidas para o Processo de Remoção, serão:

1.1 Vagas Reais - aquelas sem titular, resultantes de perda de titularidade, conforme previsto na Lei Municipal nº 6.316/2013, ou criadas após o Processo de Remoção – 2020/2021 e de acordo com o descrito no item 14.

1.1.1 Não será considerada como vaga real aquela ocupada por profissional conveniado com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

1.2 Vagas Potenciais - aquelas dos profissionais que se inscreverem neste Processo de Remoção.

2. Os Professores titulares e os que adquirirem titularidade em vagas disponíveis da Educação de Jovens e Adultos - EJA terão titularidade na SE-116 - Seção de Educação de Jovens e Adultos. A atribuição de classes desta modalidade será realizada periodicamente, de acordo com a especificidade deste segmento.

3. Professor excedente - esta situação ocorre:

3.1 Professor I de Educação Básica - quando na Unidade Escolar / SE-116 existir maior número de Professores titulares do que número de classes em funcionamento, por turno e etapa / modalidade de ensino. A princípio, o Professor excedente será o último da escala interna da Unidade Escolar / SE-116 dentro de seu respectivo período de titularidade. Contudo, a redefinição do Professor excedente poderá acontecer por meio de tratativas internas entre os Professores do mesmo período em que ocorrer a formação do menor número de classes, desde que registradas em ata e encaminhadas até 02/09/2022 para a SE-322 - Seção de Movimentação de Pessoal.

3.2 Professor II de Educação Básica - quando na Unidade Escolar / SE-116 existir maior número de Professores titulares do que número de classes em funcionamento. O Professor excedente será aquele que, na reorganização das classes em funcionamento da Unidade Escolar, tornou-se o profissional vinculado ao menor número de turmas e/ou o último Professor da escala interna. Contudo, a redefinição do Professor excedente poderá acontecer por meio de tratativas internas entre os Professores do mesmo período em que ocorrer a formação do menor número de classes, desde que registradas em ata e encaminhadas até 02/09/2022 para a SE-322 - Seção de Movimentação de Pessoal.

4. Coordenador Pedagógico excedente: situação daquele que perdeu sua vaga na Unidade Escolar pela extinção da vaga e/ou da Unidade Escolar de titularidade. A princípio, o Coordenador Pedagógico excedente será o último da escala interna da Unidade Escolar no período, para Unidades que possuem mais de um Coordenador Pedagógico. Contudo, a redefinição do Coordenador Pedagógico excedente poderá ocorrer por meio de tratativas internas entre os Coordenadores Pedagógicos do mesmo período, desde que registradas em ata e encaminhadas até 02/09/2022 para a SE-322 - Seção de Movimentação de Pessoal.

5. Assistente de Diretor Escolar excedente: situação daquele que perdeu sua titularidade pela extinção da Unidade Escolar de titularidade ou por redução de número de classes em atendimento.

6. Diretor Escolar / Dirigente de Creche excedente: situação daquele que perdeu sua titularidade pela extinção da Unidade Escolar de titularidade.

7. A escala interna é determinada:

7.1 Professor I e II de Educação Básica titular – pela data de ingresso na Unidade Escolar / SE-116 na condição de titular (no período e na modalidade de ensino), de acordo com o último Processo de Remoção destes profissionais.

7.2 Coordenador Pedagógico titular - pela data de ingresso na Unidade Escolar na condição de titular (no período), de acordo com o último Processo de Remoção destes profissionais.

8. Titularidade compulsória é aquela que será atribuída aleatoriamente ao profissional (excedente e/ou sem titularidade) inscrito automaticamente, quando este não realizar o envio de suas opções. A publicação ocorrerá:

8.1 No dia 16/11/2022 às 12h, após o final da Fase III do Processo de Remoção de Diretor Escolar / Dirigente de Creche;

8.2 No dia 01/12/2022 às 12h, após o final da Fase IV do Processo de Remoção de Coordenador Pedagógico, Professor I e II de Educação Básica.

9. É de responsabilidade de cada profissional que possui duas matrículas atentar-se ao seu acúmulo de cargos, realizando a escolha de titularidade de forma a não haver coincidência de período e incompatibilidade de carga horária. Caso isso ocorra, o profissional deverá solicitar exoneração de uma matrícula a partir de 01/02/2023. O profissional que deixar de solicitar a devida exoneração infringirá as normas deste Edital e da legislação que autoriza acúmulo de cargos, ficando sujeito às sanções previstas em Lei.

10. Ao Professor participante da Fase IV que adquirir a primeira titularidade na SE-116 - Seção de Educação de Jovens e Adultos – EJA, ingressantes pelo concurso público nº001/2014, será garantida a carga horária de 30 horas semanais.

11. Os Professores II de Educação Básica dos componentes curriculares Português, Matemática, História, Geografia e Ciências adquirem titularidade automaticamente na SE-116 - Seção de Educação de Jovens e Adultos.

12. Não participarão deste Processo de Remoção e, portanto, não adquirirão titularidade:

12.1 Os Professores I de Educação Básica admitidos pelo concurso público nº001/2014 cuja classificação obtida seja superior à 2887ª e todos os admitidos pelo concurso público nº005/2018;

12.2 Os Professores II de Educação Básica – Arte admitidos pelo concurso público nº005/2018 cuja classificação obtida seja superior à 90ª;

12.3 Os Professores II de Educação Básica – Educação Física admitidos pelo concurso público nº005/2018 cuja classificação obtida seja superior à 156ª.

13. Os Professores II de Educação Básica dos componentes curriculares Arte, Educação Física e Inglês somente poderão pleitear as vagas em consonância à sua área de atuação, no Ensino Regular e na Educação de Jovens e Adultos - EJA.

14. As vagas reais para Assistente de Diretor Escolar, Coordenador Pedagógico, Diretor Escolar/Dirigente de Creche e Professor I de Educação Básica baseiam-se no módulo discriminado no Anexo IV da Lei Municipal nº 6.316/2013 e as vagas reais para Professores II de Educação Básica dos componentes curriculares Arte, Educação Física e Inglês baseiam-se no módulo discriminado no Anexo I da Resolução SE nº27/2022.

14.1 O Processo de Remoção abrangerá vagas reais em Unidades Escolares/SE-116 até 31/08/2022. As vagas criadas após essa data, por quaisquer motivos, serão consideradas reais somente no próximo Processo de Remoção.

14.2 Nas EMEB's Gofredo Teixeira da Silva Telles e Doutor Vicente Zammite Mammana, que estão em obras/reformas para integrar e/ou ampliar o Programa Educar Mais, as vagas e a definição dos excedentes estarão compreendidas neste processo para contemplar as especificidades do Programa.

14.2.1 Os Professores titulares das referidas Unidades Escolares serão designados, por justificado interesse do ensino, para atuação em outras escolas até o término das obras/reformas.

14.3 As EMEB´s Anísio Teixeira e Francisco Miele passarão a integrar o Programa Educar Mais a partir de 2023, portanto as vagas e a definição dos excedentes estarão compreendidas neste processo para contemplar as especificidades do Programa.

14.4 Na EMEB Dom Jorge Marcos de Oliveira – O Bispo dos Trabalhadores não haverá oferta de vagas de período integral (40 horas), visto que em 2023 realizará o atendimento exclusivamente de turmas de Pré-Escola em período parcial.

14.5 Devido à característica da Educação de Jovens e Adultos - EJA, com atendimento de acordo com a demanda e considerando a reorganização de turmas para o ano letivo de 2023, haverá professores excedentes, titulares da SE-116, que já estarão compreendidos neste Processo de Remoção.

15. As EMEB's Eunice Alves Enéas Soares, Maria José Rodrigues e Rubem Alves se encontram com atividades paralisadas de acordo com as Resoluções SE nº 33, 34 e 36/2021 ainda sem previsão de retorno. Encontram-se em análise de viabilidade técnica sendo que não possuem cronograma com definição de prazo de reforma, portanto, os servidores titulares das referidas Unidades Escolares serão considerados excedentes neste Processo de Remoção por analogia à hipótese de extinção de Unidade Escolar prevista no §3º do artigo 66 da Lei Municipal nº 6.316/2013 e suas alterações.

16. Será considerado para o presente Processo de Remoção, a "Pontuação Final", proveniente da somatória de títulos e tempo de serviço, publicado no Portal da Educação e no Notícias do Município em 09/09/2022.

17. Erro de fato ocorre quando for constatado prejuízo ao participante, ocasionado por falhas de âmbito administrativo, técnico ou de informatização. A Comissão deliberará favoravelmente somente quando os recursos apresentados configurarem tal situação.

18. A interposição de recurso ocorrerá exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, no endereço https://educacao.saobernardo.sp.gov.br no Banner "Processo de Remoção 2022/2023".

19. Este Edital e todos os documentos correlatos estarão disponíveis no Portal da Educação, em área restrita, no endereço https://educacao.saobernardo.sp.gov.br através do Banner "Processo de Remoção 2022/2023".

20. Eventuais dúvidas referentes ao Processo de Remoção poderão ser esclarecidas via e-mail: comissao.remocao@saobernardo.sp.gov.br .

21. A participação no Processo de Remoção implica no conhecimento e na tácita aceitação por parte do participante das regras tratadas neste Edital.

CAPÍTULO I

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E PRIORIDADES DE ESCOLHA

1. PROFESSOR:

1.1 FASE I – REMOÇÃO PARA PROFISSIONAL EXCEDENTE: Professor excedente, utilizando como critério de classificação a "Pontuação Final" publicada.

1.2 FASE II - REMOÇÃO PARA PROFISSIONAL COM TITULARIDADE – INTERNA NA UNIDADE: Professor titular, utilizando como critério de classificação a escala interna da Unidade Escolar / SE-116, resultante do último Processo de Remoção destes profissionais.

1.3 FASE III - REMOÇÃO PARA PROFISSIONAL COM TITULARIDADE - GERAL: Professor titular de Unidade Escolar / SE-116, utilizando como critério de classificação a "Pontuação Final" publicada.

1.4 FASE IV - REMOÇÃO PARA PROFISSIONAL SEM TITULARIDADE: Professor sem titularidade, utilizando como critério a sequência de subtipos abaixo relacionados:

1.4.1 Outros: Professor proveniente de readaptação decorridos dois anos nesta condição, Professor afastado em licença para tratamento de saúde por mais de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, Professor cedido para outro órgão com cargo em comissão após completar 2 (dois) anos nesta condição, Professor considerado inapto pelo Serviço de Saúde Ocupacional, Professor proveniente de licença particular sem vencimentos por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, Professor cuja aposentadoria tenha sido revertida e Professor reintegrado, cuja situação tenha cessado/ocorrido até 31/08/2022, devendo retomar titularidade, utilizando como critério de classificação a "Pontuação Final" publicada.

1.4.2 Professor sem titularidade ingressante pelos concursos públicos nº001/2014 e nº005/2018, utilizando como critério a classificação pelo qual foi admitido, obedecendo a ordem cronológica dos concursos, excetuando-se:

1.4.2.1 Os Professores I de Educação Básica admitidos pelo concurso público nº001/2014 cuja classificação obtida seja superior à 2887ª e todos os admitidos pelo concurso público nº005/2018;

1.4.2.2 Os Professores II de Educação Básica – Arte admitidos pelo concurso público nº005/2018 cuja classificação obtida seja superior à 90ª;

1.4.2.3 Os Professores II de Educação Básica – Educação Física admitidos pelo concurso público nº005/2018 cuja classificação obtida seja superior à 156ª.

2. COORDENADOR PEDAGÓGICO:

2.1 FASE I - REMOÇÃO PARA PROFISSIONAL EXCEDENTE: Coordenador Pedagógico excedente, utilizando como critério de classificação a "Pontuação Final" publicada.

2.2 FASE II - REMOÇÃO PARA PROFISSIONAL COM TITULARIDADE – INTERNA NA UNIDADE: Coordenador Pedagógico titular, utilizando como critério de classificação a escala interna da Unidade Escolar, que atualmente possui mais de um turno de trabalho, resultante do último Processo de Remoção destes profissionais.

2.3 FASE III - REMOÇÃO PARA PROFISSIONAL COM TITULARIDADE - GERAL: Coordenador Pedagógico titular, utilizando como critério de classificação a "Pontuação Final" publicada.

2.4 FASE IV - REMOÇÃO PARA PROFISSIONAL SEM TITULARIDADE: Coordenador Pedagógico sem titularidade, utilizando como critério a sequência de subtipos abaixo relacionados:

2.4.1 Outros: Coordenador Pedagógico proveniente de readaptação decorridos dois anos nesta condição, Coordenador Pedagógico afastado em licença para tratamento de saúde por mais de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, Coordenador Pedagógico cedido para outro órgão com cargo em comissão após completar 2 (dois) anos nesta condição, Coordenador Pedagógico considerado inapto pelo Serviço de Saúde Ocupacional, Coordenador Pedagógico proveniente de licença particular sem vencimentos por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, Coordenador Pedagógico cuja aposentadoria tenha sido revertida e Coordenador Pedagógico reintegrado cuja situação tenha cessado/ocorrido até 31/08/2022, devendo retomar titularidade, utilizando como critério de classificação a "Pontuação Final" publicada.

2.4.2 Coordenador Pedagógico sem titularidade ingressante pelo concurso público nº005/2018, utilizando como critério a classificação no concurso público pelo qual foi admitido até a data de 31/08/2022.

3. DIRETOR ESCOLAR / DIRIGENTE DE CRECHE:

3.1 FASE I - REMOÇÃO PARA PROFISSIONAL EXCEDENTE: Diretor Escolar/ Dirigente de Creche excedente, utilizando como critério de classificação a "Pontuação Final" publicada.

3.2 FASE II - REMOÇÃO PARA PROFISSIONAL COM TITULARIDADE - GERAL: Diretor Escolar/ Dirigente de Creche titular, utilizando como critério de classificação a "Pontuação Final" publicada.

3.3 FASE III - REMOÇÃO PARA PROFISSIONAL SEM TITULARIDADE: Diretor Escolar sem titularidade, utilizando como critério a sequência de subtipos abaixo relacionados:

3.3.1 Outros: Diretor Escolar proveniente de readaptação decorridos dois anos nesta condição, Diretor Escolar afastado em licença para tratamento de saúde por mais de 24 (vinte e quatro) meses consecutivos, Diretor Escolar cedido para outro órgão com cargo em comissão após completar 2 (dois) anos nesta condição, Diretor Escolar considerado inapto pelo Serviço de Saúde Ocupacional, Diretor Escolar proveniente de licença particular sem vencimentos por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, Diretor Escolar cuja aposentadoria tenha sido revertida e Diretor Escolar reintegrado cuja situação tenha cessado/ocorrido até 31/08/2022, devendo retomar titularidade, utilizando como critério de classificação a "Pontuação Final" publicada.

3.3.2 Diretor Escolar sem titularidade ingressante pelo concurso público nº005/2018, utilizando como critério a classificação no concurso público pelo qual foi admitido até a data de 31/08/2022.

4. ASSISTENTE DE DIRETOR ESCOLAR:

4.1 FASE I - REMOÇÃO PARA PROFISSIONAL EXCEDENTE: Assistente de Diretor Escolar excedente, utilizando como critério de classificação a "Pontuação Final" publicada.

4.2 FASE II - REMOÇÃO PARA PROFISSIONAL COM TITULARIDADE - GERAL: Assistente de Diretor Escolar titular, utilizando como critério de classificação a "Pontuação Final" publicada.

CAPÍTULO II

REMOÇÃO DE PROFESSOR

1. Em 26/09/2022, às 9h, será publicado no Portal da Educação, para conferência, o relatório de vagas reais.

2. Em todas as fases do Processo de Remoção, no momento da escolha das opções, caberá ao Professor a responsabilidade de verificar o período e a carga horária da vaga pleiteada, pois se esta for diferente da sua carga horária atual, será readequada a partir de 01/02/2023, independente do concurso de ingresso.

3. O Professor inscrito na Fase I, ao adquirir titularidade, poderá se inscrever para as Fases II e III, se for do seu interesse.

4. O Professor participante da Fase II poderá se inscrever para a Fase III, se for do seu interesse.

5. Na Fase III o Professor titular poderá pleitear troca de etapa / modalidade de ensino, ampliação ou redução de carga horária e turno de titularidade.

6. O Professor que possui duas matrículas na Rede poderá participar do Processo de Remoção em uma ou nas duas matrículas, atentando para que as opções indicadas estejam em períodos contrários. A escolha de opções é de exclusiva responsabilidade do Professor, em uma ou nas duas matrículas. Ao final do Processo de Remoção, não será permitido aos profissionais com duas matrículas manterem as mesmas em turnos coincidentes, respeitando-se o previsto no item 9 das Disposições Iniciais e no artigo 37 da Constituição Federal.

FASES DE REMOÇÃO DE PROFESSOR

FASE I – PROFESSOR

Remoção para Profissional Excedente

1. Em 26/09/2022, às 9h, será publicado no Portal da Educação o relatório de vagas reais.

2. O Professor excedente será inscrito automaticamente.

3. Em 26/09/2022, às 9h, será publicado no Portal da Educação o nome do Professor inscrito para conferência.

3.1 No caso de notório erro de fato, o Professor deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 9h do dia 26/09/2022 às 12h do dia 27/09/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

3.2 Caso não haja manifestação do Professor, a lista de inscritos apresentada no Portal da Educação será considerada oficial para o processamento da referida Fase.

3.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos para a Fase I, no dia 28/09/2022, às 9h, no Portal da Educação.

4. No período compreendido entre 9h do dia 28/09/2022 e 17h do dia 30/09/2022, o Professor excedente deverá preencher o cadastro de opções no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

4.1 O limite de opções para os Professores excedentes será determinado pelo número de vagas reais publicadas. O participante deverá classificar na ordem de preferência todas as vagas existentes.

5. No dia 03/10/2022, a partir das 9h, todos os Professores participantes deverão conferir suas opções no Portal da Educação.

5.1 No caso de notório erro de fato, o Professor deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 9h do dia 03/10/2022 às 12h do dia 04/10/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 05/10/2022, às 9h, no Portal da Educação.

6. Em 05/10/2022, às 12h, haverá publicação do resultado no Portal da Educação.

6.1 No caso de notório erro de fato, o Professor deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 12h do dia 05/10/2022 às 17h do dia 06/10/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

6.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao resultado desta Fase.

6.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo da Fase I, no dia 07/10/2022, às 17h, no Portal da Educação.

7. O Professor excedente que não preencher e confirmar suas opções obterá uma titularidade compulsória, a qual lhe será atribuída ao final do Processo de Remoção (após a Fase IV), nos termos do item 8 das Disposições Iniciais.

FASE II - PROFESSOR

Remoção para Profissional com Titularidade - Interna na Unidade

1. As vagas reais remanescentes da Fase I serão publicadas no dia 10/10/2022, às 9h, no Portal da Educação.

2. Somente poderá participar desta Fase o Professor com titularidade nos turnos: manhã (30 e 40 horas), tarde (30 e 40 horas) ou manhã/tarde (30 horas), na existência de vaga real ou a tornar-se real na mesma etapa / modalidade de ensino e carga horária de titularidade.

2.1 O Professor que possui titularidade com carga horária de 40 horas semanais, vinculado à classe de período parcial (ingressante pelo concurso público nº003/2010), na existência de vaga real ou a tornar-se real na mesma etapa / modalidade de ensino, poderá participar desta fase, no entanto, terá a carga horária de sua nova titularidade adequada a partir do dia 01/02/2023.

2.2 O Professor titular em Unidade Escolar, conforme critérios estabelecidos no item 2 da Fase II - Professor, poderá pleitear vagas em outro turno da mesma Unidade Escolar.

2.3 O Professor titular da SE-116 somente poderá pleitear as vagas dos períodos manhã, tarde e noite da Seção de Educação de Jovens e Adultos – EJA.

3. No período compreendido entre 9h do dia 10/10/2022 e 17h do dia 11/10/2022, o Professor titular interessado deverá se inscrever no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

4. No dia 13/10/2022, às 9h, serão publicados no Portal da Educação os nomes dos Professores inscritos para conferência, bem como a relação de vagas reais e potenciais desta Fase.

4.1 No caso de notório erro de fato, o Professor deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 9h do dia 13/10/2022 às 12h do dia 14/10/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

4.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação à inscrição.

4.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos e das vagas reais e potenciais para a Fase II do Processo de Remoção, no dia 17/10/2022, às 9h, no Portal da Educação.

5. No período compreendido entre 9h do dia 17/10/2022 e 17h do dia 19/10/2022, os interessados deverão acessar o Portal da Educação e indicar os períodos de intenção.

5.1 Será considerado desistente e permanecerá no atual período de titularidade, o participante que não preencher e confirmar os períodos de intenção.

6. No dia 20/10/2022, a partir das 9h, todos os interessados deverão acessar o Portal da Educação, para conferir suas opções.

6.1 No caso de notório erro de fato, o Professor deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 9h do dia 20/10/2022 às 12h do dia 21/10/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

6.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação

ao boletim de opções apresentado.

6.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 24/10/2022, às 9h, no Portal da Educação.

7. O resultado do Processo de Remoção Interna será divulgado no dia 24/10/2022, às 12h, no Portal da Educação.

7.1 No caso de notório erro de fato, o Professor deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 12h do dia 24/10/2022 às 17h do dia 25/10/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

7.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao resultado desta Fase.

7.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo da Fase II, no dia 26/10/2022, às 17h, no Portal da Educação.

FASE III - PROFESSOR

Remoção para Profissional com Titularidade - Geral

1. As vagas reais remanescentes da Fase II serão publicadas no dia 27/10/2022, às 9h, no Portal da Educação.

2. No período compreendido entre 9h do dia 27/10/2022 e 17h do dia 31/10/2022, o Professor titular interessado em participar desta Fase deverá se inscrever no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

3. No dia 01/11/2022, às 9h, serão publicados no Portal da Educação os nomes dos Professores inscritos para conferência, bem como a relação de vagas reais e potenciais desta Fase.

3.1 No caso de notório erro de fato, o Professor deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 9h do dia 01/11/2022 às 12h do dia 03/11/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

3.2 Caso não haja manifestação do Professor, a lista de inscritos apresentada no Portal da Educação será considerada oficial para o Processo, sendo as vagas oferecidas como potenciais.

3.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos e das vagas reais e potenciais, no dia 04/11/2022, às 9h, no Portal da Educação.

4. No período compreendido entre 9h do dia 04/11/2022 e 17h do dia 07/11/2022, os interessados deverão acessar o Portal da Educação e indicar suas vagas de intenção, sem limite de opções.

4.1 Será considerado desistente e permanecerá na atual titularidade, o participante que não preencher e confirmar o cadastro de opções.

5. No dia 08/11/2022, a partir das 9h, todos os interessados deverão acessar o Portal da Educação, para conferir suas opções.

5.1 No caso de notório erro de fato, o Professor deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 9h do dia 08/11/2022 às 12h do dia 09/11/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 10/11/2022, às 9h, no Portal da Educação.

6. O resultado será publicado no dia 10/11/2022, às 12h, no Portal da Educação.

6.1 No caso de notório erro de fato, o Professor deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 12h do dia 10/11/2022 às 17h do dia 11/11/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

6.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao resultado desta Fase.

6.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo da Fase III, no dia 16/11/2022, às 17h, no Portal da Educação.

FASE IV - PROFESSOR

Remoção para Profissional sem Titularidade

1. As vagas reais remanescentes da Fase III serão publicadas no dia 17/11/2022, às 9h, no Portal da Educação.

2. O Professor sem titularidade será inscrito, automaticamente, e a respectiva lista de inscritos será publicada no dia 17/11/2022, às 9h, no Portal da Educação.

2.1 No caso de notório erro de fato, o Professor deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 9h do dia 17/11/2022 às 12h do dia 18/11/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

2.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação à lista de inscritos apresentada no Portal da Educação.

2.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos, no dia 21/11/2022, às 9h, no Portal da Educação.

3. No período compreendido entre 9h do dia 21/11/2022 e 17h do dia 23/11/2022, o Professor sem titularidade deverá preencher e confirmar o cadastro de opções no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

3.1 O limite de opções para os Professores sem titularidade será determinado pelo número de vagas reais publicadas. O participante deverá classificar na ordem de preferência todas as vagas existentes.

4. No dia 24/11/2022, às 9h, estará disponível no Portal da Educação a lista de opções para conferência.

4.1 No caso de notório erro de fato, o Professor deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 9h do dia 24/11/2022 às 12h do dia 25/11/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

4.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

4.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 28/11/2022 às 9h, no Portal da Educação.

5. O resultado será publicado no dia 28/11/2022, às 12h, no Portal da Educação.

5.1 No caso de notório erro de fato, o Professor deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 12h do dia 28/11/2022 às 17h do dia 29/11/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Professor representará sua concordância em relação ao resultado desta Fase.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo da Fase IV, no dia 30/11/2022, às 17h, no Portal da Educação.

6. O Professor sem titularidade que não preencher e confirmar suas opções obterá uma titularidade compulsória, a qual lhe será atribuída ao final do Processo de Remoção, nos termos do item 8 das Disposições Iniciais.

CAPÍTULO III

REMOÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

1. Em 26/09/2022, às 9h, será publicado no Portal da Educação, para conferência, o relatório de vagas reais.

2. O Coordenador Pedagógico inscrito na Fase I, ao adquirir titularidade, poderá se inscrever para as Fases II e III, se for do seu interesse.

3. O Coordenador Pedagógico participante da Fase II poderá se inscrever para a Fase III, se for do seu interesse.

FASES DE REMOÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO

FASE I - COORDENADOR PEDAGÓGICO

Remoção para Profissional Excedente

1. Em 26/09/2022, às 9h, será publicado no Portal da Educação o relatório de vagas reais.

2. O Coordenador Pedagógico excedente será inscrito automaticamente.

3. Em 26/09/2022, às 9h, será publicado no Portal da Educação o nome do Coordenador Pedagógico inscrito para conferência.

3.1 No caso de notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 9h do dia 26/09/2022 às 12h do dia 27/09/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

3.2 Caso não haja manifestação do Coordenador Pedagógico, a lista de inscritos apresentada no Portal da Educação será considerada oficial para o processamento da referida Fase.

3.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos para a Fase I, no dia 28/09/2022, às 9h, no Portal da Educação.

4. No período compreendido entre 9h do dia 28/09/2022 e 17h do dia 30/09/2022, o Coordenador Pedagógico excedente deverá preencher cadastro de opções no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

4.1 O limite de opções para os Coordenadores Pedagógicos excedentes será determinado pelo número de vagas reais publicadas. O participante deverá classificar na ordem de preferência todas as vagas existentes.

5. No dia 03/10/2022, a partir das 9h, todos os Coordenadores Pedagógicos participantes deverão conferir suas opções no Portal da Educação.

5.1 No caso de notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 9h do dia 03/10/2022 às 12h do dia 04/10/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 05/10/2022, às 9h, no Portal da Educação.

6. Em 05/10/2022, às 12h, haverá publicação do resultado no Portal da Educação.

6.1 No caso de notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 12h do dia 05/10/2022 às 17h do dia 06/10/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

6.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao resultado desta Fase.

6.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo da Fase I, no dia 07/10/2022, às 17h, no Portal da Educação.

7. O Coordenador Pedagógico excedente que não preencher e confirmar suas opções obterá uma titularidade compulsória, a qual lhe será atribuída ao final do Processo de Remoção (após a Fase IV), nos termos do item 8 das Disposições Iniciais.

FASE II – COORDENADOR PEDAGÓGICO

Remoção para Profissional com Titularidade - Interna na Unidade

1. As vagas reais remanescentes da Fase I serão publicadas no dia 10/10/2022, às 9h, no Portal da Educação.

2. Somente poderá participar desta Fase o Coordenador Pedagógico interessado em alterar o seu turno de titularidade, na existência de vaga real na Unidade onde é titular, ou a tornar-se real durante esta Fase.

3. No período compreendido entre 9h do dia 10/10/2022 e 17h do dia 11/10/2022, o Coordenador Pedagógico titular interessado deverá se inscrever no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

4. No dia 13/10/2022, às 9h, serão publicados no Portal da Educação os nomes dos Coordenadores Pedagógicos inscritos para conferência, bem como a relação de vagas reais e potenciais desta Fase.

4.1 No caso de notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 9h do dia 13/10/2022 às 12h do dia 14/10/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

4.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação à inscrição.

4.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos e das vagas reais e potenciais para a Fase II do Processo de Remoção, no dia 17/10/2022, às 9h, no Portal da Educação.

5. No período compreendido entre 9h do dia 17/10/2022 e 17h do dia 19/10/2022, os interessados deverão acessar o Portal da Educação e indicar o período de intenção.

5.1 Será considerado desistente e permanecerá no atual período de titularidade, o participante que não preencher e confirmar o período de intenção.

6. No dia 20/10/2022, a partir das 9h, todos os interessados deverão acessar o Portal da Educação, para conferir suas opções.

6.1 No caso de notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 9h do dia 20/10/2022 às 12h do dia 21/10/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

6.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

6.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no

dia 24/10/2022, às 9h, no Portal da Educação.

7. O resultado do Processo de Remoção Interna será divulgado no dia 24/10/2022, às 12h, no Portal da Educação.

7.1 No caso de notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 12h do dia 24/10/2022 às 17h do dia 25/10/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

7.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao resultado desta Fase.

7.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo da Fase II, no dia 26/10/2022, às 17h, no Portal da Educação.

FASE III – COORDENADOR PEDAGÓGICO

Remoção para Profissional com Titularidade - Geral

1. As vagas reais remanescentes da Fase II serão publicadas no dia 27/10/2022, às 9h, no Portal da Educação.

2. No período compreendido entre 9h do dia 27/10/2022 e 17h do dia 31/10/2022, o Coordenador Pedagógico titular interessado em participar desta Fase deverá se inscrever no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

3. No dia 01/11/2022, às 9h, serão publicados no Portal da Educação os nomes dos Coordenadores Pedagógicos inscritos para conferência, bem como a relação de vagas reais e potenciais desta Fase.

3.1 No caso de notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 9h do dia 01/11/2022 às 12h do dia 03/11/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

3.2 Caso não haja manifestação do Coordenador Pedagógico, a lista de inscritos apresentada no Portal da Educação será considerada oficial para o Processo, sendo as vagas oferecidas como potenciais.

3.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos e das vagas reais e potenciais, no dia 04/11/2022, às 9h, no Portal da Educação.

4. No período compreendido entre 9h do dia 04/11/2022 e 17h do dia 07/11/2022, os interessados deverão acessar o Portal da Educação e indicar suas vagas de intenção, sem limite de opções.

4.1 Será considerado desistente e permanecerá na atual titularidade, o participante que não preencher e confirmar o cadastro de opções.

5. No dia 08/11/2022, a partir das 9h, todos os interessados deverão acessar o Portal da Educação, para conferir suas opções.

5.1 No caso de notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 9h do dia 08/11/2022 às 12h do dia 09/11/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 10/11/2022, às 9h, no Portal da Educação.

6. O resultado será publicado no dia 10/11/2022, às 12h, no Portal da Educação.

6.1 No caso de notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 12h do dia 10/11/2022 às 17h do dia 11/11/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

6.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao resultado desta Fase.

6.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo da Fase III, no dia 16/11/2022, às 17h, no Portal da Educação.

FASE IV – COORDENADOR PEDAGÓGICO

Remoção para Profissional sem Titularidade

1. As vagas reais remanescentes da Fase III serão publicadas no dia 17/11/2022, às 9h, no Portal da Educação.

2. O Coordenador Pedagógico sem titularidade será inscrito, automaticamente, e a respectiva lista de inscritos será publicada no dia 17/11/2022, às 9h, no Portal da Educação.

2.1 No caso de notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 9h do dia 17/11/2022 às 12h do dia 18/11/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

2.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação à lista de inscritos apresentada no Portal da Educação.

2.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos, no dia 21/11/2022, às 9h, no Portal da Educação.

3. No período compreendido entre 9h do dia 21/11/2022 e 17h do dia 23/11/2022, o Coordenador Pedagógico sem titularidade deverá preencher e confirmar o cadastro de opções no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

3.1 O limite de opções para os Coordenadores Pedagógicos sem titularidade será determinado pelo número de vagas reais publicadas. O participante deverá classificar na ordem de preferência todas as vagas existentes.

4. No dia 24/11/2022, às 9h, estará disponível no Portal da Educação a lista de opções para conferência.

4.1 No caso de notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 9h do dia 24/11/2022 às 12h do dia 25/11/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

4.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

4.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 28/11/2022, às 9h, no Portal da Educação.

5. O resultado será publicado no dia 28/11/2022, às 12h, no Portal da Educação.

5.1 No caso de notório erro de fato, o Coordenador Pedagógico deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 12h do dia 28/11/2022 às 17h do dia 29/11/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Coordenador Pedagógico representará sua concordância em relação ao resultado desta Fase.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo da Fase IV, no dia 30/11/2022, às 17h, no Portal da Educação.

6. O Coordenador Pedagógico sem titularidade que não preencher e confirmar suas opções obterá uma titularidade compulsória, a qual lhe será atribuída ao final do Processo de Remoção, nos termos do item 8 das Disposições Iniciais.

CAPÍTULO IV

REMOÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR / DIRIGENTE DE CRECHE

1. Em 26/09/2022, às 9h, será publicado no Portal da Educação para conferência, o relatório de vagas reais.

2. O Diretor Escolar/Dirigente de Creche inscrito na Fase I, ao adquirir titularidade, poderá se inscrever para a Fase II, se for do seu interesse.

3. O Dirigente de Creche deverá optar por Unidades Escolares com atendimento exclusivo a alunos de 0 (zero) a 3 (três) anos.

FASES DE REMOÇÃO DO DIRETOR ESCOLAR / DIRIGENTE DE CRECHE

FASE I - DIRETOR ESCOLAR / DIRIGENTE DE CRECHE

Remoção para Profissional Excedente

1. Em 26/09/2022, às 9h, será publicado no Portal da Educação o relatório de vagas reais.

2. O Diretor Escolar/Dirigente de Creche excedente será inscrito automaticamente.

3. Em 26/09/2022, às 9h, será publicado no Portal da Educação o nome do Diretor Escolar/Dirigente de Creche inscrito para conferência.

3.1 No caso de notório erro de fato, o Diretor Escolar/Dirigente de Creche deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 9h do dia 26/09/2022 às 12h do dia 27/09/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

3.2 Caso não haja manifestação do Diretor Escolar/Dirigente de Creche, a lista de inscritos apresentada no Portal da Educação será considerada oficial para o processamento da referida Fase.

3.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos para a Fase I, no dia 28/09/2022, às 9h, no Portal da Educação.

4. No período compreendido entre 9h do dia 28/09/2022 e 17h do dia 30/09/2022, o Diretor Escolar/Dirigente de Creche excedente deverá preencher cadastro de opções no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

4.1 O limite de opções para os Diretores Escolares/Dirigente de Creche excedentes será determinado pelo número de vagas reais publicadas. O participante deverá classificar na ordem de preferência todas as vagas existentes.

5. No dia 03/10/2022, a partir das 9h, todos os Diretores Escolares/Dirigente de Creche participantes deverão conferir suas opções no Portal da Educação.

5.1 No caso de notório erro de fato, o Diretor Escolar/Dirigente de Creche deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 9h do dia 03/10/2022 às 12h do dia 04/10/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Diretor Escolar/Dirigente de Creche representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 05/10/2022, às 9h, no Portal da Educação.

6. Em 05/10/2022, às 12h, haverá publicação do resultado no Portal da Educação.

6.1 No caso de notório erro de fato, o Diretor Escolar/Dirigente de Creche deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 12h do dia 05/10/2022 às 17h do dia 06/10/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

6.2 A não manifestação do Diretor Escolar/Dirigente de Creche representará sua concordância em relação ao resultado desta Fase.

6.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo da Fase I, no dia 07/10/2022, às 17h, no Portal da Educação.

7. O Diretor Escolar/Dirigente de Creche excedente que não preencher e confirmar suas opções obterá uma titularidade compulsória, a qual lhe será atribuída ao final do Processo de Remoção (após a Fase III), nos termos do item 8 das Disposições Iniciais.

FASE II – DIRETOR ESCOLAR / DIRIGENTE DE CRECHE

Remoção para Profissional com Titularidade - Geral

1. As vagas reais remanescentes da Fase I serão publicadas no dia 10/10/2022, às 9h, no Portal da Educação.

2. No período compreendido entre 9h do dia 10/10/2022 e 17h do dia 11/10/2022, o Diretor Escolar/Dirigente de Creche titular interessado em participar desta Fase deverá se inscrever no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

3. No dia 13/10/2022, às 9h, serão publicados no Portal da Educação os nomes dos Diretores Escolares/Dirigente de Creche inscritos para conferência, bem como a relação de vagas reais e potenciais desta Fase.

3.1 No caso de notório erro de fato, o Diretor Escolar/Dirigente de Creche deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 9h do dia 13/10/2022 às 12h do dia 14/10/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

3.2 Caso não haja manifestação do Diretor Escolar/Dirigente de Creche, a lista de inscritos apresentada no Portal da Educação será considerada oficial para o Processo, sendo as vagas oferecidas como potenciais.

3.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de inscritos e das vagas reais e potenciais, no dia 17/10/2022, às 9h, no Portal da Educação.

4. No período compreendido entre 9h do dia 17/10/2022 e 17h do dia 19/10/2022, os interessados deverão acessar o Portal da Educação e indicar suas vagas de intenção, sem limite de opções.

4.1 Será considerado desistente e permanecerá na atual titularidade, o participante que não preencher e confirmar o cadastro de opções.

5. No dia 20/10/2022, a partir das 9h, todos os interessados deverão acessar o Portal da Educação, para conferir suas opções.

5.1 No caso de notório erro de fato, o Diretor Escolar/Dirigente de Creche deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 9h do dia 20/10/2022 às 12h do dia 21/10/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Diretor Escolar/Dirigente de Creche representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 24/10/2022, às 9h, no Portal da Educação.

6. O resultado será publicado no dia 24/10/2022, às 12h, no Portal da Educação.

6.1 No caso de notório erro de fato, o Diretor Escolar/Dirigente de Creche deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 12h do dia 24/10/2022 às 17h do dia 25/10/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

6.2 A não manifestação do Diretor Escolar/Dirigente de Creche representará sua concordância em relação ao resultado desta Fase.

6.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo da Fase II, no dia 26/10/2022, às 17h, no Portal da Educação.

FASE III – DIRETOR ESCOLAR

Remoção para Profissional sem Titularidade

1. As vagas reais remanescentes da Fase II serão publicadas no dia 27/10/2022, às 9h, no Portal da Educação.

2. O Diretor Escolar sem titularidade será inscrito automaticamente, e a respectiva lista de inscritos será publicada no dia 27/10/2022, às 9h, no Portal da Educação.

2.1 No caso de notório erro de fato, o Diretor Escolar deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 9h do dia 27/10/2022 às 12h do dia 31/10/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

2.2 A não manifestação do Diretor Escolar representará sua concordância em relação à lista de inscritos apresentada no Portal da Educação.

2.3 Julgado o recurso, haverá publicação da nova e definitiva lista de inscritos, no dia 01/11/2022, às 9h, no Portal da Educação.

3. No período compreendido entre 9h do dia 01/11/2022 e 17h do dia 04/11/2022, o Diretor Escolar sem titularidade deverá preencher e confirmar o cadastro de opções no Portal da Educação, seguindo as orientações estabelecidas neste Edital.

3.1 O limite de opções para os Diretores Escolares sem titularidade será determinado pelo número de vagas reais publicadas. O participante deverá classificar na ordem de preferência todas as vagas existentes.

4. No dia 07/11/2022, às 9h, estará disponível no Portal da Educação a lista de opções para conferência.

4.1 No caso de notório erro de fato, o Diretor Escolar deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 9h do dia 07/11/2022 às 12h do dia 08/11/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

4.2 A não manifestação do Diretor Escolar representará sua concordância em relação ao boletim de opções apresentado.

4.3 Julgado o recurso, haverá publicação de nova e definitiva lista de opções, no dia 09/11/2022, às 9h, no Portal da Educação.

5. O resultado será publicado no dia 09/11/2022, às 12h, no Portal da Educação.

5.1 No caso de notório erro de fato, o Diretor Escolar deverá interpor recurso exclusivamente por meio do Portal da Educação, em área restrita, das 12h do dia 09/11/2022 às 17h do dia 10/11/2022, respeitando o contido no item 18 das Disposições Iniciais.

5.2 A não manifestação do Diretor Escolar representará sua concordância em relação ao resultado desta Fase.

5.3 Julgado o recurso, haverá publicação do resultado final e definitivo da Fase III, no dia 11/11/2022, às 17h, no Portal da Educação.

6. O Diretor Escolar sem titularidade que não preencher e confirmar suas opções obterá uma titularidade compulsória, a qual lhe será atribuída ao final do Processo de Remoção, nos termos do item 8 das Disposições Iniciais.

CAPÍTULO V

REMOÇÃO PARA ASSISTENTE DE DIRETOR ESCOLAR

1. Em 17/11/2022 às 9h, será publicado no Portal da Educação para conferência o relatório de vagas reais.

2. O Assistente de Diretor Escolar inscrito na Fase I, ao adquirir titularidade, poderá se inscrever para a Fase II se for do seu interesse.

FASES DE REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE DIRETOR ESCOLAR

FASE I - ASSISTENTE DE DIRETOR ESCOLAR

Remoção para Profissional Excedente

1. Em 17/11/2022, às 9h, será publicado no Portal da Educação para conferência o relatório de vagas reais.

2. O Assistente de Diretor Escolar excedente será inscrito automaticamente.

3. A escolha da vaga será realizada no dia 18/11/2022, das 9h às 12h, por meio de impresso próprio disponível no Portal da Educação, a ser entregue pessoalmente na SE-322 – Seção de Movimentação de Pessoal, situada à Av. Wallace Simonsen, 222 - Bairro Nova Petrópolis.

4. A ausência do profissional excedente nesse dia implicará na atribuição de titularidade compulsória.

5. O resultado desta Fase será publicado no dia 18/11/2022, às 14h, no Portal da Educação.

FASE II – ASSISTENTE DE DIRETOR ESCOLAR

Remoção para Profissional com Titularidade - Geral

1. As vagas reais remanescentes da Fase I serão publicadas no dia 18/11/2022, às 14h, no Portal da Educação.

2. A inscrição e a escolha de opções serão realizadas no dia 18/11/2022 às 14h, por meio de impresso próprio disponível no Portal da Educação, a ser entregue pessoalmente na SE-322 – Seção de Movimentação de Pessoal, situada à Av. Wallace Simonsen, 222 - Bairro Nova Petrópolis.

3. A ausência do profissional neste dia e horário implicará em sua não participação nesta Fase.

4. O resultado desta Fase será publicado no dia 18/11/2022, às 17h, no Portal da Educação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. É de responsabilidade de cada interessado verificar e conferir todas as publicações afetas aos procedimentos e Fases do Processo de Remoção relativas ao seu cargo. Assim, em todos os períodos mencionados neste Edital para a interposição de recurso, a não apresentação do mesmo pelo interessado caracterizará a concordância com as publicações do Portal da Educação.

2. O acesso ao Portal da Educação poderá ser realizado em qualquer lugar que tenha conexão com a internet, por meio do endereço https://educacao.saobernardo.sp.gov.br

3. Em qualquer Fase do Processo de Remoção serão respeitados o critério e a prioridade de atendimento de acordo com o disposto no Capítulo I deste Edital, e havendo empate serão utilizados os seguintes critérios: ordem cronológica de início no cargo e de nascimento.

4. Aos Professores ingressantes pelo concurso público nº003/2010 será facultada a alteração de carga horária, ao final do Processo de Remoção, por meio de Resolução da Secretaria de Educação, visando redução opcional da carga horária de titularidade, excetuando-se aqueles que adquiriram titularidade em classes de período Integral – Creche, Semi-Integral ou Educar Mais.

5. Aos Professores I de Educação Básica que possuem titularidade com carga horária diferente de 24 horas semanais na SE-116 - Seção de Educação de Jovens e Adultos - EJA, será facultada a alteração de carga horária, ao final do Processo de Remoção, por meio de Resolução da Secretaria de Educação, visando redução opcional da carga horária de titularidade.

6. Os profissionais que mantiverem ou adquirirem titularidade na carga horária de 40 horas semanais deverão possuir disponibilidade de trabalho em todos os períodos de funcionamento da Unidade Escolar de titularidade.

7. O resultado obtido no presente Processo de Remoção entrará em vigor a partir de 01/02/2023.

8. Ao final deste Processo de Remoção será divulgado relatório de escala interna atualizado de modalidade/período/turno para os cargos de Professor e Coordenador Pedagógico, de acordo com os critérios presentes neste Edital.

9. Os Professores mencionados no item 12 das Disposições Iniciais participarão de atribuição em data a ser definida pela SE-322 – Seção de Movimentação de Pessoal e divulgada por meio de Rede, sendo realizada através do Portal da Educação, com designação a título precário, após o término do Processo de Remoção.

10. Não participarão deste Processo de Remoção os profissionais mencionados nos itens 1.4.1, 1.4.2, 2.4 e 3.3 do Capítulo I – Critérios de classificação e prioridades de escolha, que não estejam no exercício das atribuições de seus cargos ou que tenham ingressado no cargo após 31/08/2022.

10.1 Os Professores I de Educação Básica sem titularidade, admitidos pelo concurso público nº001/2014, cuja classificação obtida seja inferior à 2887ª e não estejam no exercício das atribuições do cargo por inaptidão, readaptação ou cedido não participarão deste Processo de Remoção.

11. O sistema informatizado responsável pelo processamento de dados do Processo de Remoção não realiza permutas e nem contempla profissionais que tenham definido dentre suas opções apenas vagas potenciais que não se tornaram reais durante a Fase de participação.

12. Os casos omissos devem ser apresentados à Comissão, mediante requerimento próprio e individual, e serão resolvidos pela mesma, durante as fases deste Processo de Remoção.

São Bernardo do Campo, 16 de setembro de 2022.

NADYA PEREIRA

Coordenadora da Comissão de Remoção 2022/2023

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Gabinete do Secretário

EDITAL ST Nº 060 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como noart. 281daLei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiroe nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR,Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 07 a 14 de Setembro de 2022, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink:http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST,14 de Setembro de 2022.

Eng. Delson José Amador

Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST Nº 059 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como noart. 281daLei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiroe nos termos da Resolução CONTRAN nº 619/2016, o ENG. DELSON JOSÉ AMADOR,Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processados no período de 07 a 14 de Setembro de 2022, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio dolink:http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas.

GST, 14 de Setembro de 2022.

Eng. Delson José Amador

Secretário de Transportes e Vias Públicas

EDITAL ST-1, Nº 35, 14 DE SETEMBRO DE 2022

Assunto: INDEFERIMENTO DE RECURSO CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO - CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL - CRM

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência dos respectivos interessados, que o Sr. Diretor, em despacho decisório, determinou o INDEFERIMENTO dos Recursos impetrados referentes aos Certificados de Registro Municipal abaixo descritos:

NOME	CRM	PROCESSO
JOÃO FRAGA DE OLIVEIRA	0085	SB 110.419/2022

ST-1, 14 de setembro de 2022.

IVAN LUIZ DE ALMEIDA VIANNA

Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego

EDITAL ST-1, Nº 34, 14 DE SETEMBRO DE 2022

Assunto: CASSAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL - CRM

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência dos respectivos interessados, que o Sr. Diretor, em despacho decisório, determinou a CASSAÇÃO dos Certificados de Registro Municipal abaixo descritos:

NOME	CRM	PROCESSO
ADILSON MATHIAS BATISTA	0134	SB 52.971/2022
CLÓVIS APARECIDO DA SILVA RENÔ	0144	SB 52.982/2022
RONALDO GUEDES CORRREA	0164	SB 52.986/2022
RODRIGO CESAR PUGLIESSA DE OLIVEIRA	0204	SB 53.007/2022
AILTON DIAS GOMES	0314	SB 53.048/2022
ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA STADLER	0334	SB 53.050/2022
JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	0704	SB 53.092/2022
PRISCILA REZENDE DO NASCIMENTO	0964	SB 53.095/2022
ANDRÉ SCHUMACHER	1094	SB 53.101/2022
JOSÉ CARMO RIBEIRO BARBOSA	1104	SB 53.102/2022
DENIS WILSON LIMA DOS SANTOS	1134	SB 53.104/2022

ST-1, 14 de setembro de 2022.
IVAN LUIZ DE ALMEIDA VIANNA
Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego

EDITAL ST-1, Nº 36, DE 14 DE SETEMBTO DE 2022

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR/FALTA DE RENOVAÇÃO DO CRM

ST - SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS

ST-1 – DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

EDITAL ST-1 Nº 36

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (C.R.M)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4.957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) CIENTIFICADO(S) de que deverá(ão) acessar através do site www.saobernardo.sp.gov.br ou mediante agendamento prévio no Atende Bem, através do link http:/guiadeservicos.saobernardo.sp.gov.br, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. A não renovação do Certificado de Registro Municipal implicará o cancelamento do(s) CRM(s). Aos interessados foram encaminhadas, via correio, os respectivos COMUNIQUE-SE.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0048	ANDRÉ LUIS RODRIGUES	SB 113.357/2022-15
0058	SEBASTIÃO TEIXEIRA CARDOSO	SB 113.368/2022-02
0158	DIMAS DE ALMEIDA DA CUNHA	SB 113.378/2022-38
0218	RONALDO PERSON	SB 113.382/2022-08
0248	CARLOS JUNIO O. DE MENEZES – MEI	SB 113.449/2022-28
0258	CLAUDEMIR GOUVEIA DO NASCIMENTO	SB 113.459/2022-54
0328	FÁTIMA APARECIDA BERTO DA SILVA	SB 113.465/2022-46
0348	CLÁUDIO DOS SANTOS	SB 113.468/2022-29
0358	MARIA IRACEMA DA COSTA	SB 113.615/2022-30
0368	ANA MARIA GRILO CORREA	SB 113.616/2022-91
0378	DENILSON SOARES DE SOUZA	SB 113.617/2022-52
0418	IVANILDO DA SILVA SANTOS	SB 113.618/2022-13
0428	DAVI DANILO VIEIRA CORREA	SB 113.620/2022-61
0458	JULIANA ANGELINO SARDINHA – MEI	SB 113.621/2022-22
0508	MARIA DE LOURDES ORBETELI VIOTTO TOSTI – MEI	SB 113.623/2022-44
0568	SERGIO BALHESSA DA SILVA	SB 113.625/2022-66
0708	JOSÉ IVAN SARDINHA	SB 113.625/2022-66
1088	CLAUDEMIR TELES GOMES	SB 113.626/2022-27
1148	ALCIONE DOMINGAS BRANDÃO DA FONSECA – MEI	SB 113.628/2022-49
1178	CLEBER RODRIGUES PEREIRA – MEI	SB 113.629/2022-00

ST-1, 14 de setembro de 2022.
IVAN LUIZ DE ALMEIDA VIANNA
Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego

EDITAL ST-122-1 Nº103, DE 16DE SETEMBRO DE 2022

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) NOTIFICADO(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via pública, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
VANESSA DE SOUZA NARCISO	EZA-0948	10912
MARCIA GUILHERMINA DUARTE	CSW-0432	10913
RAFAELA OLIVEIRA SANTOS	AHA-9514	10914
BRUNO DE BRITO FRAGOSO	CTJ-9152	10915
JOSE MARCOS DOS SANTOS	BLS-7153	10916
IVANE MARIA DA SILVA	FZB-6225	10917
GERALDO ANDERSON DOS SANTOS	BMI-2925	10918
LIA CAROLINA LEITE BARROS	CZF-5441	10919
NOEL SILVA DOS SANTOS	EMI-5554	10920
MARCO AURELIO VALICELI	NCZ-1390	10921
GISELA APARECIDA DOS SANTOS	CPA-8895	10922
LUIZ ODILON MORENO	DSX-3581	10923
GIDEMAR DA SILVA SOUZA ME	CDM-4587	10924
FRANCIELE DE REZENDE LIMA	LZJ-7660	10925
LUCIANO LEANDRO LANA	BNR-1245	10926
MARCOS ANTONIO RIBEIRO	LOD-8661	10927
JEAN VIEIRA DE CARVALHO	BOV-5565	10928
JOAO VITOR DISTASI DOS SANTOS	OAN1G28	10929
RAFAEL BARBOSA DA CRUZ	DTZ-4035	10930
EDUARDO VERISSIMO FREITAS DA SILVA	CGQ-5852	10931
JOSE ROBERTO HRDINA FILHO	HJK-7116	10932
XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX	CMD7I00	XXXXX
XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXX XXXXXXXXXX	PVS1A81	XXXXX
GKW FREDENHAGEN SA EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	CDG-9453	10933
MARLI MARIA DA SILVA LIMA	BYF-5513	10934
JOHN LENNON DA SILVA	BNP-8173	10935

EDITAL ST-1, Nº 37, 14 DE AGOSTO DE 2022

Assunto: Recurso Contra Auto de Infração/Multa – Transporte Escolar

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue publicado, para ciência dos respectivos interessados, que o Sr. Diretor, em despacho decisório, decidiu pelo INDEFERIMENTO do solicitado, nos processos abaixo descritos:

NOME	CRM	PROCESSO
DIASTUR TURISMO LTDA	0841	SB 072072/2022
DIASTUR TURISMO LTDA	1161	SB 072070/2022
DIASTUR TURISMO LTDA	0941	SB 072068/2022
DIASTUR TURISMO LTDA	1171	SB 072067/2022
DIASTUR TURISMO LTDA	1031	SB 072065/2022
DIASTUR TURISMO LTDA	0894	SB 072064/2022
DIASTUR TURISMO LTDA	0884	SB 072061/2022
DIASTUR TURISMO LTDA	0874	SB 072045/2022
DIASTUR TURISMO LTDA	0782	SB 070921/2022
DIASTUR TURISMO LTDA	0952	SB 070933/2022
DIASTUR TURISMO LTDA	0872	SB 070932/2022
DIASTUR TURISMO LTDA	0922	SB 070931/2022
DIASTUR TURISMO LTDA	0902	SB 070930/2022
DIASTUR TURISMO LTDA	0892	SB 070929/2022
DIASTUR TURISMO LTDA	0812	SB 070923/2022
DIASTUR TURISMO LTDA	0864	SB 072043/2022
DIASTUR TURISMO LTDA	1024	SB 072022/2022
DIASTUR TURISMO LTDA	1014	SB 072020/2022
DIASTUR TURISMO LTDA	0924	SB 072017/2022
DIASTUR TURISMO LTDA	0934	SB 072016/2022
DIASTUR TURISMO LTDA	0942	SB 070945/2022
DIASTUR TURISMO LTDA	0932	SB 070944/2022
DIASTUR TURISMO LTDA	1012	SB 070935/2022
DIASTUR TURISMO LTDA	0792	SB 070934/2022
DIASTUR TURISMO LTDA	0822	SB 070946/2022

ST-1, 16 DE AGOSTO DE 2022
IVAN LUIZ DE ALMEIDA VIANNA
Diretor de Departamento de Engenharia de Tráfego

Secretaria de Serviços Urbanos
Gabinete do Secretário

EDITAL SU-002 Nº 36, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Nos termos do artigo 184, incisos I a III, Seção IV, Capítulo V, Título VI da Lei 6662, de 19 de abril de 2018, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-096281/22	POSTO DE SERVIÇOS ABC LTDA

Assunto: Cancelamento de Notificação

Processo	Interessado
SB-082206/22	SONIA MARIA TEIXEIRA QUERINO
SB-095853/22	ANDREIA BUENO RIBEIRO
SB-107213/22	MOACIR GOMES SCARAMBONI
MO-32583/22	PETROBRÁS TRANSPORTE S.A.

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-011697/03	SALOMÃO CAMARGO
SB-001853/10	PEDRO SOARES DE OLIVEIRA
SB-014744/12	ROBERTO DO NASCIMENTO

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB-011697/03	SALOMÃO CAMARGO
SB-001853/10	PEDRO SOARES DE OLIVEIRA
SB-014744/12	ROBERTO DO NASCIMENTO

Assunto: Inclusão de Produto na Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-038525/22	OROZIMBO ELEOTERIO DA SILVA

Assunto: Autorização para Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-087618/22	MARIA ALVES DE OLIVEIRA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-94349/22	ZENILDES SOUZA BULHÕES MELO
SB-107813/22	TANIA REGINA DIAS

Assunto: Renovação de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-109239/22	SALVADOR SANTOS SILVA

São Bernardo do Campo, 14 de setembro de 2022.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização de Posturas Municipais

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

EDITAL 236/2022

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
002-CONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
004-CONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
013-ALTEAMENTO DE GUIAS-(REBAIXO IRREGULAR)
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
BOA VISTA COMERCIO VAREJISTA DE OCULOS LTDA	286.575	062
JOSE RIBEIRO DOS REIS - ESPOLIO	24.059.017.000	003
JOSE RIBEIRO DOS REIS - ESPOLIO	998.000.000.000	013
L. F. S. SAO VICENTE COMERCIO DE ROUPAS EIRELI	284.762	062
MIROAL INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	14.279	062
PLEMONTE INDUSTRIA E COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	284.634	062
SQG EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	2.057.043.000	001-004
TABACARIA GM LTDA	306.813	063

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: DESMONTAR EQUIPAMENTO APÓS O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
PAULO ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA	109.899	IMEDIATO

SERVIÇO: REMOVER E CESSAR A OCUPAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
EDUARDO LEITE GONÇALVES	109.898	IMEDIATO

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADES DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR NOTIFICAÇÃO PRAZO

RAIMUNDO LOPES DE SOUZA	113.277	IMEDIATO

São Bernardo do Campo,
16 de setembro de 2022.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização
de Posturas Municipais

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

SU-002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E ASSENTAMENTOS DE POSTURAS MUNICIPAIS

SERVICOS URBANOS

EDITAL 236/2022

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	N.AUTO/ PROCESSO	CODIGO
ANTONIO PEDRO GONCALVES	20.015.007.000	704-3126375/2022	R$ 418,68	17102022	3126375	49
ARNALDO ALVES		708-3087349/2022	R$ 595,68	11102022		100
BIAGIO FORTUNATO ROCCINO	24.019.093.000	704-3126384/2022	R$ 418,68	17102022	3126384	5
BIAGIO FORTUNATO ROCCINO	24.019.094.000	704-3126386/2022	R$ 418,68	17102022	3126386	6
CONCEICAO MARIA SENA	27.070.015.000	704-3126358/2022	R$ 125,60	17102022	3126358	1
CONCEICAO MARIA SENA	27.070.014.000	704-3126360/2022	R$ 167,47	17102022	3126360	1
CONCEICAO MARIA SENA	27.070.009.000	704-3126364/2022	R$ 410,31	17102022	3126364	1
CONCEICAO MARIA SENA	27.070.008.000	704-3126368/2022	R$ 125,60	17102022	3126368	1
CONCEICAO MARIA SENA	27.070.006.000	704-3126374/2022	R$ 414,49	17102022	3126374	1
ELIEZER XAVIER DE ALMEIDA	533.107.032.000	704-3126356/2022	R$ 837,36	17102022	3126356	59
ERIVALDO SILVA DAMASCENA		708-3117793/2022	R$ 418,16	11102022		100
GERALDO GUSSON	410.004.002.000	704-3126381/2022	R$ 418,68	17102022	3126381	6
JOAO CAPITU		708-3087347/2022	R$ 372,16	11102022		100
JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	306.750-5	704-3098897/2022	R$ 837,36	10102022	3098897	75
JOAO SOARES DE MIRANDA	23.013.033.000	704-3126383/2022	R$ 418,68	17102022	3126383	6
JOAQUIM MORASSI	24.059.036.000	704-3126344/2022	R$ 418,68	17102022	3126344	6
JULIO OLIVEIRA EVANGELISTA		708-3117792/2022	R$ 132,66	11102022		100
KAZUO KIMOTO-ESPOLIO	532.006.120.000	704-3126389/2022	R$ 3.349,47	17102022	3126389	1
KEU EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	14.013.013.000	704-3126378/2022	R$ 14.220,20	17102022	3126378	1
LUIZ CARDAMONE NETO - ESPOLIO	522.002.066.000	704-3126345/2022	R$ 7.913,13	17102022	3126345	1
RISELDA MARIA DA SILVA	533.108.016.000	704-3126347/2022	R$ 837,36	17102022	3126347	59
WAGNER TORRES DA SILVA		708-3117791/2022	R$ 162,15	11102022		100

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
005-RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
049-PORTAO, VITRINES OU GRADES IRREGULARES
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
075-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
100-COMERCIO AMBULANTE - RENOVAÇÃO

São Bernardo do Campo,
16 de setembro de 2022.
JOÃO LUÍS LAURIELLO DE SOUZA
Diretor da Seção de Fiscalização
de Posturas Municipais

Secretaria de Serviços Urbanos

Edital nº 21/2022 do Departamento de Manutenção de Próprios Municipais
1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.100.866/2022-76 - INTERESSADO: GILDETE DA SILVA SOUZA
SB.103.072/2022-30 – INTERESSADO: RODRIGO SILVA DE SANTANA
SB.106.090/2022-08 – INTERESSADO: EIKO HIRAOKA UYEKI
SB.107.069/2022-65 – INTERESSADO: CLAUDIA ELIZABETH ROMERO DA CONCEIÇÃO

ANDRE PRETEL PACHECO
RESPONDENDO P/ EXPEDIENTE –SU-2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO PÚBLICO – PROCESSO SB 016915/2022-29 – Exploração do Projeto de Instalação dos equipamentos de banho para animais domésticos sobe "Quiosque", em Vielas Pet, Praças, Praças Parques e Parques do Município de São Bernardo do Campo, nos quais se mostre atrativa as suas funcionalidades, conforme as características e fluxo de pessoas com seus animais em locais públicos: Área "01 – Parque das Bicicletas, Área "02" – Parque Engenheiro Salvador Arena, Área "03" – Praça Parque Domingos Vanzella, Área "04" – Parque Raphael Lazzuri, Área "05" – Praça Parque Antônio Rodrigues Filho, Área "06" – Praça das Coleirinhas, Área "07" – Praça Parque Ramon Ramos e Área "08" – Viela Pet Rudge Ramos. O Departamento de Parques e Jardins SU.3, após detida análise dos autos e documentos apresentados pelos participantes, classifica e declara VENCEDORA: ALBAPET INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, pelo valor mensal ofertado de R$ 182,09 (cento e oitenta e dois reais e nove centavos), referente a área "01"; pelo valor mensal ofertado de R$ 142,94 (cento e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), referente a área "02"; pelo valor mensal ofertado de R$ 119,93 (cento e dezenove reais e noventa e três centavos), referente a área "03"; pelo valor mensal ofertado de R$ 150,62 (cento e cinqüenta reais e sessenta e dois centavos), referente a área "04"; pelo valor mensal ofertado de R$ 102,16 (cento e dois reais e dezesseis centavos) , referente a área "05"; pelo valor mensal ofertado de R$ 109,25 (cento e nove reais e vinte e cinco centavos), referente a área "06"; pelo valor mensal ofertado de R$ 105,67 (cento e cinco reais e sessenta e sete centavos), referente a área "07" e pelo valor mensal ofertado de R$ 118,32 (cento e dezoito reais e trinta e dois centavos), referente a área "08" – São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2022. Departamento de Parques e Jardins.

VAF/jsnm

Secretaria de Saúde
Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias

SECRETARIA DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS

==========

EDITAL N° 38/2022

PERÍODO DE 07/09/2022 A 13/09/2022

PUBLICAÇÃO: 16/09/2022

SS.42- DIVISAO DE VETERINARIA E CONTROLE DE
Nome: JOSÉ MARQUES DAS NEVES
CPF: 41.985.518-12
Documento: AIF - SÉRIE N - Nº 0278

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESTABELECIMENTOS / ATIVIDADES AUTUADOS, PENALIZADOS, INTERDITADOS E LIBERADOS.

Nome: ALEX SOARES DE BRITO - **CNPJ**: 35.735.314/0001-17
Documento: AIF – Série N – nº 0617

Nome: JOSE FERREIRA SANTOS LIMITADA - **CNPJ**: 37.918.888/0001-56
Documento: AIP – Série N – nº 0459 (Advertência)

Nome: KIDS'R' KIDS BERCARIO E EDUCACAO INFANTIL LTDA - **CNPJ**: 23.524.134/0001-07
Documento: AIP – Série N – nº 0590 (Advertência)

Nome: GENICIO SEVERO DOS SANTOS NETO - **CNPJ**: 22.902.791/0001-88
Documento: AIP – Série N – nº 0625 (Multa)

Nome: TBSB RESTAURANTE LTDA - **CNPJ**: 28.932.357/0001-27
Documento: AIP – Série N – nº 0458 (Multa)

Nome: 5M COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - **CNPJ**: 10.250.585/0007-47
Documento: AIP – Série N – nº 0632 (Advertência)

Nome: BAR E LANCHES POSTO GAUCHO LTDA - **CNPJ**: 28.856.172/0001-80
Documento: AIP – Série N – nº 0620 (Advertência)

Nome: ADEGA TERRACO VIANAS LTDA - **CNPJ**: 39.780.573/0001-10
Documento: AIP – Série N – nº 0619 (Advertência)

Nome: FARMA BIOMED EIRELI - **CNPJ**: 26.550.760/0001-66
Documento: AIF – Série N – nº 0614

Nome: LOUISE FARMA - DROGARIA E PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - **CNPJ**: 23.683.267/0001-26
Documento: AIF – Série N – nº 0612

Nome: FABRICIO QUEIROZ DE CARVALHO - **CNPJ**: 32.267.877/0001-30
Documento: AIP – Série N – nº 0618 (Advertência)

Nome: ALEXANDRE MIRANDA ROSA PITANGA - **CNPJ**: 31.849.075/0001-75

Documento: TRM – Série N – nº 0616 (Liberação Estabelecimento)

Nome: FISIA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA - **CNPJ**: 59.546.515/0005-68
Documento: AIF – Série N – nº 0544

Nome: S.L.S. PIZZARIA LTDA - **CNPJ**: 65.422.891/0001-10
Documento: AIP – Série N – nº 0633 (Advertência)

Nome: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - **CNPJ**: 47.508.411/0925-06
Documento: AIP – Série N – nº 0635 (Multa)

Nome: SEVILLA LOUNGE LTDA - **CNPJ**: 38.417.773/0001-40
Documento: AIP – Série N – nº 0636 (Multa)

Nome: RECANTO BRILHO DO SOL INSTITUICAO LONGA PERMANENCIA LTDA - **CNPJ**: 40.833.591/0001-00
Documento: AIP – Série N – nº 0369 (Interdição Definitiva)

Nome: MARIA GONCALO DE SOUZA - **CNPJ**: 15.089.107/0001-25
Documento: AIP – Série N – nº 0637 (Multa)
Nome: DROGARIA RAPIDA DE OLIVEIRA LTDA - **CNPJ**: 37.925.108/0001-03
Documento: AIP – Série N – nº 0578 (Advertência)

Nome: DROGARIA RAPIDA DE OLIVEIRA LTDA - **CNPJ**: 37.925.108/0001-03
Documento: AIP – Série N – nº 0579 (Advertência)

Nome: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - **CNPJ**: 47.508.411/1038-00
Documento: AIF – Série N – nº 0571

Nome: BOMBRIL S/A - **CNPJ**: 50.564.053/0008-80
Documento: AIP – Série N – nº 0565 (Multa)

Nome: BRUNO ALEXANDRE DOS SANTOS - **CNPJ**: 34.676.561/0001-27
Documento: AIP – Série N – nº 0640 (Advertência)

Nome: TESTA TRANSPORTES EIRELI - **CNPJ**: 01.385.726/0001-52
Documento: AIF – Série N – nº 0626

Nome: VERDE FACIL PROCESSADOS EIRELI - **CNPJ**: 00.153.816/0001-55
Documento: AIP – Série N – nº 0572 (Multa)

Nome: ENDOSCOP MEDICINA ESPECIALIZADA S/S LTDA - **CNPJ**: 43.323.690/0001-22
Documento: AIF – Série N – nº 0582
Documento: AIP – Série N – nº 0582 (Interdição Parcial Estabelecimento)

DOCUMENTOS INUTILIZADOS
AIF / TRM / AIP SÉRIE N Nº 0457
AIF / TRM / AIP SÉRIE N Nº 0593
AIF / TRM / AIP SÉRIE N Nº 0631
AIF / TRM / AIP SÉRIE N Nº 0634

PROCESSOS DEFERIDOS
Processo: 21581/2008 - OPHTHAL - HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDA
Atividade Licenciada: Ambulatório com recursos para realização de exames complementares e Ambulatório com recursos para realização de pequenos procedimentos cirúrgicos.

Processo: 73388/2021 - INTEGRATED PETROLEUM EXPERTISE COMPANY - SERVICOS EM PETROLEO LTDA
Atividade Licenciada: Testes e análises técnicas (Alimentos).

Processo: 7137/2004 - GAMA GASES ESPECIAIS LTDA
Atividade Licenciada: Fabricação de gases industriais.

Processo: 23957/2017 - G S H CORP PARTICIPACOES S.A.
Atividade Licenciada: Agência Transfusional.

Processo: 107566/2022 - FARMÁCIA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE AÇÕES JUDICIAIS
Atividade Licenciada: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Processo: 43508/2016 - N.R COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS E SERVIÇOS EIRELI - ME.
Atividade Licenciada: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Processo: 82368/2022 - MINIFARMA DROGARIA LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria.

Processo: 7684/2009 - FLUKKA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
Atividade Licenciada: Farmácia.

Processo: 5376/2001 - HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A
Atividade Licenciada: Farmácia Hospitalar.

Processo: 72117/2017 - CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
Atividade Licenciada: Drogaria.
Processo: 5823/2001 - HMS IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI.
Atividade Licenciada: Distribuidora de instrumentos e materiais para uso médico.

Processo: 23027/2005 - RESIDENCE CARE HOSPEDAGEM PARA IDOSOS ME
Atividade Licenciada: Clínicas e residências geriátricas, Serv. Terapia Ocupacional, de Fisioterapia, de Psicologia, de Fonoaudiologia.

Processo: 11100/2016 - LABORATORIO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA
Atividade Licenciada: Análises Clínicas.

Processo: 49881/2014 - BIOFAST MEDICINA E SAUDE LTDA
Atividade Licenciada: Laboratórios Clínicos (Posto de Coleta)

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA ATUALIZADA
Processo: 1100/2021 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Atividade Licenciada: Drogaria.

Assunto: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO
Processo: 84144/2021 - MATER-COR DIAGNÓSTICOS EIRELI
Atividade Licenciada: Ambulatorial com recursos para exames complementares.

Assunto: AUTORIZAÇÃO PARA COMERCIALIZAR RETINÓIDES SISTÊMICOS
Processo: 23568/2021 - RAIA DROGASIL S/A
Atividade Licenciada: Drogaria.

Assunto: CERTIFICADO SANITÁRIO DE VEÍCULOS
Processo: 43508/2016 - N.R COMÉRCIO DE IMPLANTES ORTOPÉDICOS E SERVIÇOS EIRELI - ME.
Atividade Licenciada: Veículos para transporte de produtos para saúde.

Processo: 5823/2001 - HMS IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI.
Atividade Licenciada: Veículos para transporte de produtos para saúde.

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: ROBINFOOD BRASIL HOLDING LTDA
Nº CEVS: 354870801-562-000571-1-8
DATA DE VALIDADE: 09/09/2025
Nº PROCESSO: 131533/2021
CNAE: 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
CNPJ: 35.880.842/0006-74
Avenida GETÚLIO VARGAS, 600 - LOJA 32 33 E 34 - Baeta Neves - CEP: 09751-250
Responsável Legal: JUAN CAMILO ROA ACOSTA
RAZÃO SOCIAL: CLINICA ESPECIALIZADA CLAUDIA MILANEZ LTDA
Nº CEVS: 354870801-865-000751-1-6
DATA DE VALIDADE: 12/09/2027
Nº PROCESSO: 111176/2022
CNAE: 8650-0/03 ATIVIDADES DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE
OBJETO LICENCIADO: UNIDADE DE ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA
CNPJ: 47.201.156/0001-02
Alameda DONA TEREZA CRISTINA, 154 - Sala 1 - Nova Petrópolis - CEP: 09770-330
Responsável Legal: CLAUDIA RAMOS MILANEZ – CRP / SP: 72912
Responsável Técnico: CLAUDIA RAMOS MILANEZ – CRP / SP: 72912

RAZÃO SOCIAL: CLINICA PSIQUIATRICA GIOVANNE RIBEIRO EIRELI
Nº CEVS: 354870801-863-004109-1-8
DATA DE VALIDADE: 13/09/2027
Nº PROCESSO: 110583/2022
CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
OBJETO LICENCIADO: CONSULTÓRIO ISOLADO
CNPJ: 28.959.945/0002-35
Avenida REDENÇÃO, 432 – Jardim do Mar - CEP: 09725-680
Responsável Legal: JOSÉ GIOVANNE RIBEIRO OLIVEIRA – CRM/SP: 103.148
Responsável Técnico: JOSÉ GIOVANNE RIBEIRO OLIVEIRA – CRM/SP: 103.148

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
62972/2021 - NOTRE DAME INTERMÉDICA SAUDE S.A.
De: Rua Aurélia Salazar Jorge, 303
Rudge Ramos – SBC - CEP: 09613-100
Para: Rua Aurélia Salazar Jorge, 310
Rudge Ramos – SBC - CEP: 09613-100

17546/2001 - JOAQUIM MONTANDON DE ARAUJO
De: Avenida MARIA SERVIDEI DEMARCHI, 1534 - SALA 13
DEMARCHI – SBC - CEP: 09820-000
Para: Rua SÃO GERALDO, 232
DEMARCHI – SBC - CEP: 09820-220

18984/2015 - L.S.F. OPTICA EIRELI – ME
De: Avenida LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, 261 AO 267
CENTRO - SBC - CEP: 09750-670
Para: Rua BANDA, 541 - sala 4
JARDIM DO MAR - SBC - CEP: 09750-460

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Processo:
23957/2017 - G S H CORP PARTICIPACOES S.A.
De: SERVICO DE HEMOTERAPIA MADRE REGINA S.A.
Para: G S H CORP PARTICIPACOES S.A.

16714/2009 – COLEGIO MULTIPLOS EDUCACAO INFANTIL EIRELI
De: CENTRO EDUCACIONAL ABC DOS SONHOS LTDA ME
Para: COLEGIO MULTIPLOS EDUCACAO INFANTIL EIRELI

5892/2001 - OTICA E RELOJOARIA RUDGE LTDA
SAI: MUTSUMI YMAI
ENTRA: KATIA MEGUMI YWAI KODA
ENTRA: COSME COSTA NOGUEIRA

ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
22233/2003 - CLÍNICA MÉDICA TABOÃO LTDA EPP
Sai: YUKIO HATANO
Entra: MASSAYUKI KATSUI
16714/2009 – COLEGIO MULTIPLOS EDUCACAO INFANTIL EIRELI
Sai: JAMILE ASSEF
Entra: DENISE VELOSO AZZI

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
5913/2001 - CLÍNICA DE OLHOS BAPTISTA DA LUZ LTDA
Nome: SANDRA LIMA DA SILVA - CRF/SP: 35.038

22233/2003 - CLÍNICA MÉDICA TABOÃO LTDA EPP
Nome: ROSELI DE FATIMA SALOMÃO PIMENTEL - CRBM/SP: 6777

18984/2015 - L.S.F. OPTICA EIRELI – ME
Nome: MARCELA AGUIAR CHENCCI – RG: 43.901.834-1

5892/2001 - OTICA E RELOJOARIA RUDGE LTDA
Nome: TAKENORI YMAI

2297/2001 - THERASKIN FARMACEUTICA LTDA
Nome: SIMONE MORENO TIOSSI - CRF/SP: 24.014

86602/2022 - FARMACIA DROGAFACIL LTDA
Nome: LUIZ CARLOS STANGANELLI JUNIOR – CRF/SP: 77.356

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
1100/2021 - COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO
Nome: ALESSANDRO ROGERIO SERRA – CRF/SP: 62.255

2297/2001 - THERASKIN FARMACEUTICA LTDA
Nome: SIMONE MORENO TIOSSI - CRF/SP: 24.014

55645/2014 - DROGARIA SAO PAULO S.A.
Nome: FERNANDO RACHED JOAQUIM – CRF/SP: 60.052

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
5913/2001 - CLÍNICA DE OLHOS BAPTISTA DA LUZ LTDA
Nome: RAISSA FONSECA FERREIRA – CRF/SP: 84.664

18984/2015 - L.S.F. OPTICA EIRELI – ME
Nome: FABIANA MENDES VIEIRA – RG 26.549.070-4

5892/2001 - OTICA E RELOJOARIA RUDGE LTDA
Nome: COSME COSTA NOGUEIRA - RG: 8.734.797-0

2297/2001 - THERASKIN FARMACEUTICA LTDA
Nome: DELI BRITO DE OLIVEIRA - CRF/SP: 52.349

86602/2022 - FARMACIA DROGAFACIL LTDA
Nome: PAULA DOMINGUES DE MELO – CRF/SP: 82725

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
22233/2003 - CLÍNICA MÉDICA TABOÃO LTDA EPP
Nome: MASSAYUKI KATSUI - CRM/SP: 49.338

86602/2022 - FARMACIA DROGAFACIL LTDA
Nome: MARCIO SANTOS DA SILVA – CRF/SP: 75747

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
22233/2003 - CLÍNICA MÉDICA TABOÃO LTDA EPP
CEVS: 354870801-864-000097-1-7
CEVS: 354870801-863-000518-1-0
CEVS: 354870801-863-000517-1-3
CEVS: 354870801-869-000018-1-3
Atividade: Dispensário, Serviço de Endoscopia, Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente.
Motivo: Atividades não realizadas atualmente.

35713/2021 – JACIRA DAIS RANGEL DE OLIVEIRA
CEVS: 354870801-960-000726-0-5
Atividade: Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza.
Motivo: CNAE inadequado à atividade.

15033/2012 - RESTAURANTE LEOPOLDINA PARILLA LTDA – ME
CEVS: 354870801-561-001246-0-5
Atividade: Restaurantes e Similares.
Motivo: Encerramento de Atividades.
25492/2001 - MARIANI SANCHES LUKSYS
CEVS: 354870801-863-001452-1-1
Atividade: atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Motivo: Atividades encerradas.

5466/2001 - A A KAWASAKI ÓTICA LTDA
CEVS: 354870801-477-000209-1-5
Atividade: Ótica
Motivo: Atividades encerradas.

4780/2014 - PAGANINI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
CEVS: 354870801-561-001584-0-2
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Motivo: Atividades encerradas.
8612/2010 - HEQUILIBRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
CEVS: 354870801-206-000033-1-0
Atividade: Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoa.
Motivo: Constatado encerramento das atividades no local.

11936/2009 - CENTRO ODONTOLOGICO CICLUS LTDA
CEVS: 354870801-863-001648-1-0
CEVS: 354870801-863-001649-1-7
CEVS: 354870801-863-002666-1-2
Atividade: Atividade odontológica e equipamentos.
Motivo: Atividades encerradas no município.

DEFESAS INDEFERIDAS
Processo:
109680/2022 - ALEXANDRE MIRANDA ROSA PITANGA
Documento: AIF/AIP série N nº 0610

79080/2018 - TBSB RESTAURANTE LTDA
Documento: AIF série M nº 0553

16771/2018 - GR SERVICOS E ALIMENTACAO LTDA
Documento: AIF Série K nº 0825

78617/2020 - SLS PIZZARIA LTDA
Documento: AIF Série L nº 0597

50025/2021 – BRUNO ALEXANDRE DOS SANTOS
Documento: AIF serie M nº 0133

42595/2014 - ECOTREND SOUTH AMÉRICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Documento: AIF/AIP/TRM série N nº 564

DEFESAS DEFERIDAS
Processo:
66283/2022 - MATLINE LOJA DE CONVENIENCIA LTDA - ME
Documento: AIF série N nº 164

07493/2007 – MEDIC CALL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI
Documento: AIF série N nº 0472

RECURSOS INDEFERIDOS
Processo:
93380/2022 - NILZA CAMILO DE SOUSA
Documento: AIP série N nº 0542

97526/2021 - GENICIO SEVERO DOS SANTOS NETO
Documento: AIP série N nº 0384
CANCELAMENTO DE AIF
Processo:
75938/2021 - JOYCE REGINA RUIZ.
Documento: AIF Série M nº 554 de 04/07/2021
Motivo: Insubsistência.

82423/2021 - DIEGO MARCELLINO DE LIRA
Documento: AIF serie M nº 0691 de 31/07/2021
Motivo: Insubsistência do fator gerador.

80046/2020 - RENAN CARDOSO DE ALMEIDA
Documento: AIF serie L nº 0711 de 16/10/2020
Motivo: Insubsistência do fator gerador.

75872/2020 - PAULO ROGÉRIO DE SOUZA
Documento: AIF série L nº 0540 de 02/10/2020
Motivo: Insubsistência.

15922/2021 - ARTEKRATOS CASA DE BRINCAR LTDA
Documento: AIF serie L nº 450 de 29/09/2020
Motivo: Insubsistência.

94268/2021 - DIEGO DA SILVA MIRANDA

Documento: AIF/AIP serie M nº 0829 de 14/08/2021
Motivo: Insubsistência do fator gerador

CANCELAMENTO DE AIP
Processo:
75938/2021 - JOYCE REGINA RUIZ.
Documento: AIP série M nº 795 de 20/08/2021, multa no valor de R$ 500,00.
Motivo: Insubsistência.

SS-44- DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

AUTO DE INFRAÇÃO
Empresa: JOMARO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 26.039.864/0001-00
AIF: Serie N nº 0403

AUTO DE INFRAÇÃO
Empresa: SUPER 8 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 25.130.608/0001-61
AIF: SÉrie M nº 0722

CANCELAMENTO DE AUTO
AIF, AIP E TRM Série N nº 0402

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB – 67168/2022– CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A. – POÇO PIRATININGA
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB – 15986/2022– CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A. – POÇO 2, POÇO 3 e POÇO 4
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

Assunto: AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA DE FUNCIONAMENTO
Processo: SB – 06223/2022– RIACHO GRANDE GOLF CLUBE
Atividade: Captação, Tratamento e Distribuição da Água para Consumo Humano

SS.4, 16 de Setembro de 2022
DRA. HELAINE BALIEIRO DE SOUZA
Diretora do Departamento de
Proteção à Saúde e Vigilâncias
DR. GERALDO REPLE
Secretário de Saúde

Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO CONJUNTA SOPE / SEHAB / SCOG Nº 001, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre os procedimentos administrativos a serem adotados para a revalidação de Alvará de Construção para empreendimentos de Habitação de Mercado Popular – HMP e Habitação de Interesse Social - HIS, e dá outras providências.

LUCIANO EBER NUNES PEREIRA, Secretário de Obras e Planejamento Estratégico, JOÃO ABUKATER NETO, Secretário de Habitação e HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA, Secretário de Coordenação Governamental, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 19.391/2017, em especial aos Arts. 2º, 7º e 8º, referentes a aprovação dos projetos e revalidação do alvará expedido;

Considerando que, antecedendo a aprovação do projeto, os mesmos são encaminhados para a Secretaria de Coordenação Governamental (SCOG) para conhecimento, conforme § 3º, do Art. 7º do referido decreto;

Considerando ainda o preceituado no § 2º, do Art. 8º desse mesmo decreto, no qual, caso não se verifique o início de obra, deverá ser requerida revalidação da aprovação mediante adequação às normas então vigentes;

RESOLVEM:

Art. 1º Os pedidos de revalidação de alvará expedido a partir de 2017, desde que constatados início de obra e nenhuma alteração de projeto, serão analisados e aprovados pela Coordenação da Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS) não havendo necessidade de anuência da respectiva Comissão ou da Secretaria de Coordenação Governamental (SCOG), exceto os empreendimentos que tratam de Habitação de Interesse Social - HIS, os quais serão previamente remetidos à Secretaria de Habitação para ciência.

Art. 2º Caso a Coordenação da Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS), vislumbre dúvidas quanto a aplicação do previsto nesta Resolução diante dos documentos apresentados pelo interessado, poderá submeter à deliberação da Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS).

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo, os casos de alteração ou do previsto no § 2º do Art. 8º do Decreto Municipal nº 19.391/2017, os quais serão submetidos a nova análise da Comissão Especial de Aprovação de Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social (CEAHIS) e ciência da Secretaria de Coordenação Governamental (SCOG).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 06 de setembro de 2022.
LUCIANO EBER NUNES PEREIRA
Secretário de Obras e Planejamento Estratégico
JOÃO ABUKATER NETO
Secretário de Habitação
HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Coordenação Governamental

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 80/2022

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Cobrança Antecipada referente ao Processo de Alvará de Funcionamento.

DESCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR
COBRANÇA ANTECIPADA	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DA VILA PAULICEIA	4063571	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	ASSOCIACAO BRASILEIRA DE A I.J.C.S.U.D.	4063544	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	BANCO BRADESCO S.A.	4063598	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	CASSIO VELLOSO NUNES	4063550	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	CELIA REGIANI DE OLIVEIRA PINK SAMORA	4063601	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	CFC SAO BERNARDO LTDA ME	4063566	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	CICERO AFRANIO DOS SANTOS JUNIOR	4063551	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	CLAUDINEI MONTES	4063540	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO	4063587	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	COREL PINCEIS LTDA	4063554	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	DEMARCHI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	4063546	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	DENTERMENGENCIA - CENTRO DE ODONTOLOGIA LTDA	4063589	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	ESTACAO DOS AMIGOS BAR E LANCHONETE LTDA	4063521	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	EUNICE SATIE SHIOYA TANAKA	4063588	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	FERNANDO CESAR RODRIGUES	4063524	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	GABRIEL COSTA FERREIRA ALBERTO	4063585	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	GAPI ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL	4063547	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	GRECIA HOTEL LTDA	4063597	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	HOTEL ZAPONI & ZAPONI LTDA EPP	4063567	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	JOAO HENRIQUE MAGALHAES MATOS	4063557	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	JOSE MASSATOSHI YOKOI	4063529	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	JOSE RITALMO DE SOUZA JUNIOR	4063522	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	JOSE RITALMO DE SOUZA JUNIOR	4063573	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	LOVET COMERCIO E SERVICOS VETERINARIOS LTDA	4063545	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	LUCAS MALITO SILVA	4063590	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	LUIZ GONZAGA ASSIS DE LUCA	4063549	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	M & B CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	4063531	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	MARCELO SOUZA RIBEIRO	4063520	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	MATHEUS MARQUES	4063519	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	MORGANITE DO BRASIL LTDA	4063537	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	MORGANITE DO BRASIL LTDA	4063541	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S/A	4063543	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	RICARDO MANOEL FELICIANO ACADEMIA LTDA	4063552	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	RILLARIA MOTTA	4063559	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	ROGERIO GIL	4063586	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	RUOTTI KAMIKAWA SERVICOS DE DIAGNOSTICO VETERINA	4063532	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	SECUNDINO CABEZAS FERNANDEZ	4063562	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	SEMED MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO S/S LTDA	4063602	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4063518	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	TELEFONICA BRASIL S.A	4063523	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	V.S PENSAO LTDA	4063600	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	V.S. GUIMARAES COMERCIO DE BEBIDAS E TRANSPORTES	4063592	583,69
COBRANÇA ANTECIPADA	VIA S.A.	4063561	583,69

SOPE.23, 16 de Setembro 2022, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada, Paulo Henrique Dante Franco – Respondendo pelo expediente da Divisão de Expedição de Documentos de Obras Particulares - SOPE.23, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 79/2022

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.042073/2021-28	LOURENCO A. ASSOCIADOS CONSULTORIA TRIBUTARIA LTDA
SB 102081/2020-37	JOSÉ DO CARMO TORRES
SB.021730/2020-11	CREUSA DA SILVA
SB.102470/2021-09	JOSE MARIANO DA SILVA
SB.140817/2021-20	ALFREDO JOSE RODRIGUES
SB.140904/2021-38	ALFREDO JOSE RODRIGUES
SB.140884/2021-59	ALFREDO JOSE RODRIGUES
SB.008696/2021-27	LACHMANN TERMINAIS LTDA
SB.102036/2020-82	VANDERLEI BALBINO GONÇALVES
SB 74002/2022-91	PIF ASSESSORIA COMERCIAL LTDA

SOPE.23, 16 de Setembro 2022, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada, Paulo Henrique Dante Franco – Respondendo pelo expediente da Divisão de Expedição de Documentos de Obras Particulares - SOPE.23, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.23

EDITAL Nº 78/2022

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSRIÇÃO IMOB./ MOB.	GAM Nº	VALOR	DESCRIÇÃO
SB 13764/2022-46	AWP SERVICE BRASIL LTDA.	106629-3	802/22-3126606	720,37	TAXA DE REANÁLISE
SB.086687/2022-59	VIVIAN RODRIGUES DE LIMA PUGLIESE EIRELI	276568-3	802/22-3126609	360,19	TAXA DE REANÁLISE
SB 88288/2022-54	TOREL COMERCIO DE CARNES LTDA	309808-7	802/22-3126697	90,04	TAXA DE REANÁLISE
SB.097189/2022-63	GUSTAVO ALVES NUNES EVENTOS	----------	802/22-3126821	720,37	TAXA DE REANÁLISE
SB 98948/2020-98	CLAUDIO FERNANDO OLIVASTRO	15.020.005.000	802/22-4063525	3168,34	COMPLEMENTAR
SB 33981/2020-69	WESLEY REMI VILLARES DE OLIVEIRA	1.072.007.000	802/22-4063527	1155,42	COMPLEMENTAR
SB 51328/2022-80	LUIZ BUONFIGLIO E OUTRA	521.400.033.027	802/22-4063528	460,73	COMPLEMENTAR
SB 103288/2021-85	NILSON TEIXEIRA DA SILVA	21.076.047.000	802/22-4063530	460,73	COMPLEMENTAR
SB.137649/2021-87	HELOISA HELENA COELHO DE SOUZA E OUTRO	31.124.004.000	802/22-4063526	460,73	COMPLEMENTAR
SB 137893/2021-15	CAMILA GERMINIANO SILVA	3.125.043.000	802/22-4063533	460,73	COMPLEMENTAR
SB 137895/2021-37	ABRAÃO OLIVEIRA DOS SANTOS	33.022.150.000	802/22-4063534	1688,25	COMPLEMENTAR
SB.104096/2022-42	T.W ESPUMAS LTDA	089839-2	802/22-3127039	720,37	TAXA DE REANÁLISE
SB 101093/2020-79	ANTONIO GOMES DA SILVA	32.045.024.000	802/22-4063535	1972,06	COMPLEMENTAR
SB 140740/2021-74	EDSON ANTONIO ANDRELI E LEIDISNETE MARTINS ANDRELI	29.021.020.000	802/22-4063536	460,73	COMPLEMENTAR
SB 140200/2021-55	MARIA SILVA DAS DORES	3.110.033.000	802/22-4063538	460,73	COMPLEMENTAR
SB 136668/2021-72	JOYCE LIMA QUINTINO E OUTRO	521.039.039.000	802/22-4063539	460,73	COMPLEMENTAR
SB.139357/2021-52	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO DIAS E OUTRA	18.055.066.000	802/22-4063542	2215,68	COMPLEMENTAR
SB.006485/2020-93	ELIZABETH ROSA DA SILVA	6.068.019.000	802/22-4063548	1670,84	COMPLEMENTAR
SB 38342/2020-34	FRANCISCO DE SOUZA NETO	15.106.045.000	802/22-3127320	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB 104836/2022-22	GILDASIO ALVES GUIMARÃES	512.026.051.000	802/22-4063553	460,30	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 107480/2022-66	J.S. EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS LTDA	16.021.161.000	802/22-4063555	691,34	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 110364/2022-30	CELIA MATSUMORI DE LIMA	29.019.018.000	802/22-4063556	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 110516/2022-46	FABRICIO DO NASCIMENTO FELICIANO	512.013.002.000	802/22-4063558	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.022731/2020-88	NELSON PEDRAO	27.025.074.002	802/223127361	231,88	COMPLEMENTAR
SB.022731/2020-88	NELSON PEDRAO	27.025.074.002	802/22-3217363	2765,36	COMPLEMENTAR
SB 110685/2022-14	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAOBERNARDO DO CAMPO	29.022.003.000	802/22-4063560	1151,80	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 111153/2022-15	BONANZA TREND ADMINISTRAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA	29.046.021.000	802/22-4063563	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 103184/2022-05	EDUARDO LUIZ GREGGIO	8.019.016.000	802/22-4063564	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 102531/2022-44	J & R INCORPORAÇÕES DE IMÓVEIS LTDA	16.044.007.000	802/22-4063565	460,73	COBRANÇA ANTECIPADA
SB 80232/2021-89	EMILIO PEREZ AGNELLO	29.052.059.000	802/22-4063568	193,26	COMPLEMENTAR
SB 80232/2021-89	EMILIO PEREZ AGNELLO	29.052.059.000	802/22-4063569	818,44	COMPLEMENTAR
SB 102110/2020-81	MARIA JOAQUINA DE SERRA	6.081.053.000	802/22-4063570	1801,97	COMPLEMENTAR
SB.100976/2020-67	CLAUDETE ALVES DE MELO DUARTE E OUTRO	524.427.044.000	802/22-4063572	460,73	COMPLEMENTAR
SB.114899/2021-81	LOURINALDO PAULO DO NASCIMENTO	532.070.042.000	802/22-4063574	460,73	COMPLEMENTAR
SB.138029/2021-19	ROSINEI MARQUES DE OLIVEIRA E OUTRO	530.105.013.000	802/22-4063575	460,73	COMPLEMENTAR
SB.073330/2020-50	FRANCISCO LIDEMAR DE OLIVEIRA	30.052.009.000	802/22-4063576	460,73	COMPLEMENTAR
SB 124971/2021-49	LÚCIA DOS SANTOS GOMES	532.068.054.000	802/22-4063577	460,73	COMPLEMENTAR
SB 100422/2020-78	ILDO DOS SANTOS	11.051.010.000	802/22-4063578	1142,14	COMPLEMENTAR
SB.140514/2021-86	EDSON DE ALMEIDA E OUTRA	15.012.056.000	802/22-4063579	460,73	COMPLEMENTAR
SB 98432/2021-82	VALDIR ANTONIO GENTILE	27.044.034.000	802/22-4063582	107,75	COMPLEMENTAR
SB 98432/2021-82	VALDIR ANTONIO GENTILE	27.044.034.000	802/22-4063583	1403,17	COMPLEMENTAR
SB 31612/2020-35	JOÃO BATISTA DA SILVA	32.005.018.000	802/22-4063584	727,67	COMPLEMENTAR
SB 138071/2021-81	ANTONIA FERREIRA DE ANDRADE LOPES	530.126.058.000	802/22-4063591	460,73	COMPLEMENTAR
SB 128993/2021-67	JORGE DE SOUSA SANTOS	530.124.027.000	802/22-4063593	460,73	COMPLEMENTAR
SB 126332/2021-86	ALDENICE RIBEIRO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	32.030.045.000	802/22-4063595	460,73	COMPLEMENTAR
SB.077795/2022-15	DELAIR CORREA MARINHO E VALDIRENE LIDIA DE MATOS MARINHO	512.027.020.000	802/22-4063594	48,04	COMPLEMENTAR
SB 00168/2020-97	RICARDO FERNANDES DE SOUZA	524.426.002.000	802/22-4063596	486,54	COMPLEMENTAR
SB.138835/2021-67	CLEOMAR FERREIRA MURASE	532.066.029.000	802/22-4063599	460,73	COMPLEMENTAR
SB.074423/2021-11	RICARDO PEREIRA DA ROCHA	32.037.026.000	802/22-3137475	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB.093085/2022-68	X R MULTIMARCAS LTDA	277590-5	802/22-3137483	180,10	TAXA DE REANÁLISE
SB.002130/2020-43	ESPÓLIO DE ONDINA PESSOTTI	2.041.029.000	802/22-4063580	1390,63	COMPLEMENTAR
SB.108693/2021-44	MARIANGELA MATHIAS DA SILVA E OUTRO	32.004.037.000	802/22-4063581	460,73	COMPLEMENTAR

SOPE.23, 16 de Setembro 2022, Deise de Moraes Firmo da Silva - Encarregada, Paulo Henrique Dante Franco – Respondendo pelo expediente da Divisão de Expedição de Documentos de Obras Particulares - SOPE.23, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

EDITAL Nº 161/2022

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 70327/2019 PROJETOS E PERICIAS MASARQ EIRELI	66.169
SB- 45504/2020 BOTROS TOUFIC SOFIA	66.168
SB- 3077/2021 DIGITALSIGN CERTIFICACAO DIGITAL LTDA	60.557
SB- 75712/2021 ASSEMBLEIA DE DEUS DIANTE DO ALTAR	60.577
SB- 87932/2021 ZM MOTORS LTDA	60.555
SB-117552/2021 BLUE POINT FRANCHISER LTDA	60.628
SB-118661/2021 BAR ADEGA EMBAIXADOR DISTRIB. DE BEBIDAS EIRELI	60.602
SB-121782/2021 SAMBER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	66.166
SB-123859/2021 HORUS SERVICOS MEDICOS LTDA	60.540
SB-124432/2021 L S HOLDING LTDA	60.541
SB-125842/2021 REVIER LTDA	60.538
SB- 36762/2022 GLAUBER DA SILVA MESQUITA	60.578
SB- 70740/2022 ELETRO-FLEXIVEIS IND. E COM. DE PLAST. LTDA-EPP	60.579
SB- 99928/2022 MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	60.629
SB-105640/2022 JORGE TADEU BUTRICO	60.580
SB-110851/2022 CIRCO MOSCOU INTERNACIONAL	60.554
SB-111574/2022 CASA DE REPOUSO DIGNIDADE EIRELI	66.167
SB-112619/2022 SELBER TRATAMENTO DE METAIS LTDA	60.556
SB-113140/2022 XG MULTIMARCAS LTDA	66.014
SB-113159/2022 ALTAMIRO MATEUS SOBRINHO	66.018
SB-113668/2022 HSN ENERGY INDUSTRIA DE PAINEIS ELETRICOS EIRELI	60.551

SOPE.22, em 16 de Setembro de 2022, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

EDITAL Nº 160/2022

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº
SB- 60187/2019 MARIA JOSE DA COSTA - ESPOLIO	174827
SB- 33412/2020 ITAU UNIBANCO S.A.	174792
SB- 55555/2021 JOSE GONCALVES NETO	174824
SB- 59115/2021 COND. EDIFICIO SANTAREM	174814
SB- 59115/2021 OI MOVEL S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	174815
SB- 60216/2021 CONDOMINIO EDIFICIO SAN MARINO	174830
SB- 60216/2021 OI MOVEL S/A	174831
SB- 91942/2021 JOSE FERREIRA DE SOUSA	174818
SB- 92981/2021 SILVIA MARIA RIBEIRO STAUFACKAR GONCALVES	174726
SB- 99480/2021 ORIDES DO ESPIRITO SANTO	174823
SB-100654/2021 JOSE GABRIEL NETTO	174786
SB-101758/2021 WELLINGTON FRANCISCO DOS SANTOS	174784
SB-115875/2021 GIOVANA VIDIRI CARLOS	174793
SB-122719/2021 NAIR GALERA LAZZURI	174811
SB-124119/2021 CATIA APARECIDA PEREIRA	174812
SB-125810/2021 REBECA BIO RABINOVICI	175695
SB-126613/2021 PATRICIA GOUVEA DAMASIO	174809
SB-126702/2021 NAIR FERNANDES STOCO	174808
SB-126712/2021 MARIA EVANILDE DOS SANTO COLA	174807
SB-128101/2021 MARISA LOJAS VAREJISTAS LTDA	175697
SB-128689/2021 ALMIR RAMALHO SARAIVA	174817
SB-130978/2021 JONAS PATRICIO DOS SANTOS	174727
SB-131313/2021 SUELI ARABE ANDRIETTA	174728
SB-131574/2021 IVA MARIA BATTISTINI BONETTI	174819
SB-132817/2021 MAILDE BATISTA DE MOURA MEDEIROS	174729
SB-134153/2021 PILAR COM. DE PROD. E EQUIP. PARA IMP. LTDA-ME	174821
SB-134473/2021 SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES SINDICAIS	174820
SB-135009/2021 MOISES DOS SANTOS ESPOLIO	174822
SB-174816/2021 MARIO CARLOS ANTONIO LEITE DA SILVA	174816
SB- 46418/2022 ADAUTO PEREIRA DA SILVA	174703
SB- 48468/2022 DIAMANTINO ALVES LOUREIRO	174709
SB-107546/2022 JOAO DAPRA - ESPOLIO	174783
SB-110153/2022 JOAO DE SOUZA	174704
SB-111306/2022 TEREZA BERTOCCO	175924
SB-111420/2022 CARMILUCIA DE ARAUJO BARBOSA	174788
SB-111533/2022 NILSON JOSE ALVES	174789
SB-111629/2022 ROSIMEIRE ZUZARTE ADABO	174810
SB-112285/2022 CELINA MARIA BARONE COSTA	174707
SB-112293/2022 RODOLFO IVAN DA SILVA	174706
SB-112594/2022 ELISANGELA LEITE DA SILVA VALERO	175694
SB-112676/2022 WLADMIR EMMANUEL DIAS ROCAMORA	174790
SB-113061/2022 FRANCISCO AUGUSTO FILHO	174708
SB-113132/2022 MANOEL GARCIA DUARTE	175722
SB-113694/2022 VITORINO CASTELNAO	174730

SOPE.22, em 16 de Setembro de 2022, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

EDITAL Nº 159/2022

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ALDEMARIO SANTANA LIMA	512.027.086.000	704-3137469/2022	5.520,80	25102022	122925/2021/SB
APARECIDA DA SILVA	521.410.015.000	704-3137466/2022	1.380,18	25102022	39602/2022/SB
FLAVIO SANCHES BENATTI DE ALMEIDA	003.028.034.000	704-3137471/2022	460,06	25102022	127183/2021/SB
JOUBERT ONEDA	521.400.033.264	704-3137468/2022	1.380,20	25102022	124141/2021/SB
LOURINALDO JESUINO DA SILVA	015.005.069.000	704-3137465/2022	690,10	25102022	105483/2022/SB
MARCELLA FALBO GIACAGLIA	004.018.012.000	704-3137464/2022	460,06	25102022	98521/2022/SB
ORLANDO BASTOS FREIRE	003.038.002.000	704-3137472/2022	920,12	25102022	127725/2021/SB
ROBSON DIONIS AMARAL PEREIRA	521.400.033.192	704-3137467/2022	5.520,80	25102022	123231/2021/SB
SHERWIM-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	512.002.017.000	704-3137470/2022	460,06	25102022	52653/2021/SB

SOPE.22, em 16 de Setembro de 2022, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SOPE.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SOPE 22

EDITAL Nº 158/2022

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 52653/2021 SHERWIM-WILLIAMS DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO	62511
SB-122925/2021 ALDEMARIO SANTANA LIMA	62510
SB-123231/2021 ROBSON DIONIS AMARAL PEREIRA	62508
SB-124141/2021 JOUBERT ONEDA	62509
SB-127183/2021 FLAVIO SANCHES BENATTI DE ALMEIDA	62512
SB-127725/2021 ORLANDO BASTOS FREIRE	62513
SB- 39602/2022 APARECIDA DA SILVA	62507
SB- 98521/2022 MARCELLA FALBO GIACAGLIA	60355

SB-105483/2022 LOURINALDO JESUINO DA SILVA 60356

SOPE.22, em 16 de Setembro de 2022, Mel Zerbeto Bruno - Encarregada de serviços, João B. Chagas dos Santos - Diretor de Divisão SOPE.22, Milena Graciano - Diretora SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 105/2022

Nos termos do artigo 25, parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/1969 e suas alterações e Lei Municipal 6729/2018, ficam os contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	Nº DA GAM	PARCELAS	DESCRIÇÃO
SB.032526/2022-56	IDI SONDA	802224031992	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.104921/2021-37	ADEMAR DEMARCH	802224032004	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.061617/2022-35	ALBINO RODRIGUES ALVES	802224032005	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.056998/2022-64	MARISETE VERTAMATTI	802224032006	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.030368/2021-55	ROSILENE FERNANDES DE SOUZA	802224032007	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.030260/2022-31	SANDRO LUIZDE OLIVEIRA	802224032008	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.107737/2022-94	JOSÉ JOAQUIM BARREIROS	802224032009	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.032896/2021-48	JALIL NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	802224032010	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.106653/2022-89	KLEBER DE ASSUNÇAO MENDES	802224032011	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.107971/2022-96	LUCIANA CRISTINA BERTOLINI	802224032012	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.069539/2022-70	GILSON CARNEIRO GOMES	802224032013	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.028840/2022-98	ANTONIO RODRIGUES PEREIRA	802224032014	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.007761/2015-97	WALDIR ALVES SANTANA BELLO DE SOUZA	802224032026	12	DOCUMENTO PRONTO
SB.097105/2021-00	TAQUENORI OTANI KITAMURA	802224032027	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.092483/2022-18	LIDER CONSTRUTORA EIREL	802224032028	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.068533/2022-08	ELIEL SILVEIRA DA SILVEIRA E OUTRA	802224032044	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.106246/2022-58	MARA SILVIA FAZAN	802224032041	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.111104/2022-26	EVA LEITE DA SILVA	802224032042	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.110934/2022-64	EDUARDO CESAR VIDAL JUNIOR	802224032043	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.009494/2016-00	ANGELA POZZAN LAZZER	4032029 A 4032040	12	DOCUMENTO PRONTO
SB.065160/2020-45	MANUEL JOSE NICOLAU	802224032046	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.060176/2021-68	GISLAINE DOMINGUES VALESIN E OUTRO	802224032047	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.111727/2022-83	MARCOS ANTONIO AMARO FIGUEIREDO	802224032048	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.105893/2022-31	MARIA DO AMPARO DOS SANTOS RODRIGUES	802224032049	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.108041/2022-31	MARCOS EDUARDO MENDES	802224032050	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.112191/2022-23	APARECIDA SIQUEIRA ARAUJO	802224032051	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.091332/2022-74	GABRIELA DE SOUZA SILVA	802224032052	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.007541/2021-49	MOHAMAD ALI JAROUCHE E OUTRO	802224032053	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.087454/2019-45	DEBORA ROCINO	802224032054	1	INDEFERIDO
SB.041495/2022-55	OSMAR SANCHES	802224032055	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.064994/2022-89	FLAVIO DIAS DE OLIVEIRA	802224032056	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.023817/2021-96	EMERSON ROSA DE SOUZA	802224032045	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.072851/2022-24	SGS DO BRASIL LTDA	802224032057	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.108688/2022-94	WEIGH DO NASCIMENTO LIMA	802224032058	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.017051/2022-32	ITAU UNIBANCO S A	802224032059	1	TAXA DE REANÁLISE
SB.111097/2022-56	EDMIR BONAPARTE	802224032060	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.112058/2022-09	SILVIA REGINA BATTISTINI	802224032062	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.113014/2022-57	ANDRE LUIZ BUENO TITO DE OLIVEIRA	802224032064	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.113114/2022-74	CAROLINA ROMANINI GUARNIERI CRUBELLATI	802224032065	1	COBRANÇA ANTECIPADA
SB.050381/2021-52	JOSE DIAS MOREIRA	802224032068	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.064573/2022-88	REDE INTEGRADA DE LOJAS DE CONVENIENCIA E PROXIM	802224032061	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.064168/2021-98	MARCOS ARAUJO SILVA	802224032066	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.109177/2021-37	SOUZA DIAS - CONSTRUTORA EIRELI	802224032069	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.009222/2010-56	JANIO QUINTINO GOMES	802224032070	1	DOCUMENTO PRONTO
SB.109178/2021-98	SOUZA DIAS - CONSTRUTORA EIRELI	802224032072	1	DOCUMENTO PRONTO
SB 111906/2022-95	MARIA DO SOCORRO NUNES FERREIRA	802224032063	1	COBRANÇA ANTECIPADA

SOPE--21, 16 de setembro de 2022, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 106/2022

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "INDEFERIDO" dos processos abaixo relacionados, estando sujeito a cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.014773/2022-27	TEREZA BERTOCCO
SB.092852/2021-66	MARIA IZAMAR GOMES DE LIMA
SB.015618/2004-53	ARLINDO DE ALMEIDA
SB.101888/2022-66	WAGNER OLIVEIRA DOS SANTOS
SB.139360/2021-61	LUIZ CARLOS LOPES CORDEIRO
SB.045611/2021-70	ANTONIO IZAIAS DE LIMA
SB.068981/2021-33	MARIA CECILIA MARCHIOLL
SB.091152/2022-92	GZFM ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
SB.084230/2022-82	SEBASTIÃO GOMES DA SILVA
SB.138498/2021-48	ADRIANA ALVES DOS SANTOS TIBALDI
SB.030288/2022-71	PONTO KA VEICULAÇÃO PUBLICITÁRIA LTDA.
SB.091947/2022-27	J. FRANCHINI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

SOPE.21, 16 de setembro de 2022, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE. 21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARTICULARES - SOPE.21

EDITAL Nº 107/2022

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "DOCUMENTOS EMITIDOS SEM GAM COMPLEMENTAR" dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	INTERESSADO
SB.058555/2022-01	ITAU UNIBANCO S.A.
SB.121516/2021-52	ALÍPIO DO NASCIMENTO DE SA
SB.127144/2021-06	PAOLO CRISTIANO GAMBOGI
SB.083406/2018-92	VAGNER FABIAN MACHADO
SB.010944/2022-90	ELIANE SCHIRLEY DE SOUZA MENDES
SB.001736/2021-96	MAURICIO CLEMENTE
SB.089116/2022-19	ORLANDO EMMANUEL JUNIOR
SB.087436/2022-10	TEREZINHA DE FATIMA TRENTINI ALVARES
SB.073760/2022-88	KLEBER RIBEIRO MACHADO
SB.111124/202288	AMERICAN TOWER DO BRASIL
SB.032100/2022-50	CLARO S.A.
SB.110208/2022-71	AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRA-ESTRUTURAS LTDA.
SB.092477/2022-26	LIDER CONSTRUTORA EIRELI
SB.090848/2021-74	ADALBERTO BATTISTINI
SB.098725/2022-71	ASDRUBAL BORGONOVI
SB.094381/2022-91	RICARDO & M 2 ADMINISTRACAO DE BENS EIRELI
SB.091702/2021-83	BEATRIZ ISABEL LUIZ

SOPE.21, 16 de setembro de 2022, Meires Souza Boiani - Encarregada de Serviços, Tatiana de Oliveira Gerbelli - Diretora de Divisão SOPE.21, Milena Graciano - Diretora da SOPE.2

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
Gabinete do Secretário

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL SMA-2 Nº 37, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Em cumprimento a legislação municipal vigente, e nos termos do Decreto Municipal nº 20.463/2018, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público a relação de documentos e demais deliberações de processos que foram objeto de despachos decisórios das seguintes seções:

SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – SMA-201

Assunto: Deferimento de licença para atividade potencialmente poluidora:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 70848/2022	SUPREME MONTAGENS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP	LS Nº 125/2022
SB 53684/2022	INCAPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – EPP	LO Nº 127/2022

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL – SMA-202

Assunto: Deferimento de solicitação de autorização para intervenção em vegetação:

PROCESSO	NOME/EMPRESA	DOCUMENTO EMITIDO
SB 73471/2021	THERASKIN FARMACÊUTICA LTDA	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 149/2022
SB 74251/2020	HESA – 197 INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 150/2022
SB 58860/2021	MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 152/2022

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO TECNICO-ADMINISTRATIVA – SMA-203

Assunto: Deferimento de solicitação de Alvará Ambiental:

PROCESSO	INTERESSADO	DOCUMENTO EMITIDO
SB 137044/2021	GETULIO FERREIRA GUIMARÃES	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 165/2022
SB 43199/2022	JOAREZ DE SOUZA PACHECO E OUTROS	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 166/2022
SB 55774/2022	CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 167/2022
SB 87976/2022	JORGE DE SOUSA SANTOS	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 168/2022
SB 66757/2021	DENIS ERIK LUNDGREN	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 169/2022
SB 91908/2019	CLAUDIO RODRIGUES JUNIOR E OUTROS	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 170/2022
SB 71664/2022	MARIA LUIZA HELMER BOLZAN	ALVARÁ AMBIENTAL Nº 171/2022

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

São Bernardo do Campo, 16 de setembro de 2022.

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 116, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 20.434/2018 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto:Construir, reformar, ampliar, executar movimentação de terra, instalar ou fazer funcionar empreendimentos ou atividades potencialmente poluidoras sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, quando exigível, ou em desacordo com a licença obtida. - Infração prevista noartigo 108 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
NATANAEL LOPES ARRUDA	381.659.528-62	6138/2022	704/22-3126978

Assunto:Deixar de atender a exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. - Infração prevista noartigo 114 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ANDRÉ LUIZ DE MATOS SILVA	274.954.338-09	7150/2022	704/22-3127345
GECILON BARBOSA DE OLIVEIRA	257.714.808-94	7152/2022	704/22-3126997
JOÃO KROMER	085.184.758-72	7153/2022	704/22-3137461

Assunto:Deixar de cumprir compensação ambiental determinada por lei ou ato administrativo, na forma e prazo exigido pela autoridade ambiental competente. - Infração prevista noartigo 118 - Decreto Municipal 20.434/2018:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSEFA MARIA DE ALMEIDA DA SILVA	080.228.904-56	7149/2022	704/22-3127113
MARIA JOSÉ MENDES DE FRANÇA	360.484.198-48	9114/2022	704/22-3127308

PATRÍCIA FORTE GOMES

Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204

SHINJI YOSHIDA

Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2

REGINA C. DAMASCENO

Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 117, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, CIENTIFICADOS dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204:

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 1886/2022 – MARIA JOSÉ MENDES DE FRANÇA – CPF: 360.484.198-48 – Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Estrada dos Alvarengas, nº 11801 – Bairro Alvarenga. Inscrição imobiliária 534.200.018.000.

PATRÍCIA FORTE GOMES
Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
REGINA C. DAMASCENO
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 118, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Nos termos da Lei nº 6.534, de 15 de março de 2017, fica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s), CIENTIFICADO(S) do(s) seguinte(s) lançamento(s) por pichar, grafitar ou colar cartazes não autorizados - Infração prevista no artigo 1º da mencionada lei:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ENZO LUIGI MARTINELI SANTAROSA	426.867.718-60	6922/2022	704/22-3127099
GABRIEL MARQUES DE OLIVEIRA	527.426.428-03	6923/2022	704/22-3127085

PATRÍCIA FORTE GOMES
Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
REGINA C. DAMASCENO
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL – SMA-204

EDITAL Nº 119, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Nos termos do Decreto Municipal nº 20.434/2018 e suas alterações, o diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, no uso de suas atribuições, torna público que os requerentes e notificados abaixo relacionados, estão sendo cientificados dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto à Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Assunto: Prazo para atender Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	A. INSPEÇÃO	PRAZO
NATANAEL LOPES ARRUDA	381.659.528-62	6674/2022	24 HORAS
MANOEL SOARES DOS SANTOS	173.442.638-15	6967/2022	15 DIAS

Assunto: Prazo para atender Comunique-se:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO
SARA MAZZETTO DE JESUS	483.940.448-83	235/2022	10 DIAS
STÉPHANY DE OLIVEIRA LUIZ	470.292.718-31	236/2022	10 DIAS
LORENA FARIAS DE MELO	491.429.388-99	237/2022	10 DIAS
MARLEIDE ALVES DE MIRANDA ZANELLA	165.841.568-00	238/2022	10 DIAS
MARLENE APARECIDA ALBINO	094.864.398-69	243/2022	IMEDIATO

Assunto: Prazo para efetivação da entrega do Termo de Compromisso Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	PRAZO
PEDRO DE DEUS TAVARES	654.816.908-53	239/2022	15 DIAS
JAMSON SATELES SOUZA	363.636.878-88	241/2022	15 DIAS
ARTHUR DEGHI	352.317.288-88	247/2022	15 DIAS

Assunto: Solicita prazo - Auto de Inspeção Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
EDNA BATISTA DA ROCHA	01.227.044/0001-11	234/2022	DEFERIDO PARCIALMENTE
LUCIANO MACHADO TIBALDI	160.152.528-12	245/2022	NÃO ACEITO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
MARLENE APARECIDA ALBINO	094.864.398-69	243/2022	INDEFERIDO
DAVID DE SOUZA	233.187.756-49	250/2022	DEFERIDO

PATRÍCIA FORTE GOMES
Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
REGINA C. DAMASCENO
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

O Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental torna público o cancelamento dos seguintes documentos:

Auto de Infração Ambiental nº 7151/2022.

SMA-204, em 16 de setembro de 2022.
PATRÍCIA FORTE GOMES
Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
REGINA C. DAMASCENO
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 57/2022

O Sr. Jamson Sateles Souza – CPF: 363.636.878-88, se compromete perante a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE a executar 269 (duzentas e sessenta e nove) horas de serviços gerais relacionados à preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente sob orientações técnicas fornecidas pela Secretaria de Serviços Urbanos, a partir de 08/10/2022, sendo que a carga horária deverá ser cumprida até 17/11/2023. Condição prevista no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 25 do Decreto Municipal nº 20.434/2018, para conversão de multa lavrada por infração ambiental.

SMA-204, em 8 de setembro de 2022.
PATRÍCIA FORTE GOMES
Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
REGINA C. DAMASCENO
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 55/2022

A Sra. Raquel Faveri Zolinger – CPF: 589.507.532-00, se compromete perante a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE a realizar o plantio de 48 (quarenta e oito) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica dentro do imóvel, até o dia 16/02/2023, seguindo as instruções fornecidas pela Fiscalização Ambiental. Condição prevista no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 25 do Decreto Municipal nº 20.434/2018, para conversão de multa lavrada por infração ambiental.

SMA-204, em 16 de agosto de 2022.
PATRÍCIA FORTE GOMES
Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
REGINA C. DAMASCENO
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA nº 58/2022

O Sr. Pedro de Deus Tavares – CPF: 654.816.908-53, se compromete perante a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE a realizar o plantio de 30 (trinta) mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica dentro do imóvel, até o dia 05/03/2023, seguindo as instruções fornecidas pela Fiscalização Ambiental. Condição prevista no Art. 107 da Lei Municipal nº 6.163/2011, e Art. 25 do Decreto Municipal nº 20.434/2018, para conversão de multa lavrada por infração ambiental.

SMA-204, em 5 de setembro de 2022.
PATRÍCIA FORTE GOMES
Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
REGINA C. DAMASCENO
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL

CERTIDÃO AMBIENTAL– REPARAÇÃO DE DANO

Certificamos o atendimento de Termo de Compromisso Ambiental firmado em decorrência de medidas de reparação de dano ambiental, para os seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	RG/CPF/CNPJ/IE	CERTIDÃO
SB 88054/2019	CARLOS EDUARDO MASSENZI FILHO	321.993.978-31	8/2022-SMA

Advertimos que esta certidão comprova, única e exclusivamente, o cumprimento da medida de recuperação de dano, não eximindo o autuado do pagamento de eventual multa aplicada anteriormente.

São Bernardo do Campo, em 16 de setembro de 2022.
PATRÍCIA FORTE GOMES
Diretora da Seção de Fiscalização Ambiental – SMA-204
SHINJI YOSHIDA
Diretor do Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental – SMA-2
REGINA C. DAMASCENO
Secretária de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMA

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente - CMMA – convoca para a 9ª (nona) Sessão Ordinária do CMMA, do exercício de 2022.

Pauta da reunião:

1. Aprovação da ata anterior;
2. Assuntos gerais.

Data: 30/09/2022
Horário: 15h00
Local: Auditório da Sala do Empreendedor - Térreo - Paço Municipal - Praça Samuel Sabatini nº 50.

São Bernardo do Campo, 13 de setembro de 2022.
REGINA C. DAMASCENO
Conselho Municipal do Meio Ambiente
Presidente

Procuradoria Geral do Município
Gabinete do Procurador

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1005496-52.2020.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação contra Juliana Barros dos Santos, Vanderlei Torres dos Santos e Gilberto Carlos Fernandes, objetivando a DESAPROPRIAÇÃO de um imóvel localizado na interseção da Rua dos Viana com a Avenida Luiz Pequini, Baeta Neves, inscrito no cadastro imobiliário municipal nº 510.102.061.000, devidamente caracterizada na planta A1-10909, parte do imóvel da matrícula 159.927 do 1º Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, por ser necessárias à composição do Programa de Transporte Urbano de São Bernardo do Campo II, voltadas à intervenção do Corredor São Pedro, declarados de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 20.826 de 17 de junho de 2018 alterado pelo Decreto Municipal nº 21071 de 23 de janeiro de 2020. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez)

dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 29 de agosto de 2022.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS (RETIFICADO), COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1027171-47.2015.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Ação de Desapropriação contra Mario do Carmo Oliveira e Maria Veronica Souza de Oliveira, objetivando uma área de terreno com 258,60 m², situada na Rua Guimarães Rosa, nº 7, do núcleo 63, com numeração não oficial, o oficial é de esquina possuindo ainda a numeração nº 180 da Estrada Samuel Aizemberg, Alves Dias, São Bernardo do Campo -SP, CEP 09851-550(Rua Guimarães Rosa, 637), inscrita no cadastro imobiliário municipal sob nº030-099-044, registrada na matrícula nº 304 junto ao 2º Ofício de Registros de Imóveis de São Bernardo do Campo, consoante instrução prestada no bojo do Processo Administrativo nº 21.877/2014, declarados de utilidade pública os imóveis (terrenos e benfeitorias porventura existentes) necessários à implementação do Corredor Leste-Oeste, conforme os Decretos Municipais nº 18.635, de 11 de setembro de 2013, e o de nº19.340, de 22 de junho de 2015. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 5 de agosto de 2022.

Fundo Social de Solidariedade de Sao Bernardo do Campo

COMUNICADO Nº 38/2022 - FSSSBC

RESULTADO DO COMUNICADO Nº 36/2022

O Fundo Social de Solidariedade comunica que não recebeu inscrição, das Entidades do Terceiro Setor devidamente cadastradas, para utilização de barraca no “Festival de Carros Antigos – Back to the Classics”.

Greici Picolo Morselli
Fundo Social de Solidariedade
Presidente

Secretaria de Segurança Urbana
Gabinete do Secretário

ERRATA

Onde se lê:

EVERTON MARCELLO CAMPOS BARROS DE VASCONCELLOS, Corregedor Geral da Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 7, de 07 de Julho de 2010, nº 11, de 19 de abril de 2018 e nº 16, de 15 de dezembro de 2021, torna pública as seguintes decisões:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA SB.000392/2022-25

“(...) acolho o despacho do Oficial de Corregedoria e determino a instauração do procedimento de Rito Sumário para apuração das responsabilidades administrativas, nos termos do artigo 123, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

Leia-se:

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

SINDICÂNCIA SB.000392/2022-25

“(...) acolho o parecer conclusivo da Comissão Sindicante e determino a remessa deste procedimento ao ARQUIVO, com supedâneo no artigo 122, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 07/2010.”

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA GSSU Nº 38/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR (A) DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº SB.030653/2022-66, publicar o cumprimento da penalidade de 02 (dois) dias de suspensão pelo servidor FRANCISCO ERISVALDO GOMES, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 18.592- 4, do dia 03/09/2022 a 04/09/2022, referente ao cumprimento de suspensão em prejuízo de sua remuneração.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA GSSU Nº 37/2022, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SANÇÃO DISCIPLINAR POR SERVIDOR (A) DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA, do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Em razão do contido no Inquérito Administrativo de Rito Sumário nº SB.030649/2022-96, publicar o cumprimento da penalidade de 02 (dois) dias de suspensão pelo servidor FRANCISCO ERISVALDO GOMES, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 18.592- 4, do dia 01/09/2022 a 02/09/2022, referente ao cumprimento de suspensão em prejuízo de sua remuneração.

Carlos Alberto dos Santos, Secretário de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares nº 11, de abril de 2018 e nº 7, de 7 de julho de 2010, torna público o resultado dos Teste de Avaliação Física (TAF), como um dos requisitos para a evolução funcional ao cargo de 1ª Classe, realizado nos dias 25 e 26/08, 01, 02, 03, 08 e 09 de setembro de 2022.

Os interessados poderão interpor recurso do resultado nos dias 19 e 20/09/2022, no Setor Jurídico e Controle, situado na Rua Marechal Deodoro, 1737 – Centro, das 7h às 16h.

Os Guardas Civis Municipais considerados APTOS no TAF poderão protocolar o requerimento a partir de 19 de setembro de 2022, diretamente no Setor Jurídico e Controle, em horário de expediente, respeitando o calendário enviado as unidades.

Seq.	Matrícula	Nome de Guerra	Nome Completo	Resultado
1	17115-5	2ª Cl Neto	Douglas da Silva Neto	AUSENTE
2	17188-8	2ª Cl/F Janai	Janai Nascimento de Oliveira	APTO
3	17339-3	2ª Cl Couto	Valdir Couto	AUSENTE
4	18591-6	2ª Cl Alves	Francisco Alves Bezerra	APTO
5	18628-9	2ª Cl Moreira	Ricardo Moreira Batista	APTO
6	63826-0	2ª Cl Eduardo Melo	Eduardo Melo da Silva	INAPTO
7	63883-8	2ª Cl Marcos Artur	Marcos Donizetti Artur	APTO
8	63885-4	2ª Cl Marcos Roberto	Marcos Roberto da Silva	AUSENTE
9	63927-4	2ª Cl Malaquias	Vinícius Malaquias Querodia	INAPTO
10	63940-2	2ª Cl/F M Santos	Michele Elias dos Santos	APTA
11	64038-8	2ª Cl/F A Silva	Adriana de Melo Silva	APTA
12	64039-6	2ª Cl/F S Santos	Adriana Silva dos Santos	APTA
13	64040-1	2ª Cl/F Aline Ferreira	Aline Ferreira de Souza	APTA
14	64042-7	2ª Cl/F Aline Siqueira	Aline Siqueira Fernandes Lima	APTA
15	64047-7	2ª Cl/F Lançoni	Ana Paula Lançoni da Silva	APTA
16	64048-5	2ª Cl/F Nishitani	Ana Paula Nishitani de Melo	INAPTA
17	64052-4	2ª Cl/F Vizigal	Araceli dos Santos Vizigal	APTA
18	64054-0	2ª Cl/F Audrey	Audrey Santos de Oliveira	APTA
19	64057-4	2ª Cl/F Beatriz	Beatriz Rodrigues de Novais	APTA
20	64058-2	2ª Cl/F Villas Boas	Camile Villas Boas	APTA
21	64062-1	2ª Cl/F Amanda	Cicera Amanda Lima Viana	AUSENTE
22	64064-7	2ª Cl/F Claudia Santos	Claudia Maria dos Santos	APTA
23	64066-3	2ª Cl/F Esteves	Cristiane de Oliveira Souza Esteves	APTA
24	64068-9	2ª Cl/F Daniela Oliveira	Daniela Aparecida de Castro Oliveira	APTA
25	64070-2	2ª Cl/F Daniela Lima	Daniela de Lima	APTA

26	64072-8	2ª Cl/F Denise	Denise Martins Pereira	APTA
27	64073-6	2ª Cl/F Edilma	Edilma Antonia de Moraes	APTA
28	64074-4	2ª Cl/F Guedes	Edneia Alves Guedes	INAPTA
29	64075-2	2ªCl/F Elbia	Elbia Danielle dos Santos	INAPTA
30	64076-0	2ª Cl/F Camara	Eleuza Camara da Silva	APTA
31	64077-8	2ª Cl/F Cristina Almeida	Elisabete Cristina de Almeida	INAPTA
32	64078-6	2ª Cl/F Elisabeth Costa	Elisabeth da Costa Pereira	INAPTA
33	64081-7	2ª Cl/F Petinelli	Fernanda Cristina Petinelli Ramalho	APTA
34	64083-3	2ª Cl/F Flavia	Flavia Costa Rafael	APTO
35	64086-7	2ª Cl/F Avelar	Glaucia Leci Barbosa de Avelar	APTA
36	64087-5	2ª Cl/F Hellen	Hellen Cristina Coelho dos Santos	APTA
37	64089-1	2ª Cl/F Iara	Iara Suelen Alves	APTA
38	64090-6	2ª Cl/F Isis	Isis Cardoso da Cunha	APTA
39	64092-2	2ª Cl/F Jane	Jane de Castro Souza Rodrigues	APTA
40	64094-8	2ª Cl/F Jaqueline	Jaqueline Tenorio da Silva	APTA
41	64095-6	2ª Cl/F Jennifer	Jennifer Tenorio da Silva	INAPTA
42	64096-4	2ª Cl/F Josilene	Josilene Laurindo de Alcântara	APTA
43	64097-2	2ª Cl/F Juliana Melo	Juliana de Marcos Melo Aquino	APTA
44	64098-0	2ª Cl/F Salomão	Juliana Salomão Costa	AUSENTE
45	64100-9	2ª Cl/F Karla Cristina	Karla Cristina Ferreira Claro	APTA
46	64102-5	2ª Cl/F K. Nascimento	Khesia Geliane da Silva Nascimento	APTA
47	64103-3	2ª Cl/F Lais Macedo	Lais Cristina Macedo	APTA
48	64104-1	2ª Cl/F Liliane	Liliane Batista Braga	APTA
49	64106-7	2ª Cl/F Luana	Luana Rosa Cesar	APTA
50	64107-5	2ª Cl/F Luciana Farias	Luciana Fernandes de Farias	APTA
51	64108-3	2ª Cl/F Melhado	Luciana Lopes Santana Melhado	APTA
52	64110-6	2ª Cl/F Luciane Nunes	Luciane Salvador Nunes	APTA
53	64111-4	2ª Cl/F Luize	Luize Nunes Oliveira	APTO
54	64112-2	2ª Cl/F Luzelis	Luzelis Gomes Soares	APTO
55	64113-0	2ª Cl/F Rubia	Mara Rubia Oliveira Silva Bim	APTA
56	64114-8	2ª Cl/F Marcela	Marcela de Castro Machado	INAPTA
57	64116-4	2ª Cl/F Luiza	Maria Luiza Silva Santos	APTA
58	64117-2	2ª Cl/F Olbeira	Marines Do Carmo Olbeira	APTA
59	64118-0	2ª Cl/F Marisa	Marisa Souza do Nascimento	APTA
60	64120-3	2ª Cl/F Maurenice	Maurenice Leonila Das Neves	APTO
61	64122-9	2ª Cl/F Dias	Mayara Mariano Dias	APTA
62	64123-7	2ª Cl. Michele Gomes	Michele dos Santos Gomes da Silva	INAPTA
63	64124-5	2ª Cl/F M Oliveira	Midia Candida de Olivera	APTA
64	64126-1	2ª Cl/F Monica	Monica de Lima Hunderuk	APTA
65	64128-7	2ª Cl/F Nadia	Nadia Isidoro de Campos	APTA
66	64129-5	2ª Cl/F Lobo	Najara Aparecido Macedo Lobo	APTA
67	64130-0	2ª Cl/F Narjara	Narjara Esteves Monteiro	AUSENTE
68	64132-6	2ª Cl/F Lhobrigat	Natalia Sanches Lhobrigat	APTA

69	64133-4	2ª Cl/F Nuria	Nuria Gaspar dos Santos	APTA
70	64134-2	2ª Cl/F Patricia Almeida	Patricia Almeida dos Santos	APTA
71	64135-0	2ª Cl/F Castro	Patricia Fernandes de Castro	APTA
72	64136-8	2ª Cl/F Paula Luana	Paula Luana Marques	INAPTA
73	64138-4	2ª Cl/F Priscila Luz	Priscila Pereira da Luz	AUSENTE
74	64139-2	2ª Cl/F Queli Pontes	Queli de Pontes Silva Xavier	APTA
75	64140-7	2ª Cl/F Folino	Renata Folino Felix Correia	APTA
76	64142-3	2ª Cl/F Rosana	Rosana Cordeiro de Souza	APTA
77	64143-1	2ª Cl/F Julião	Rosangela Nunes Julião	APTA
78	64144-9	2ª Cl/F Rosemeire	Rosemeire Santos da Silva	APTA
79	64145-7	2ª Cl/F Preziosa	Rosevone Preziosa de Freitas	APTA
80	64146-5	2ª Cl/F Liandro	Shirley Gabriela de Farias Liandro	APTA
81	64147-3	2ª Cl/F Simone Alves	Simone Cristina Alves	APTA
82	64149-9	2ª Cl/F Holanda	Suely Holanda de Andrade	APTA
83	64150-4	2ª Cl/F Grassi	Tania Cristina Grassi	APTA
84	64153-8	2ª Cl/F Ishiki	Thalita Ishiki Azevedo de Jesus	APTA
85	64154-6	2ª Cl/F Vaneis	Vaneis Oliveira Prado	INAPTA
86	64155-4	2ª Cl/F Infante	Vanessa Infante	APTA
87	64156-2	2ª Cl/F Paladino	Vanessa Meyado Paladino	APTA
88	64158-8	2ª Cl/F Vanessa Torres	Vanessa Torres	APTA
89	64159-6	2ª Cl/F Vania	Vania Soares de Macedo	APTO
90	64160-1	2ª Cl/F V Moura	Vivian Costa de Moura	INAPTA
91	64161-9	2ª Cl/F Viviane Alves	Viviane Alves Nogueira	APTA
92	64162-7	2ª Cl/F Viviane	Viviane dos Santos Silva	APTA
93	64164-3	2ª Cl Abel	Adjailton Abel da Silva	APTO
94	64165-1	2ª Cl Agildo	Agildo Ferreira de Oliveira	APTO
95	64166-9	2ª Cl Laureano	Alex Laureano	APTO
96	64168-5	2ª Cl Alison	Alison Matos Alves	APTO
97	64169-3	2ª Cl Costa e Silva	Andre da Costa e Silva	APTO
98	64170-8	2ª Cl Marcão	Andre Guilherme Marcão Moya Silveira	APTO
99	64173-2	2ª Cl Novaes	Aroldo Novaes Azevedo	APTO
100	64174-0	2ª Cl Alberto	Carlos Alberto Pertigão	APTO
101	64176-6	2ª Cl Carlos	Carlos Fabiano de Souza Saraiva Asevedo	APTO
102	64177-4	2ª Cl Claudeir	Claudeir dos Santos Cruz Dionizio	APTO
103	64181-3	2ª Cl D Medeiros	Daniel Medeiros da Silva	APTO
104	64182-1	2ª Cl Takeshita	Daniel Takeshita Fortunato	APTO
105	64184-7	2ª Cl Cristovam	Dwilson Cristovam de Freitas Viana Junior	APTO
106	64185-5	2ª Cl R Dias	Ed Carlos Ramos Dias	APTO
107	64186-3	2ª Cl Ederson	Ederson de Lucena	APTO
108	64189-7	2ª Cl Edney	Edney Bento	APTO
109	64190-2	2ª Cl Belisario	Edson Belisario da Silva	APTO
110	64192-8	2ª Cl Alessandro Pereira	Alessandro Aparecido Pereira	APTO
111	64193-6	2ª Cl Elvis	Elvis de Souza Almeida	APTO

112	64194-4	2ª Cl Emanuel	Emanuel Aparecido Martins Pio Pereira	AUSENTE
113	64195-2	2ª Cl Emerson Eduardo	Emerson Eduardo Alves	APTO
114	64200-5	2ª Cl D' Ambrosi	Fabio Gimenes D'Ambrosi Cano	APTO
115	64202-1	2ª Cl Fabio Lacerda	Fabio Lacerda Santos	APTO
116	64203-9	2ª Cl Pedrosa	Fabio Pedrosa	AUSENTE
117	64205-5	2ª Cl Marinho	Fagner Silva Marinho	APTO
118	64206-3	2ª Cl Cangani	Felipe Bastos Cangani	APTO
119	64209-7	2ª Cl Flavio Alves	Flavio Alves	APTO
120	64210-2	2ª Cl Flavio	Flavio Henrique de Morais	APTO
121	64211-0	2ª Cl Marinheiro	Flavio Marinheiro Lima	APTO
122	64216-0	2ª Cl Messias Junior	Gilberto dos Santos Messias Junior	APTO
123	64217-8	2ª Cl Glauco	Glauco Marcos Pinto	APTO
124	64218-6	2ª Cl Alves Santos	Idelfonso Alves dos Santos	APTO
125	64219-4	2ª Cl Pádua	Igor de Padua Pereira	APTO
126	64220-9	2ª Cl Israel Leite	Israel Pereira Leite	APTO
127	64221-7	2ª Cl Cordioli	Ivan Cardiolli Gallo	APTO
128	64224-1	2ª Cl J Neto	Joao Carvalho Neto	APTO
129	64228-3	2ª Cl José Ivan	José Ivan da Silva	APTO
130	64231-4	2ª Cl Cesar Alves	Julio Cesar Alves da Silva	APTO
131	64233-0	2ª Cl Leonardo Morais	Leonardo Felipe de Morais	APTO
132	64235-6	2ª Cl Lucas Alves	Lucas Alves dos Santos	APTO
133	64237-2	2ª Cl Xavier	Luciano Xavier da Silva	APTO
134	64239-8	2ª Cl Oliveira Junior	Marcelo Antonio de Oliveira Junior	APTO
135	64240-3	2ª Cl Caldeira	Marcelo de Brito Caldeira	APTO
136	64242-9	2ª Cl Marcelo Luis	Marcelo Luis Ferreira	APTO
137	64243-7	2ª Cl Marcos Antunes	Marcos Antunes dos Santos	APTO
138	64244-5	2ª Cl M Morais	Marcos Fernandes de Morais	APTO
139	64245-3	2ª Cl M Henrique	Marcos Henrique Luiz	APTO
140	64247-9	2ª Cl Viana	Mauro Sergio Viana da Silva	APTO
141	64250-0	2ª Cl De Souza	Nilton de Souza E Freitas	APTO
142	64251-8	2ª Cl Paulo Ramos	Paulo Henrique Nogueira Ramos	APTO
143	64252-6	2ª Cl Paulo Monteiro	Paulo Sergio Monteiro	APTO
144	64254-2	2ª Cl Casado	Raul Casado Chagas	APTO
145	64258-4	2ª Cl Newman	Richard Newman da Silva	APTO
146	64259-2	2ª Cl Soares	Roberto Luiz Soares Jeronymo	APTO
147	64260-7	2ª Cl Robson Ferreira	Robson Gonçalves Ferreira	APTO
148	64265-7	2ª Cl Ronaldo Oliveira	Ronaldo Ferreira de Oliveira	APTO
149	64266-5	2ª Cl Domingos	Samuel Fernandes Domingos	APTO
150	64269-9	2ª Cl Vagner Pontes	Vagner de Pontes Silva	APTO
151	64270-4	2ª Cl Valdemir	Valdemir José dos Santos	APTO
152	64272-0	2ª Cl Luiz Gama	Wagner Luiz Gama	APTO
153	64274-6	2ª Cl Antonieto	William Antonieto da Silva	APTO
154	64276-2	2ª Cl P Tavares	Alexandre Pereira Tavares	APTO

155	64280-1	2ª Cl/F Alessandra	Alessandra Santos de Morais	APTA
156	64282-7	2ª Cl/F Beruth	Ana Lucia Santos do Rosario Beruth	APTA
157	64283-5	2ª Cl/F Ana Lucia	Ana Lucia Vieira da Costa	APTA
158	64284-3	2ª Cl/F Plaza	Camila Ciosani Plaza	APTA
159	64285-1	2ª Cl/F Carine	Carla Carine de Souza	INAPTA
160	64286-9	2ª Cl/F Carleci	Carleci de Souza Silva	APTA
161	64287-7	2ª Cl/F Carolina Kern	Carolina Kern	APTO
162	64288-5	2ª Cl/F Dinaura	Dinaura Alves Vieira	APTA
163	64289-3	2ª Cl/F Franciane	Franciane Rodrigues Freitas	APTO
164	64290-8	2ª Cl/F Hellen Costa	Hellen Ferreira da Costa Fernandes	APTA
165	64291-6	2ª Cl/F Ines	Ines Maria de Oliveira Anastacio	APTA
166	64293-2	2ª Cl/F Lana	Lana Patricia Dias Da Silva Freitas	APTA
167	64295-8	2ª Cl/F Luciana	Luciana Carvalho Porfírio	APTA
168	64296-6	2ª Cl/F Miranda	Lucineide Miranda Pimentel	APTA
169	64297-4	2ª Cl/F M Trindade	Marcia Trindade De Morais	APTA
170	64298-2	2ª Cl/F Mirele	Mirele Miranda Carvalho	APTA
171	64299-0	2ª Cl/F Marcelle	Priscila Marcelle Das Neves	APTA
172	64300-1	2ª Cl/F Samanta	Samanta Bernardi	AUSENTE
173	64301-9	2ª Cl/F Alencar	Solange Alencar Pereira	APTA
174	64303-5	2ª Cl Veríssimo	Adailton Veríssimo dos Santos	APTO
175	64304-3	2ª Cl A Rezende	Alex Rezende Alves	INAPTO
176	64305-1	2ª Cl Padilha	Allison Padilha	APTO
177	64306-9	2ª Cl M Neto	Antonio Manoel da Silva Neto	AUSENTE
178	64307-7	2ª Cl Ariel	Ariel Lima Costa	APTO
179	64310-8	2ª Cl Nishimura	Davi Favaro Nishimura	APTO
180	64311-6	2ª Cl Diego Sá	Diego Sá dos Santos	APTO
181	64313-2	2ª Cl Edson Silva	Edson Pereira da Silva	APTO
182	64314-0	2ª Cl Fagner Silva	Fagner da Silva Laurentino	APTO
183	64315-8	2ª Cl Kern	Fernando Kern	APTO
184	64317-4	2ª Cl Jean Carlos	Jean Carlos Ribeiro	APTO
185	64320-5	2ª Cl J Barbosa	Julio Cesar Cabral Barbosa	APTO
186	64322-1	2ª Cl Primon	Leonardo Primon De Sousa	APTO
187	64323-9	2ª Cl Luiz Paulo	Luiz Paulo De Almeida Filho	APTO
188	64324-7	2ª Cl Marcio Oliveira	Marcio Oliveira Da Silva	APTO
189	64325-5	2ª Cl Nelson	Nelson Ferreira Vieira De Paula	APTO
190	64329-7	2ª Cl Carraro	Ricardo Carraro Cosme	APTO
191	64331-0	2ª Cl Dos Santos	Ricardo Gilberto Rodrigues Dos Santos	APTO
192	64332-8	2ª Cl Gaia	Ricardo Soares Gaia	APTO
193	64333-6	2ª Cl Marcos Aguiar	Roberto Marcos Aguiar	APTO
194	64334-4	2ª Cl Danoel	Ronaldo Danoel Junior	INAPTO
195	64335-2	2ª Cl S Oliveira	Sergio De Oliveira	APTO
196	64337-8	2ª Cl W Pontes	Washington Da Silva Pontes	APTO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

COMUNICADO – AUDIÊNCIA PÚBLICA

A COMISSÃO MISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO COMUNICA QUE, NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 9H, NO PLENÁRIO TEREZA DELTA DA CÂMARA, REALIZARÁ AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO § 4º, DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL).

Vereador ARY DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Mista

.....

Em atenção ao disposto no § 4º do art. 48, do Regimento Interno, segue abaixo a deliberação, de forma reduzida, das Comissões Permanentes:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2022 – PROTOCOLO GERAL Nº 4367/2022

AUTOR: VEREADOR GLAUCO BRAIDO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE "CIDADÃO SÃO-BERNARDENSE" AO PROFESSOR JOÃO APARECIDO GREGÓRIO.

PARECER: EM 14 DE SETEMBRO DE 2022, A CCJR, CFO E CECE, EXARARAM PARECERES FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2022.

PROJETO DE LEI Nº 94/2022 – PROTOCOLO GERAL Nº 4410/2022

AUTOR: VEREADOR HENRIQUE KABEÇA

ASSUNTO: INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O "DIA DO CIGANO", A SER COMEMORADO NO DIA 23 DE MAIO.

PARECER: EM 14 DE SETEMBRO DE 2022, A CCJR, CFO E CECE, EXARARAM PARECERES FAVORÁVEIS À APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 94/2022.

- CCJR: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Ver. Ivan Silva; Vice-Presidente: Ver. Afonso Torres - Afonsinho; Secretário: Ver. Maurício Cardozo.

- CFO: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO: Presidente: Ver. Maurício Cardozo; Vice-Presidente: Ver. Glauco Braido; Secretário: Ver. Jorge Araújo.

- CECE: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES: Presidente: Ver. Aurélio; Vice-Presidente: Ver. Jorge Araújo; Secretário: Ver. Dr. Manuel.

.....

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 13.370, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder ao funcionário AMAURY VILLAS BOAS DIAS DO PRADO, Assistente Técnico Legislativo - Nível 10, referência "CE-23-C", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 14/03/2017 a 18/03/2022, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 13.371, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder ao funcionário DANILO YUZO AKIYAMA, Assistente Técnico Legislativo - Nível 8, referência "CE-21-A", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 20/08/2017 a 21/08/2022, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 13.372, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder ao funcionário PAULO ROBERTO ANGELIN, Agente Legislativo - Nível 3, referência "CE-27-B", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 05/06/2017 a 13/06/2022, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 13.373, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder ao funcionário GERSON YABIKU, Assistente Técnico Legislativo - Nível 2, referência "CE-15-A", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 03/07/2017 a 03/08/2022, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 13.374, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder à funcionária RENATA MILENA DE FARIAS ALVES, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, Licença para Tratamento de Saúde, no período de 02 a 07 de setembro de 2022.

PORTARIA Nº 13.375, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Conceder ao funcionário FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA, Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 08/06/2017 a 25/08/2022, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 13.376, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Designar o funcionário EDUARDO ALVES DE SOUZA, Assistente Técnico Legislativo – Nível 3, referência "CE-16-B", para exercer, em substituição, o cargo de Supervisor de Reprografia, referência "FE-29", no período de 06 a 20 de setembro de 2022, nos termos do artigo 38, da Lei Municipal n.º 6.530, de 09 de março de 2017 e alterações.

PORTARIA Nº 13.377, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Nomear RENAN BEZERRA DE SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas, referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VII – Anexo I, Quadro VII, da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, a partir de 14 de setembro de 2022, no Gabinete do Vereador JOSIAS JOÃO DE PAZ.

.....

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.761, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

(Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2022, de autoria do Vereador Dr. Eliezer Mendes)

Dispõe sobre concessão de Título de "Entidade Benemérita" à Faculdade FAPAN de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 14 de setembro de 2022, aprovou e eu, ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR, Presidente, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º É concedido o Título de "Entidade Benemérita" à Faculdade FAPAN de São Bernardo do Campo.

Parágrafo único. A honraria de que trata este artigo será entregue à diretoria da Faculdade FAPAN de São Bernardo do Campo, durante a realização de sessão solene, que ocorrerá no dia 22 de setembro de 2022, no Plenário Tereza Delta, localizado nas dependências da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 14 de setembro de 2022; 469º da fundação e 77º de sua emancipação político-administrativa.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente

Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.

ANGELA DOS REIS CIRERA
Secretária Legislativa

.....

ATO Nº 1.091, DE 9 DE SETEMBRO DE 2022

Regulamenta o processo de progressão Horizontal da Procuradora Legislativa JULIANA SARETTA VERISSIMO relativo ao exercício de 2022, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o seguinte ATO:

Art. 1º A progressão horizontal da Procuradora Legislativa JULIANA SARETTA VERISSIMO, referente ao exercício de 2022, prevista na Lei Municipal nº 6.578, de 9 de agosto de 2017, combinado com o disposto no Art. 44-A da Lei Municipal nº 6.530, de 9 de março de 2017 e alterações, será efetuada com base no disposto neste Ato, relativo ao período compreendido entre 13 de setembro de 2020 a 12 de setembro de 2022.

Art. 2º O sistema de progressão horizontal de que trata este ato, proporciona a passagem da Procuradora de um grau ao imediatamente sucessivo, dentro da mesma referência, respeitados os graus já adquiridos na progressão horizontal de que trata os art. 429 a 441 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e alterações.

§ 1º Para efeito de cálculo da pontuação de cada critério de avaliação disposto nos incisos I e II do art. 6º da Lei Municipal nº 6.578/2017 e alterações, serão atribuídos, inicialmente, 50 (cinquenta) pontos, dos quais serão abatidos os pontos durante o período de apropriação, da seguinte forma:

I - 3 (três) pontos por cada falta injustificada, no critério assiduidade;

II - 5 (cinco) pontos para cada repreensão, no critério disciplina; e

III - 10 (dez) pontos para cada suspensão disciplinar; inclusive as convertidas em multas, acrescidos de 1 (um) ponto por dia, a partir do trigésimo dia, no critério disciplina.

§ 2º Para efeito de cálculo da pontuação do critério de avaliação disposto no inciso III do art. 6º da Lei Municipal nº 6.578/2017 e alterações, serão atribuídos, inicialmente, 50 (cinquenta) pontos, cabendo ao Secretário Geral abater justificadamente os pontos negativos no período de apropriação estabelecido no art. 1º deste Ato, obedecendo aos seguintes critérios:

I – até 10 (dez) pontos por cada recusa injustificada a emissão de parecer, elaboração de defesa ou peça processual, atribuindo-se a pontuação conforme a gravidade e consequências jurídicas do ato;

II – até 5 (cinco) pontos por cada perda injustificada de prazo processual peremptório ou emissão intempestiva de parecer jurídico, atribuindo-se a pontuação conforme a gravidade e consequências jurídicas do ato; e

III – até 5 (cinco) pontos por cada recusa injustificada de comparecimento a cursos, palestras, seminários ou atividades congêneres apontadas como de frequência obrigatória pelo Secretário Geral.

Art. 3º Para fins dessa progressão horizontal, a referência da Procuradora Legislativa fica enquadrada em 19 (dezenove) graus progressivos, designados de "A" a "S".

Art. 4º A cada progressão que se seguir, a Procuradora terá um acréscimo calculado sobre o vencimento correspondente à sua referência, de acordo com o Anexo I deste Ato, respeitados os graus já adquiridos na progressão horizontal de que trata os art. 429 a 441 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976 e alterações.

§ 1º Os acréscimos sobre o grau "A" da referência da Procuradora Legislativa, de que trata o caput, serão calculados em conformidade aos seguintes percentuais:

I - a partir do grau "B" até o grau "F", inclusive: 6% (seis por cento) por progressão;

II - a partir do grau "G" até o grau "K", inclusive: 5% (cinco por cento) por progressão;

III - a partir do grau "L" até o grau "P", inclusive: 4% (quatro por cento) por progressão;

IV - a partir do grau "Q" até o grau "S", inclusive: 3% (três por cento) por progressão.;

§ 2º Em nenhum caso o acréscimo incidirá sobre a parcela correspondente ao acréscimo resultante da classificação em grau anterior.

Art. 5º Fará jus à promoção de grau na referência, se a Procuradora Legislativa obtiver no mínimo 120 (cento e vinte) pontos no período de apropriação avaliado, através dos formulários constantes dos anexos II, III e IV do presente Ato.

Art. 6º Depois de computados os pontos, o Secretário Geral comunicará a Procuradora da pontuação obtida, podendo a interessada, no prazo de 15 (quinze) dias, interpor recurso à Presidência da Câmara.

Art. 7º Decorrido o prazo previsto no art. 5º deste Ato e decididos os recursos eventualmente apresentados, o processo será encaminhado à Mesa Diretora da Câmara para homologação e determinação da apostila dos atos relativos à progressão horizontal.

Art. 8º A progressão horizontal a que se refere este Ato terá vigência a partir de 13 de setembro de 2022.

Art. 9º Os critérios de avaliação de que tratam os § 1º, inciso II e § 2º do art. 2º deste Ato, a serem verificados retroativamente, terão por base o relatório semestral de estágio probatório.

Art. 10. As despesas com a execução do presente Ato correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 11. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 9 de setembro de 2022.
ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente
ALESSANDRO DA SILVA
1º Secretário
ELIEZER MENDES DA SILVA
2º Secretário

Registrado na Secretaria Legislativa e afixado, na mesma data, no Quadro de Editais.
ANGELA DOS REIS CIRERA
Secretária Legislativa

ANEXO I - ATO Nº 1.091/2022 - PH 2020-2022-Tabela Graus Procuradores Legislativos

40 HORAS				abr/22
				6%
REF	GRAU A	GRAU B 6%	GRAU C 12%	GRAU D 18%
CE-34	12.893,03	13.666,61	14.440,19	15.213,78

REF	GRAU E 24%	GRAU F 30%	GRAU G 35%	GRAU H 40%
CE-34	15.987,36	16.760,94	17.405,59	18.050,24

REF	GRAU I 45%	GRAU J 50%	GRAU K 55%	GRAU L 59%
CE-34	18.694,89	19.339,55	19.984,20	20.499,92

REF	GRAU M 63%	GRAU N 67%	GRAU O 71%	GRAU P 75%
CE-34	21.015,64	21.531,36	22.047,08	22.562,80

REF	GRAU Q 78%	GRAU R 81%	GRAU S 84%
CE-34	22.949,59	23.336,38	23.723,18

ANEXO II – ATO Nº 1.091/2022 – APURAÇÃO DE ASSIDUIDADE

PROGRESSÃO HORIZONTAL PROCURADOR LEGISLATIVO – 2020/2022

PERÍODO DE 13/9/2020 A 12/9/2022

MAT.	NOME	PONTOS INICIAIS	PONTOS A ABATER	TOTAL PONTUAÇÃO
			FALTA INSJUSTIFICADA	
		50		

ANEXO III – ATO Nº 1.091/2022– APURAÇÃO DE DISCIPLINA

PROGRESSÃO HORIZONTAL PROCURADOR LEGISLATIVO – 2020/2022

PERÍODO DE 13/9/2020 A 12/9/2022

MAT.	NOME	PONTOS INICIAIS	PONTOS A ABATER		TOTAL PONTUAÇÃO
			REPREENSÃO	SUSPENSÃO DISCIPLINAR	
		50			

ANEXO IV – ATO Nº 1.091/2022 – APURAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

PROGRESSÃO HORIZONTAL PROCURADOR LEGISLATIVO – 2020/2022

PERÍODO DE 13/9/2020 A 12/9/2022

MAT.	NOME	PONTOS INICIAIS	PONTOS A ABATER			TOTAL PONTUAÇÃO
			Recusa injustificada a emissão de parecer	Perda injustificada de prazo processual peremptório	Recusa injustificada de comparecimento a cursos, palestras, seminários ou atividades congêneres	
		50				

.....

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 29/2022
Processo de Compra nº 091/2022
Objeto: Aquisição de café e açúcar
Data de abertura: 29 de setembro de 2022 às 09h00 a ser realizado no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br

Pregão Eletrônico nº 30/2022
Processo de Compra nº 110/2022
Objeto: Serviço de produção e impressão de diplomas
Data de abertura: 30 de setembro de 2022 às 09h00 a ser realizado no endereço eletrônico www.bec.sp.gov.br

O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bec.sp.gov.br e www.camarasbc.sp.gov.br ou na Subsecretaria de Suprimentos e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br - telefone: (11) 4331-4210 – Samira Viana Oliveira Mariano.

ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente

.....

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em face às alterações nas especificações técnicas, delibera pela revogação do Pregão n.º 22/2022 – Aquisição e Instalação de Monitores LFD, com base no disposto no artigo n.º 49 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

São Bernardo do Campo, 23 de agosto de 2022.
ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR
Presidente
ALESSANDRO DA SILVA
1º Secretário
ELIEZER MENDES
2º Secretário

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 17/2021 – Aditamento n° 01
Processo de Compra nº 121/2021
Objeto: Serviços de limpeza e conservação predial – prorrogação de vigência
Contratada: Mabg Prestadora de Serviços EIRELI - ME.
CNPJ: 25.090.414/0001-80
Valor: R$ 887.375,95
Embasamento legal: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações
Data de assinatura: 12/09/2022
Vigência: 08/10/2022 a 08/10/2023

Contrato nº 22/2022
Processo de Compra nº 095/2022
Objeto: Serviço integrado de infraestrutura e instalação de som ambiente
Contratada: SSD Comércio e Serviços EIRELI EPP
CNPJ: 02.667.452/0001-57
Valor: R$ 51.100,00
Embasamento legal: Lei 10.520/2002
Data de assinatura: 14/09/2022
Vigência: 14/09/2022 a 14/09/2023

JOSÉ MAURÍCIO BARCELINI
Secretário Administrativo

.....

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SBCPREV - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA os Aposentados e Pensionistas abaixo relacionados, a comparecerem a este órgão situado na Av. Senador Vergueiro, 1.751 – Parque São Diogo - São Bernardo do Campo - SP, para fins de Recadastramento/Prova de Vida impreterivelmente até 30 DE SETEMBRO DE 2022, nos termos da Resolução SBCPrev n° 001/2013, publicada no Jornal Notícias do Município em 12 de abril de 2013.

COMUNICA, ainda, que o não comparecimento dentro do prazo acima estabelecido, acarretará em SUSPENSÃO DOS PROVENTOS a partir do adiantamento do MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

MATRIC	NOME	ANIV	MOTIVO
003843-8	ADAO MARIA MARTINS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016375-6	ADRIELLEY F DO NASCIMENTO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011974-9	AGOSTINHA SANTANA RIBEIRO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016913-4	AGRIPINA DA SILVA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005271-3	ALCIDES DE CASTRO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091139-9	ALCIDES MOREIRA DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012234-2	AMADOR PEREIRA DE LIMA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003760-2	AMARO CAVALCANTI DE PAULA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003551-1	ANA DIAS DA SILVA BRAZ	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090945-9	ANA LUCIA DA SILVA SANCHES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026417-8	ANA MARIA CARRASCO G DE FRANCA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023884-8	ANA ROSA DOS REIS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091265-4	ANDRE MONTEIRO ROBIELO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003661-4	ANTONIA BISPO VIEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090613-4	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001653-7	ANTONIO LUIZ DE SOUZA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003863-2	ANTONIO PEREIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005513-5	ANTONIO PRIETO MOLINA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011971-5	ANTONIO S DE ALMEIDA JUNIOR	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008704-7	APARECIDA DILMA TEIXEIRA GOMES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000734-4	ARACY PEREIRA NUNES GOMES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007984-2	AURORA MARIA MEVES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007130-7	BIBIANA VENANCIO PACHECO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090718-0	CARLA CRISTINE DA SILVA ARAUJO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016371-4	CARLA SILVANIA C LAURENTINO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090717-2	CARLOS HENRIQUE DA S ARAUJO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034640-1	CARLOS MASSAKATSU GYOTOKU	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015587-8	CARLOS ROBERTO DE CAMPOS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011532-1	CECILIA CIRQUEIRA DOS SANTOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007570-9	CELIA NOGUEIRA MAGALHAES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003068-4	CELSO ALVES DE SOUZA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO

022088-9	CINEUDA MARIA NOBRE	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015301-2	CLARICE MARIA GIOLO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028284-7	CLAUDIA BETANIA DE LIMA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021941-6	CLAUDIO LIZIAS SRIUBAS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000189-3	CREUSA BARBOSA GOMES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000610-2	CRISTINA AGUERA PUERTA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004043-3	DALMA ROSA BERTI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000795-4	DALVA S EFIGENIO DE FRANCA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090230-0	DAVINA BARRETO DE ANDRADE	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
034906-9	DENISE GARCIA CORREA SARTORIO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016247-5	DIRCE NANZE BONINI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022333-2	DORALICE CARNEIRO RIVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016008-3	DORALICE SATURNINO PEREIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
006214-8	DULCELISA M DE A MACEDO LEME	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016769-5	DULCINEA PEDROSO BENTO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026720-7	EBEL DE FREITAS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090440-9	EDILEUSA MARCIA DA S VIEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021990-3	EDNA MARIA DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031683-4	EDNA ROMAO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009649-2	EDSON DE OLIVEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001406-4	EFIGENIA FERNANDES DOS SANTOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026178-0	ELCILEA MELLO R DE CARVALHO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091061-0	ELENA GAIOTO COELHO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023878-3	ELENICE MIYUKI TAMURA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028797-8	ELIDES CLARIS SCHAEFER	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026185-3	ELIZABETH APARECIDA STRUZIATO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001751-7	ELZA DOS SANTOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024475-8	ENEDINA GRACINDO ALVES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004504-3	ENI BATISTA DIAS SIMIAO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021210-5	ERONY MARIA DE BARROS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090675-2	ESTACIO FERREIRA SAMPAIO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004778-6	EVA DE JESUS DE OLIVEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015514-5	EVA MARIA GOMES DE FARIAS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000491-4	FRANCISCA A BARBOSA VENSOL	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021684-0	FRANCISCO ASSUNCAO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007629-2	FRANCISCO C ORTENSE PINTO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090132-0	FRANCISCO FERRAIOLI NETTO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009401-8	FRANCISCO FURTADO DE MELO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090752-0	GABRIEL UENO MOREIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021970-9	GENI ROCHA PIRES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003061-8	GENIVALDO TRAJANO DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015670-1	GERALDA PEREIRA JULIO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016009-1	GERTIS APARECIDA R DE OLIVEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023713-5	GISLEINE MARSON BATTISTINI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013070-9	GONCALINO FRANCISCO NORBERTO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090703-3	HAMILTON MANOEL F DELGADINHO	11	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000802-3	HELENA ANSELMO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024567-3	HELOISA DE ARAUJO LOPES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005828-0	HILDA DE ANDRADE	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016794-6	HILDA SOARES DE OLIVEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007953-3	IDA HELENA PETRUSCKE NIYAMA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001257-5	IDA MOTTA DE OLIVEIRA	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021365-6	INIDI MARIA LISOT	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090669-7	IRACI MANGUSSI PELEGRINO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025967-0	IRENE GOMES DOS SANTOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009660-4	ISABEL MEDINA DE GODOI	05	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004480-1	ISAURA ANTONIA GUEDES TIAGO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015955-5	ISAURA ANTONIA GUEDES TIAGO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000506-7	ISAURA SORRENTINO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010397-8	IVONE APARECIDA LOURENCO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005521-6	JAIR INACIO GOMES DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008562-1	JEANETE ANTUNES BALDOW	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002075-4	JENNY MEDINA DE SOUZA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
027099-9	JESUS RODRIGUES DOMENICI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001629-4	JOAO DELIJAICOV FILHO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091077-5	JOAO GOMES MACIEL	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007420-8	JOAO PAULO DE OLIVEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003690-7	JOAO RIBEIRO DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012119-2	JOAO ROMAO DE LIMA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007334-1	JORGE A SCHIAVO PERSSONELI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007695-9	JORGE ALEXANDRE MARTINONI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008498-4	JORGE LUIZ ARABE	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005236-5	JOSE ANTONIO SOARES DA COSTA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022257-2	JOSE APARECIDO GUARNIERI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005204-8	JOSE CARLOS DE ARAUJO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030140-9	JOSE CARLOS S SAMPAIO	04	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003589-6	JOSE FRANCISCO VIEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013209-4	JOSE GERALDO DOS SANTOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002602-7	JOSE LUIZ DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004001-9	JOSE MENDES ALVES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015604-4	JOSE NOGUEIRA DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016340-5	JOSE PATRICIO DE ANDRADE	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015738-3	JOSE RIBAMAR GOMES DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090504-9	JOSE ROBERTO GOMES	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007442-8	JOSE WAGNER DALSAN LEME	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011185-6	JOSE XISTO CAMILO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO

090392-4	JOSEFA RAMIRO RODRIGUES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016678-8	JOSILEA APARECIDA NUNES SABOIA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001219-3	JOVERCINO CARDOSO DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023481-0	JUDITH PAES GONCALVES	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090236-8	JULIA MARIA DE SOUZA LIMA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023554-9	JULIO CESAR MACHADO PROFETA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002447-3	JULIO MARIA ALVES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030828-1	JURANDIR NOGUEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090457-2	LAURA BERBEL GODOY BODRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007059-7	LEILA DE OLIVEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091362-6	LEONILDA ELIANA F SALOTTTI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009449-0	LIDIA ANTUNES DE OLIVEIRA REIS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024385-9	LUCIA DONIZETTI CORREA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090150-8	LUCILA OLIVEIRA ASSIS KOGA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002800-3	LUIZ PAULO DE ALMEIDA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010821-1	LUZIA ALVES DOS SANTOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003493-9	LUZIA SEGALA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022764-5	LUZIMAR LOPES ROCHA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015726-0	MADALENA ALVES OLIVEIRA	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003308-0	MANOEL LEALDO GOMES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091269-6	MARCELO SANTOS DANTAS JUNIOR	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091270-1	MARCELO SANTOS DANTAS NETO	03	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016225-5	MARGARETE BATISTA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012031-6	MARGARIDA LIMA DE FARIA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003898-3	MARGARIDA MARIA STRANGOLINI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004908-9	MARGARITE ABREU DE MORAES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007080-6	MARIA A BORDONI MARTINS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011729-2	MARIA A DOS SANTOS ARAUJO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091117-9	MARIA ALICE SOUSA ROCHA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003148-6	MARIA ANICE GOMES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025595-1	MARIA APARECIDA AIELLO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016433-8	MARIA APARECIDA P AZEVEDO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003839-9	MARIA APARECIDA RAMOS	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008986-1	MARIA CRISTINA GRUPI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090264-3	MARIA DA C SANTOS ALMEIDA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090564-1	MARIA DAS GRACAS LIMONES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021751-1	MARIA DE LOURDES SIMOLINI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028606-1	MARIA DIVA SOARES LEITE	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091277-7	MARIA DO BOM P T DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001227-4	MARIA DO CARMO SOUZA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021839-7	MARIA DOLORES F GONCALVES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000036-8	MARIA ELISA DE SIQUEIRA DIOGO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007522-0	MARIA GONCALES RODRIGUES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004583-1	MARIA JOSE BORGES DE MORAIS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090926-3	MARIA JOSE DA ROSA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004400-5	MARIA JOSE DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091044-0	MARIA LOPEZ SOARES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009659-9	MARIA LUCHINI STEFANO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021376-1	MARIA LUCIA DOMINGUES TORQUATO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009031-5	MARIA LUCIA GUAZZELLI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016664-9	MARIA MARTINS JANUARIO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090411-6	MARIA MOREIRA DE JESUS	06	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024225-1	MARIA NATIVIDADE NUNES DA CRUZ	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001625-2	MARIA NILCE DE OLIVEIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
012314-4	MARIA RAMIRO DOS SANTOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007141-2	MARIA ROSA RADUAN	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026076-8	MARIA ROSA RADUAN	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009491-1	MARIA TERESA RODRIGUES BELORTE	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000785-7	MARIA TEREZINHA PASSOS	02	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016948-5	MARIA WILMA T F T DE CARVALHO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091057-1	MARIANE SILVA DE OLIVEIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022008-3	MARIANETE DE J S SOUSA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007216-7	MARILDA V DA SILVA ALBUQUERQUE	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009746-4	MARILENE NEGRINI DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091378-1	MARINA DA SILVA SALVADOR	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009342-8	MARINA PEREIRA CREMONESE	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023039-5	MARINA RIBEIRO DE LIMA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009511-1	MARINI MARGARETE DE F C SETTI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002037-2	MARIO GRASSETTI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001686-2	MARIZETE NASCIMENTO MAURICIO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008326-3	MARLI DOLL DE MORAIS LAHUERTA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008018-4	MARTA DE JESUS GABRIEL	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008123-7	MAXIMA APARECIDA MENDES ROSA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
022919-2	MIRIAM DE BRITO FLORENTIM	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
004978-8	MIRNAGENES DELLATORRE	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015819-3	MOACIR RODRIGUES GALLEGO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021750-3	MONICA AP LOLO DE CARVALHO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026578-4	MONICA DE JESUS B ASSUMPCAO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008670-8	MONICA E HENTSCHEL BARANYI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091115-3	NAIR DEOLINDO DA S OLIVEIRA	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016796-2	NECILDA MARIA DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009362-2	NEIDE QUINTAL DE OLIVEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030909-1	NEILA CHAVES BARBOSA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003124-0	NELCI BARROS TEIXEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008862-9	NEUSA MARIA SACCHI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008744-5	NEUSA ONGARO RONCOLATTO	12	FALTA DE RECADASTRAMENTO

008339-4	NEUZA GODOY	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016621-7	NEUZA RUDALOV DE SERVI	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024118-2	NILSA DA SILVA ROSA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001767-2	NOEME ALVES FERREIRA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024207-3	ONDINA LAUDICEA P MATOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010406-3	ORESTE BARBOZA CALMON	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011593-1	OTILIA DA APARECIDA ROCHA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005599-9	OVIDIO PRIETO FERNANDES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090011-2	PAULO GUILHERME SUNDFELD	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011774-7	PAULO MARCELO DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024341-9	PAULO ROGERIO MUHI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008520-7	QUITERIA MAGALHAES DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031622-4	RAFAELA CRISTINA LOPES PAIVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008258-4	RAUL CONCEICAO	07	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009911-5	REGINA SOBRAL GONCALVES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026939-8	RENATA SAMPAIO RONI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007705-2	RENATO GASTALDO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015266-8	RITA DE C FERREIRA BARREIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009628-0	RITA TEREZINHA BATISTA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016959-0	ROBERTO SILVERIO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090757-0	ROMESI LIBERALINO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009532-3	ROSA MARIA FARIA BERETA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091004-2	ROSALIA IZAURA DA CONCEICAO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021072-1	ROSALINA MARIA GIBRAM	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090774-0	ROSANA DE O ALVES VERTEMATI	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008959-4	ROSANA MARA BLUMER	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024223-5	ROSANE MARCOS SPOSARO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025914-1	ROSANGELA APARECIDA MONTEIRO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021125-6	ROSELI CAPUZZO VEIGA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007105-6	ROSELI DIAS ROCHA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030014-4	ROSEMARI FEQUER	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016623-3	ROSEMARI KRUZISKI MATTEI	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011642-4	ROSENO DA SILVA MIRANDA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
003602-0	SEBASTIAO CRUZ GODOI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002475-8	SEBASTIAO MARTINS DA SILVA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007259-9	SERGIO MARTINS DE ASSIS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
025153-3	SHIRLEY P DOMINGOS DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
031351-9	SILVIA HELENA F DO SANTOS	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009888-4	SILVIO JOSE DE OLIVEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028194-8	SOLANGE APARECIDA DE CARVALHO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
011448-0	SOLANGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091099-5	SONIA APARECIDA DA COSTA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
024683-1	SUELI BENFATTI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021856-7	SUELI MARIA RODRIGUES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030197-0	SUZANA KATIA DE A MACHADO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028777-4	TERESA MARIA GARCIA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
032656-0	TERESA MARIA GARCIA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023224-0	TEREZA M DE FREITAS BONFANTI	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015940-8	TEREZINHA G DE AZEVEDO FRANCA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
023320-4	THEREZA CORREIA DAVID	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
008371-8	TRINDADE JORDAO CARVALHO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
091098-7	VALDEMIR GABRIEL COELHO	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
000076-6	VALDETE BARBOSA BERGAMO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
009338-9	VALDETE MARIA SOARES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
021051-9	VALERIUS SANTOS ROSA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
028669-7	VANICE FOLGATI B DA SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
010551-4	VENINO FELIX DE ALCANTARA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
005308-6	VERA LIGIA GUIMARAES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
007704-4	VERA LUCIA RIBEIRO CALVE	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
001457-7	VICENTE ALVES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015959-7	VITOR HENRIQUE MACHADO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
026414-4	VITORIA PLACA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
013154-3	WILSON AGUIAR DE SOUZA	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
002749-7	WILSON ANTUNES CARDOSO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090665-5	YARLEY DA SILVA GOMES	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
030066-5	ZELIA MARIA DE JESUS E SILVA	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
015496-1	ZICA DOS SANTOS TAVARES	08	FALTA DE RECADASTRAMENTO
090484-9	ZILDA RODRIGUES BENTO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO
016255-6	ZILDAZENE ASSIS S DE BRITO	09	FALTA DE RECADASTRAMENTO

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº4346/2022-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: NORMA JEANNE DE ARAUJO, MATRÍCULA N° 38142, PASEP Nº 12271718750, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA, LOTAÇÃO SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, REFERÊNCIA "E4A", TABELA 20, nos termos do artigo 50, § 2º, I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº4347/2022-SBCPREV

I – Conceder aposentadoria na modalidade especial, EXPOSIÇÃO A AGENTES NOCIVOS a: OLADIR TOMAZZI, MATRÍCULA N° 24771, PASEP Nº 12300077355, CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM III, LOTAÇÃO SS-DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E GESTÃO DO CUIDADO, REFERÊNCIA "22B", TABELA 1, nos termos do artigo 51 da Lei Complementar Municipal n° 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II –A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº4348/2022-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: TÂNIA REGINA SILVA DE FIGUEIREDO, MATRÍCULA N° 22439, PASEP Nº 17041806748, CARGO MERENDEIRA, LOTAÇÃO SE-DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, REFERÊNCIA "PE1A", TABELA 25, nos termos do artigo 50, § 2º, I da Lei Complementar Municipal nº 14/2019, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº4349/2022-SBCPREV

I – Aposentar POR INCAPACIDADE PERMANENTE: GEILMA OLIVEIRA SANTOS, MATRÍCULA N° 40116, PASEP Nº 13363715934, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BASICA, LOTAÇÃO SE-SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, REFERÊNCIA "E4A", TABELA 20, nos termos do artigo 12, inciso I e artigo 13 da Lei Complementar Municipal n° 14/2019, a partir da publicação deste ato, devendo ser reavaliado no prazo de 03 (três) anos, contados da data do laudo médico que concluiu pela aposentadoria.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos a presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº4350/2022-SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 16 de junho de 2022, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) JOAO WALTER DE ARAUJO, MATRÍCULA N° 1433, ocorrido em 16/06/2022.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
MARIA DE LOURDES BRUSSI	139.904.578-45	EX-CÔNJUGE

PORTARIA Nº 4351/2022-SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 16 de julho de 2022, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) RICARDO GONÇALVES, MATRÍCULA N° 1787, ocorrido em 16/07/2022.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
FATIMA APARECIDA REIS	093.953.948-97	COMPANHEIRO (A)

PORTARIA Nº 4352/2022-SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 12 de junho de 2022, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) JAIR RODRIGUES RIBEIRO, MATRÍCULA N° 11889, ocorrido em 12/06/2022.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
IDAIR BOTTER RIBEIRO	281.425.288-78	CÔNJUGE

PORTARIA Nº 4353/2022-SBCPREV

I – Conceder, o benefício de pensão por morte ao(s) dependente(s) a seguir relacionado(s), consignado na alínea "a", inciso II, do artigo 11 combinado com os termos dos artigos 21 a 30, da Lei Complementar Municipal nº 14 de 13 de dezembro de 2019, a partir de 22 de agosto de 2022, em decorrência do óbito do segurado Sr(a) ADALGISA SILVA LOPES, MATRÍCULA N° 2015, ocorrido em 22/08/2022.

II – Os proventos calculados nos termos da legislação acima mencionada correrão à conta do SBCPrev – Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo.

III – A revisão ou atualização dos proventos relativos à pensão por morte ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

Nome do Beneficiário(a)	CPF	Parentesco
MARCIANO FERREIRA LOPES	898.652.358-20	CÔNJUGE

CONTAGENS DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Foram encaminhadas as simulações das contagens de tempo de contribuição dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.000787/2021	AIZE NASSER BARTOLI	023744
PR.003531/2018	ANTONIO INACIO GOMES	013125
PR.000228/2022	LUIZ BARBARINI JUNIOR	036230
PR.000984/2019	REGINA APARECIDA RODRIGUES	034561
PR.000439/2022	RENATA GONÇALVES CAMPOS	025775

ABONOS DE PERMANÊNCIA DEFERIDOS

Foram analisados e encaminhados ao Departamento de Gestão de Pessoas, os pedidos de Abono de Permanência dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
PR.000221/2020	EDILENE APARECIDA BORGES LOPES	23810
PR.000258/2022	ELISA JAMTCHEK EIMANTAS	33205

PR.000502/2022 ROSELI PONCIANO 25062

DEFERIMENTOS/INDEFERIMENTOS

Deferindo a MARIANA SOARES DE SOUZA, matrícula nº 28.807-1 por meio do Processo nº PR.1538/2018, o pedido de cancelamento do processamento do benefício de aposentadoria.

Indeferindo a REINALDO RODRIGUES DA ROCHA, por meio do Processo nº PR.000432/2022-46, o pedido de pensão por morte, em razão do falecimento da Sra. JOYCE FERNANDA SANTOS–matrícula 40.196-4, por não restar caracterizada a condição de dependente do requerente como companheiro em união estável para fins previdenciários, nos termos das disposições contidas no artigo 1º item b, § 3° da Resolução SBCPREV n°002/2014.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.000644/2019	SBCPREV	NORMA JEANNE DE ARAUJO
PR.001048/2021	SBCPREV	OLADIR TOMAZZI
PR.001532/2019	SBCPREV	TÂNIA REGINA SILVA DE FIGUEIREDO
PR.000470/2022	SBCPREV	GEILMA OLIVEIRA SANTOS
PA.000261/2017	CÂMARA	REINALDO FURLAN

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.000483/2022	SBCPREV	MARIA DE LOURDES BRUSSI
PR.000569/2022	SBCPREV	FATIMA APARECIDA REIS
PR.000511/2022	SBCPREV	IDAIR BOTTER RIBEIRO
PR.000713/2022	SBCPREV	MARCIANO FERREIRA LOPES

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.007340/2018	SBCPREV	FRANCISCO BATISTA SOBRINHO
PR.005647/2018	SBCPREV	IRMA DO LAGO
PR.003447/2018	SBCPREV	JOAO APOSTULO
PR.008817/2018	SBCPREV	MARIA HELENA SALVI
PR.008365/2018	SBCPREV	PAULO EUGENIO MATTIOLI

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROCESSO	ORIGEM	NOME
PR.006671/2018	SBCPREV	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS ALMEIDA

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 37/2022

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
2.431-8	FRANCISCO BATISTA SOBRINHO	APOSENTADOS-SBCPREV-PMSBC-MIGR	27/08/2022	877.877.688-00
9.169-6	IRMA DO LAGO	APOSENTADOS - SBCPREV - PMSBC	06/09/2022	562.197.768-87
1.902-2	JOAO APOSTULO	APOSENTADOS-SBCPREV-PMSBC-MIGR	24/08/2022	459.822.288-34
90.264-3	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS ALMEIDA	PENSIONISTAS - SBCPREV - PMSBC	20/08/2022	113.097.578-95
7.390-1	MARIA HELENA SALVI	APOSENTADOS - SBCPREV - PMSBC	23/08/2022	607.278.378-34
22.771-8	PAULO EUGENIO MATTIOLI	APOSENTADOS-SBCPREV-PMSBC-MIGR	26/08/2022	085.593.508-10

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente do Instituto de Previdência
do Município de São Bernardo do Campo

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo

ATOS DO SR. DIRETOR

DR. RODRIGO GAGO FREITAS VALE BARBOSA

EDITAL Nº 02/2022

SELEÇÃO INTERNA DE ALUNOS PARA ESTÁGIO NAS UNIDADES DA FACULDADE DE DIREITO E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

O Senhor Diretor desta Autarquia Municipal faz publicar o presente Edital de Seleção Interna de Alunos para estágio nesta Instituição, na Orientação Jurídica ou no Escritório-Escola, bem como nas unidades da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo.

1. DAS VAGAS, HORÁRIO E LOCAL DO ESTÁGIO

1.1. A Seleção Interna destina-se a cadastro reserva, objetivando o preenchimento de vagas para estágio, no período matutino, na FACULDADE e na PREFEITURA MUNICIPAL que surgirem no decorrer do prazo de validade deste processo seletivo, em razão do término dos contratos de estágio ora em vigência, ou em decorrência de desistência ou desligamento de estagiários.

1.2. A Seleção Interna tem por finalidade avaliar os conhecimentos teóricos dos alunos, adquiridos no Curso de Bacharelado em Direito da FACULDADE, para aplicação prática nas áreas/unidades de atuação mencionadas no item subsequente.

1.3. Os selecionados serão contratados sob o regime de estágio e, conforme opção realizada no ato da inscrição, prestarão serviços à FACULDADE, nas unidades da Assistência Jurídica Gratuita (Orientação Jurídica e Escritório-Escola) da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, ou à PREFEITURA MUNICIPAL, em unidades por ela designadas.

1.3.1. Os estagiários serão distribuídos nas unidades referidas no item anterior de acordo com a conveniência e a necessidade do serviço. A transferência dos estagiários de um setor para outro é ato discricionário da Contratante.

1.3.2. O período de trabalho será matutino.

1.3.3. No ato da inscrição o aluno fará a opção pelo estágio nas unidades da FACULDADE ou da PREFEITURA MUNICIPAL.

1.3.3.1. Aos optantes pela FACULDADE, não será possível alteração de período de trabalho; exceto em casos de necessidade emergencial e com a concordância expressa de ambas as partes. Os optantes pela PREFEITURA observarão o regramento interno por ela estabelecido, durante a vigência do estágio.

1.3.3.2. A FACULDADE poderá, conforme critérios de necessidade e conveniência, convocar, de maneira excepcional, candidatos para ocupação de vagas em período diverso ao escolhido no momento da inscrição, caso não haja outros candidatos a serem convocados para o período;

1.3.3.3. Na hipótese acima, a convocação para o período matutino será preservada, seguindo a ordem de classificação, sem que haja qualquer prejuízo aos demais candidatos,

1.3.4. No decorrer do contrato, os estagiários poderão ser transferidos de uma unidade para outra, de acordo com a necessidade e conveniência da Contratante, não caracterizando qualquer promoção.

2. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

2.1. Aos optantes pela FACULDADE, serão reservados 10% das vagas aos candidatos com deficiência.

2.2. Com relação aos optantes pela PREFEITURA MUNICIPAL, conforme Edital de Credenciamento PGM/SJC nº 1/ 2018, publicado na Edição 1989 de 20 de abril de 2018, do impresso oficial Notícias do Município, ao MUNICÍPIO compete reservar o percentual de 10% (dez por cento) das vagas aos candidatos portadores de deficiência.

2.3. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadre no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

2.4. O candidato com deficiência participará deste certame em igualdade de condições com os demais candidatos.

2.5. Os candidatos aprovados no processo seletivo que se declararem deficientes terão seus nomes publicados em lista à parte e figurarão, também, na lista de classificação geral, ambas pertinentes à concedente de estágio escolhida.

2.6. Caso não existam candidatos com deficiência classificados em número suficiente para o preenchimento das vagas a eles reservadas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados os estudantes da lista de classificação geral pertinente à concedente de estágio escolhida.

2.7. A existência de deficiência deverá ser declarada pelo candidato em sua ficha de inscrição, sendo comprovada na mesma ocasião, mediante laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência.

2.7.1. A apresentação da documentação acima não exime a parte concedente do estágio de submeter o candidato à avaliação médica própria, como forma de atestar a aptidão de saúde para o exercício do estágio.

2.8. Os candidatos classificados na condição de portadores de deficiência física serão submetidos, no ato da contratação, à avaliação sobre a compatibilidade da deficiência com as atividades de estágio.

3. DA RESERVA DE COTAS ESPECIAIS

3.1. Com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Resolução GFD nº 110, de 19 de dezembro de 2017, com as alterações conferidas pela Resolução GFD nº 125 de 11 de outubro de 2018, os inscritos que estiverem cursando o segundo ou o terceiro ano da grade curricular do curso de Direito, e que tiverem ingressado no quadro discente sob a condição de cotista social, terão 7% das vagas reservadas para periodo noturno.

3.2. Todos os candidatos concorrerão em igualdade de condições.

3.3. Para fins de classificação no processo seletivo, poderão ser divulgadas três listas: uma lista geral, outra de vagas reservadas a pessoas com deficiência, e, por fim, uma terceira lista com os candidatos egressos da rede pública de ensino a partir do 6º ano do ensino fundamental ou equivalente que tiverem sido matriculados na condição de cotista social.

3.4. A convocação se dará conforme o número de vagas e a pontuação do candidato. Desta forma, se a pontuação do candidato for suficiente para aprovação na lista geral, este será remanejado da lista de cotas para a lista geral, o que promoverá a abertura de vaga para os próximos candidatos inscritos como cotistas.

3.5. As vagas reservadas para cotistas não preenchidas serão disponibilizadas para os candidatos da lista geral.

O candidato inscrito sob a condição de cotista social estará sujeito às disposições contidas na Resolução GFD nº 110, de 19 de dezembro de 2017, com as alterações conferidas pela Resolução GFD nº 125 de 11 de outubro de 2018, e demais normativos aplicáveis à espécie.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições serão feitas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico https://processoseletivoestagio.direitosbc.br, das 10 horas do dia 15 de setembro de 2022 às 23 horas e 59 minutos do dia 15 de outubro de 2022, observando o horário oficial de Brasília/DF.

4.2. O valor da taxa de inscrição é de R$ 22,00 (vinte e dois reais), e o candidato deverá efetuar o pagamento correspondente por meio de boleto bancário disponível no endereço eletrônico: https://processoseletivoestagio.direitosbc.br que deverá ser impresso após a conclusão do preenchimento do formulário de inscrição.

4.3. O pagamento do boleto deverá ser efetuado até o vencimento, como condição para a validação da inscrição.

4.4. Não serão aceitas, em qualquer hipótese, inscrições condicionais.

4.5. Ao submeter o formulário de inscrição, o candidato declara que todos os dados ali contidos são verdadeiros e corretos; eximindo-se a FACULDADE de qualquer responsabilidade por equívocos no preenchimento.

4.6. Em nenhuma hipótese, haverá devolução do valor referente à taxa de inscrição mencionada no item 4.2.

4.7. Fica estabelecido como meio de contato o e- mail inscricaoestagio2022@direitosbc.br, para o esclarecimento de dúvidas, devendo o candidato discriminar, em todas as mensagens, o seu nome completo, matrícula e telefone para contato.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1. Para se inscrever no estágio oferecido pela FACULDADE, o interessado deve estar matriculado no 2º, 3º ou 4º ano do Curso de Bacharelado desta Instituição

no período noturno, sendo necessária a indicação de série e período na ficha de inscrição. NÃO SERÃO PERMITIDAS INSCRIÇÕES AOS ALUNOS DO PRIMEIRO ANO.

5.2. Para se inscrever no estágio oferecido pela PREFEITURA MUNICIPAL, o interessado deverá estar regularmente matriculado no Curso de Bacharelado desta Faculdade, no 3º ou 4º ano do período noturno.

5.2.1. Serão permitidas inscrições de interessados regularmente matriculados no 2º ano do Curso de Bacharelado desta Faculdade para o estágio oferecido pela PREFEITURA MUNICIPAL, condicionadas à aceitação de que eventual contratação dependerá da matrícula do candidato classificado em uma das séries indicadas no subitem 5.2.

5.3. Ao fazer sua inscrição, o candidato adere às regras deste Edital e se submete à Seleção Interna de Estagiários, segundo o que foi aqui estabelecido, aceitando também as regras internas determinadas para o estágio junto à FACULDADE (Escritório Escola (Manhã) e Orientação Jurídica (manhã) ou à PREFEITURA MUNICIPAL(Manhã)

5.4. As inscrições serão examinadas e julgadas pela Comissão de Seleção nomeada por portaria, que fará publicar na imprensa oficial através do Jornal Notícias do Município, no site www.saobernardo.sp.gov.br da PREFEITURA MUNICIPAL e no site www.direitosbc.br da FACULDADE, através do link de concursos internos, a relação das inscrições deferidas e indeferidas, cabendo recurso no prazo de 2 (dois) dias úteis computados a partir do dia útil seguinte à publicação.

6. DA SELEÇÃO / CLASSIFICAÇÃO

6.1. A seleção será feita com base na classificação que se dará mediante desempenho do aluno referente ao ano imediatamente anterior ao ano do presente processo seletivo, mediante a apuração das médias obtidas durante esse período.

6.2. Para efeito de classificação, será considerada a média aritimética obtida entre as somas das quatro notas bimestrais alcançadas pelo aluno em cada uma das disciplinas integrantes da série cursada incluídas as das disciplinas de dependências e adaptações no período definido no ítem 6.1., arredondadas, se for o caso, até a segunda casa decimal.

6.3. Será desclassificado o candidato com média abaixo de 4 (quatro).

6.4. A classificação dos alunos obedecerá, rigorosamente, à ordem decrescente das notas obtidas, após a aplicação do cálculo previsto no item 6.2., adotando-se como critério de desempate:

a) Aos candidatos regularmente matriculados no 4º ano, a nota obtida na disciplina de Direito Processual Civil.

b) Aos candidatos regularmente matriculados no 3º ano, a nota obtida na disciplina de Direito Civil.

c) Aos candidatos regularmente matriculados no 2º ano, a nota obtida na disciplina de Direito Constitucional.

6.4.1. Permanecendo o empate, será adotado o critério de idade, contemplando-se o candidato mais idoso; e, caso a idade seja a mesma, será considerado o aluno com a matrícula mais antiga.

6.5. Para o chamamento dos alunos aprovados nesta Seleção, optantes pela FACULDADE, serão respeitadas, inicialmente, as listas de espera das seleções anteriores, enquanto vigentes, observando o critério da série, conforme disposto no item 11.3.3.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A relação final dos selecionados será publicada em 04 de novembro de 2022, na imprensa oficial através do Jornal Notícias do Município, disponibilizada no site www.saobernardo.sp.gov.br da PREFEITURA MUNICIPAL e no site www.direitosbc.br da FACULDADE, através do link de concursos internos, contendo a classificação final segundo a série de cada candidato.

8. DO RECURSO

8.1. Em hipótese alguma haverá alteração dos critérios de avaliação, cabendo recurso, no prazo de 02 (dois) dias úteis, computados a partir do dia útil seguinte ao da publicação do resultado final.

8.1.1. O recurso a que se refere o item anterior deverá ser formulado em petição fundamentada, dirigida ao Presidente da Comissão de Seleção, que decidirá de plano ou, se julgar pertinente, o submeterá à Comissão de Seleção nomeada por portaria. Não serão conhecidas as petições que não estejam em termos, omissas quanto ao pedido ou sem a indispensável fundamentação.

8.1.2. A decisão do Presidente da Comissão de Seleção ou da Comissão de Seleção é definitiva.

8.2. Resolvidos os recursos interpostos, a relação final dos selecionados será homologada pelo Diretor da FACULDADE e publicada na imprensa oficial através do Jornal Notícias do Município, disponibilizada no site www.saobernardo.sp.gov.br e no site www.direitosbc.br da FACULDADE, através do link de concursos internos, contendo a classificação final segundo a série a opção de período de estágio.

9. DO ESTÁGIO

9.1. DO ESTÁGIO OFERECIDO PELA FACULDADE

9.1.1. Os estagiários cumprirão jornada de estágio com carga horária de até 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira e/ou aos sábados em horário previamente determinado pela FACULDADE, conforme local de trabalho, dentro do intervalo das 7:00 às 18:00.

9.1.1.1. Nos períodos de avaliações periódicas ou finais, conforme calendário de provas, exceto prova substitutiva, a carga horária do estágio será reduzida à metade, segundo estipulado no Termo de Compromisso.

9.1.2. Os períodos de recesso não serão fragmentados, salvo absoluta necessidade do serviço.

9.1.3. Durante a jornada diária de estágio, os estagiários terão 15 (quinze) minutos de intervalo, a critério da Contratante.

9.1.4. Os estagiários contratados pela FACULDADE, sem exceção, deverão cumprir escala para participação de eventos, aos sábados, à medida que forem solicitados.

9.1.5. Em contraprestação pelas atividades desenvolvidas, os estagiários terão direito a uma bolsa-auxílio, equivalente ao desconto de até 100% na mensalidade, desde que tenham completado integralmente a carga horária mencionada no subitem 9.1.1, sendo que os estagiários contratados pela PREFEITURA MUNICIPAL obedecerão aos critérios por ela determinados.

9.1.6. A frequência dos estagiários será verificada através de ponto eletrônico, não havendo banco de horas.

9.1.7. A bolsa-auxílio compreende somente o valor da graduação, não incluindo valores correspondentes às dependências ou adaptações, para os contratados pela FACULDADE.

9.1.8. Se, por qualquer razão, o estagiário contratado pela FACULDADE obtiver redução na parcela da anuidade escolar do curso da graduação, como previsto no art. 9º da Resolução GFD nº 138, de 15 de janeiro de 2020, com as alterações da Resolução GFD nº 169 de 27 de agosto de 2021, o valor da bolsa- auxílio corresponderá apenas ao valor da mensalidade reduzida que ele teria que pagar.

9.1.9. Na hipótese de cumprimento parcial da carga horária, haverá o abatimento proporcional da mensalidade, levando-se em conta faltas e atrasos.

9.1.10. Calculado o montante das faltas e atrasos, os estagiários contratados pela FACULDADE pagarão os respectivos saldos de suas mensalidades, conforme orientação que será recebida. O montante da bolsa-auxílio nunca poderá superar o valor da mensalidade.

9.1.11.O aluno que optar pelo estágio na FACULDADE, que já seja ou venha a ser beneficiário de bolsa (carência ou mérito), terá que escolher entre a permanência com a bolsa que já recebe, ou vier a receber, e a bolsa do estágio, dado que não poderá haver cumulação de bolsas.

9.1.12. O Estagiário que estiver cursando a partir do 4º ano, quando exigido pelo supervisor de estágio, deverá providenciar sua inscrição junto à OAB/SP e comprová-la junto à Contratante, sob pena de ser desligado do estágio.

9.1.13. Cessará o estágio nas seguintes hipóteses:

a) trancamento ou cancelamento de matrícula, nos termos dos artigos 57 e 58 do Regimento Interno da FACULDADE;

b) conclusão do Curso de Graduação;

c) aproveitamento insatisfatório do estagiário, faltas, atrasos, uso de trajes inadequados ou conduta incompatível apontados em despacho fundamentado dos Coordenadores e/ou Supervisores de Estágio;

d) incompatibilidade de horários entre a realização do estágio e as aulas de prática, de dependência ou adaptação;

e) desídia no desempenho das respectivas funções de estagiário, ato de indisciplina ou de insubordinação, comparecimento ao estágio em estado de veisalgia, mau uso da internet e aparelhos celulares em horário de estágio, realização de atividades no período de estágio cujo assunto não seja jurídico- pedagógico, sendo que três advertências implicarão a imediata ruptura do contrato;

f) ausência injustificada de três dias no estágio, ou sem comunicação aos supervisores;

g) não cumprimento com zelo das atividades que lhe forem confiadas;

h) recusa na transferência para desempenhar suas funções em setor diverso;

i) transgressão de quaisquer atos constantes no regulamento da Assistência Jurídica Gratuita, aplicável a todos os estagiários optantes pela FACULDADE.

9.2. DO ESTÁGIO OFERECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL

9.2.1. A jornada de atividade poderá ser no máximo de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, podendo ser fixada jornada inferior pela PREFEITURA MUNICIPAL frente às necessidades reais e disponibilidade orçamentária.

9.2.1.1. Nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida à metade, para garantir o bom desempenho do estudante.

9.2.2. Pela instituição de ensino será exigida do estudante/estagiário a apresentação periódica de relatório de atividades, em prazo não superior a 6 (seis) meses.

9.2.3. O estagiário fará jus à bolsa-auxílio nos seguintes valores:

a) No 3º ano do curso, R$ 7,78 (sete reais e setenta e oito centavos) por hora;

b) No 4º ano do curso, R$ 8,87 (oito reais e oitenta e sete centavos) por hora.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. A convocação para a contratação será feita por meio de e-mail, telefone e publicação no Jornal Notícias do Município.

10.2. As Contratantes não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) e-mail não atualizado;

b) telefone não atualizado; ou

c) não acompanhamento das publicações no Jornal Notícias do Município, pertinentes ao presente processo seletivo.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação, sem vínculo empregatício, dos alunos selecionados, far-se- á pela FACULDADE ou PREFEITURA MUNICIPAL, a quem compete a responsabilidade de preparar, para cada estagiário, o necessário, incluindo T.C.E. – Termo de Compromisso de Estágio e demais providências previstas na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre a realização de estágio.

11.2. Por ocasião da admissão, os estagiários deverão realizar exame médico admissional, em data, horário e local a ser encaminhado pela Contratante.

11.3. DA CONTRATAÇÃO PELA FACULDADE

11.3.1.O estágio terá duração de 1 (um) ano, podendo ser renovado por igual período, a critério da Contratante, levando-se em conta a necessidade do serviço, desde que os estagiários preencham todos os demais requisitos deste edital e que a duração do estágio não ultrapasse o limite de 2 (dois) anos.

11.3.2.É assegurado ao estagiário um período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias por ano trabalhado, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, o qual poderá ser dividido em dois períodos de 15 (quinze) dias, por conveniência da parte concedente do estágio.

11.3.2.1. Após 6 (seis) meses de estágio, poderá ser fruído o primeiro período de recesso de 15 (quinze) dias.

11.3.3.Dentre os alunos aprovados e classificados, em cada série, serão admitidos inicialmente os de 4º ano, a seguir os de 3º ano, e por fim os de 2º ano, que estiverem regularmente matriculados.

11.3.4.A renovação do Termo de Compromisso de Estágio será avaliada pelos Coordenadores e/ou Supervisores de Estágio, segundo critérios de conveniência e oportunidade da Contratante.

11.3.5.Na hipótese de renovação dos Termos de Compromisso de Estágio, os estagiários poderão ser designados para desempenhar suas funções em setor(es) diverso(s) daquele(s) em que estagiam.

11.3.6.Os estagiários deverão usar traje forense (social), de acordo com a determinação da Contratante.

11.4. DA CONTRATAÇÃO PELA PREFEITURA MUNICIPAL

11.4.1.Dentre os alunos aprovados e classificados, em cada série, serão admitidos inicialmente os de 4º ano, desde que reste ainda, a seguir os de 3º ano.

11.4.2.A duração do estágio curricular não poderá ser inferior a 1 (um) semestre letivo, devendo estar explicitado no plano de realização do estágio.

11.4.3.A duração do estágio curricular deverá obedecer ao disposto nos artigos 11, 12 e 13 da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, não podendo ser superior a 2 (dois) anos letivos, salvo no caso de portadores de deficiência.

11.4.4.A instituição de ensino não poderá indicar à PREFEITURA MUNICIPAL o aluno que se encontrar a menos de 1 (um) semestre letivo para o término do curso, independentemente de ter preenchido, quando da inscrição no processo seletivo, todos os requisitos exigidos para o estágio.

11.4.5.É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

11.4.5.1. O recesso será de 30 (trinta) dias corridos e poderá ser dividido em dois períodos iguais, por conveniência da parte concedente do estágio.

11.4.5.2. Após 6 (seis) meses de estágio, poderá ser fruído o primeiro período de recesso de 15 (quinze) dias.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. Após a inscrição do aluno, não será admitida a opção por outra Contratante que não aquela feita no momento da inscrição.

12.2. O prazo final para inscrição poderá ser alterado a critério da FACULDADE, que se dará conhecimento aos interessados mediante comunicado disponibilizado no site www.direitosbc.br da FACULDADE, através do link de concursos internos.

12.3. Os prazos previstos no presente instrumento são contados em dias úteis, excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento.

12.4. A Seleção terá validade de 1 (um) ano, contado da data da homologação da relação final dos selecionados, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período, a critério do Diretor, sendo divulgada a informação na imprensa oficial através do Jornal Notícias do Município e disponibilizada no site www.saobernardo.sp.gov.br da PREFEITURA MUNICIPAL, e no site www.direitosbc.br da FACULDADE, através do link de concursos internos.

12.5. A FACULDADE se reserva o direito de anular a seleção, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ela relativos ou dela decorrentes.

12.6. É responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados, até o término do prazo de validade deste processo, para viabilizar os contatos necessários, eximindo-se a concedente do estágio de eventuais prejuízos advindos da não atualização desses dados, conforme constante do subitem 10.2.

12.7. É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.

12.8. Os casos omissos e as dúvidas serão resolvidos pela Comissão de Seleção, composta pelos Professores Coordenadores das unidades de estágio da Faculdade.

12.9. A FACULDADE não se responsabiliza por quaisquer falhas na leitura ou interpretação do presente Edital, estando disponível para esclarecimentos através do e-mail informado no item 4.4.

São Bernardo do Campo, 09 de Setembro de 2022.
Prof. Dr. Rodrigo Gago Freitas Vale Barbosa
Diretor

GFD.1.1 – ASSESSORIA

PORTARIA GFD. Nº 355, de 12 de setembro de 2022

Altera a composição da Comissão para a Seleção Interna de alunos para estágio nas unidades da Prefeitura Municipal e da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, e dá outras providências.

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATAS À PUBLICAÇÃO N° 2316 , DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

CONVOCAÇÃO

ONDE SE LÊ:

Classificação	NOME	RG	Ano	Período
9º	Mariana Clara de Azevedo	54.312.523-3	3º	Tarde

LEIA-SE:

Classificação	NOME	RG	Ano	Período
9º	Mariana Clara de Azevedo	54.312.523-3	3º	Manhã

PORTARIA Nº 799/2022-SA

ONDE SE LÊ:
período de 08 a 22 de agosto de 2022;
LEIA-SE:
período de 08 a 22 de setembro de 2022

SFD.109 - SEÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-109 (Seção de Compras e Contratos), o(s) extrato(s) abaixo discriminado(s):

CONTRATO Nº: 22/2022
PROCESSO Nº: 91/2021
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993
CONTRATADA: DETECT DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de: a) desinsetização; b) desratização; e c) higienização e desinfecção de reservatórios e caixas d'água com análise bacteriológica de água, pelo período de 12 (doze) meses, para a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, englobando o fornecimento e a aplicação dos produtos necessários.
VALOR: R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 08/09/2022 a 07/09/2023
ASSINATURA: 08/09/2022

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº 195/2022
PROCESSO Nº: 91/2022
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993
CONTRATADA: COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR INDICO LTDA
OBJETO: Material hospitalar
VALOR: R$ 277,60 (duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA: 08/09/2022 a 31/12/2022
ASSINATURA: 06/09/2022

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº 196/2022
PROCESSO Nº: 91/2022
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993
CONTRATADA: HBM MEDIC LTDA
OBJETO: Material hospitalar
VALOR: R$ 2.377,00 (dois mil, trezentos e setenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 08/09/2022 a 31/12/2022
ASSINATURA: 06/09/2022

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº 197/2022
PROCESSO Nº: 113/2022
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993
CONTRATADA: PROTELIMP SOLUÇÕES EM PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.
OBJETO: Aquisição de 12 bombonas de cloro alvejante 5%
VALOR: R$ 222,36 (duzentos e vinte dois reais e trinta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 08/09/2022 a 31/12/2022
ASSINATURA: 06/09/2022

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº 198/2022
PROCESSO Nº: 113/2022
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993
CONTRATADA: PILLIAR IND. COM. PLÁSTICOS E PAPEL EIRELI
OBJETO: Aquisição de 50 pulverizadores em polipropileno, com gatilho manual, 500ml
VALOR: R$ 284,50 (duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 08/09/2022 a 31/12/2022
ASSINATURA: 06/09/2022

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº 199/2022
PROCESSO Nº: 118/2022
FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/1993
CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SAO PAULO - PRODESP
OBJETO: Certificado Digital E-CPF A-3 para servidora
VALOR: R$ 277,10 (duzentos e setenta e sete reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: 08/09/2022 a 07/03/2023
ASSINATURA: 08/09/2022

AUTORIZAÇÃO DE
FORNECIMENTO Nº 200/2022
PROCESSO Nº: 117/2022
FUNDAMENTO: Artigo 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021
CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
OBJETO: Curso/Treinamento para servidor.
VALOR: R$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 08/09/2022 a 31/12/2022
ASSINATURA: 08/09/2022

Michelle H. A. de Melo
Chefe da Seção de Compras e Contratos

saobernardo.sp.gov.br/prefeitura

REFORMA COMPLETA

NO CAMPO DO
PÉROLA FUTEBOL FC,
NO BAIRRO ASSUNÇÃO

ANTES

SÃO BERNARDO DO CAMPO
PREFEITURA DE ENTREGAS E RESULTADOS